

**TVR N.º 53, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mítuaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipuirara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

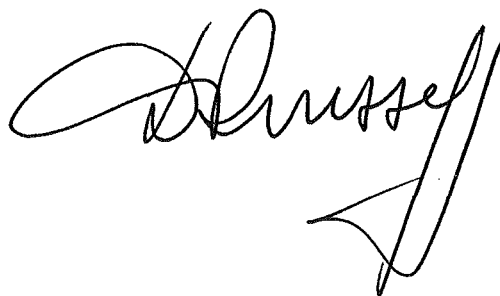
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

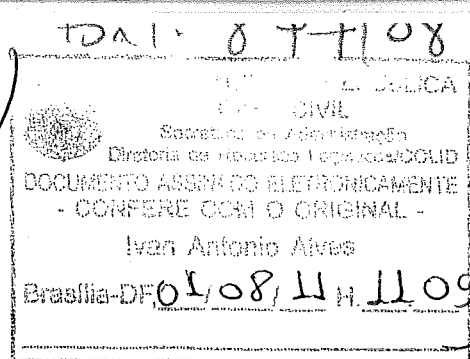
41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



SAG

53000.064882/2005-11(8)



EM nº. 477/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP**, no Município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064882/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

REPUBLICA
CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos/COLE
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF, 05/08/11 H. 11:09

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 23/12/08	
Página: 107	Seção: 1
ANOTADO POR: glêce	

Retificação no DCU
de 24/12/08 - Pág. 149.
Sem 1

PORTARIA Nº 877

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.882/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2366 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 06 - Centro, no município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º 56' 54" S e longitude em 47º 30' 29" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MC/477 / MC-2011

Aviso nº 22.1^{ca} - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

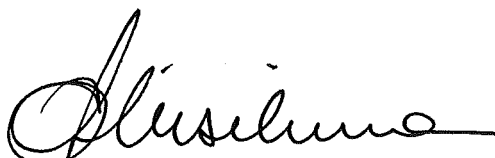
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

EM-169/10

TUR 53/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Cópia - 1

Processo Administrativo nº 53.000.064.882/05

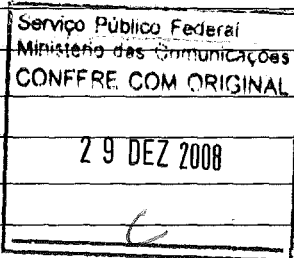
Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio-AVDESBIP

Sede: Rua: Getúlio Vargas, nº 06, Centro

Município: Maurilândia do Tocantins

Estado: TO



Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 05°56'54"S e Longitude em 47°30'29"W

Frequência: 104.9 Mhz

Número de Volumes: 01

*Relatório Final
nº 264/2008
fls 230-232*

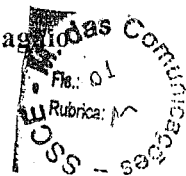
FORMALIZAR

(10) MAURICANDIA

202

1

Names and Data of the Members who compose the Directorate and the Fiscal Council of
AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio



Presidente: **ALEX PEREIRA DE SOUZA**

Endereço: Rua João Batalha nº 124 – Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1122

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 616.024.933 – 91

Idt RG: 1.455.623

Assinatura:

Alex Pereira de Souza

SSP-MA
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Reconhecer
No 1º Ofício

Vice-Presidente: **MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA**

Endereço: Av.: Ulisses Guimarães nº 297 – Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1110

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 268.745.203-34

Idt RG: 127.069 – SSP – TO

Assinatura:

Mário Carlos Conceição Bandeira

Reconhecer
No 1º Ofício

1º Secretário: **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES**

Endereço: Rua Matrinchã S/Nº – Vila João Moraes

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1135

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 783.820.681-20

Idt RG: 466.294 – SSP – TO

Assinatura:

Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves

Reconhecer
No 1º Ofício

2º Secretário: **SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**

Endereço: Rua Cruzeiro do Sul S/Nº – Vila João Moraes

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1119

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

CPF: 947.202.741-53

Idt RG: 334-027 – SSP – TO

Assinatura:

Sônia Maria Pereira dos Santos

Reconhecer
No 1º Ofício

Tesoureiro: **LUIS CARLOS RODRIGUES SALES**

Endereço: Av.: Ulisses Guimarães S/Nº – Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1108

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 467.092.583-00

Idt RG: 12.302 2ª Via SSP – TO

Assinatura:

Luís Carlos Rodrigues Sales

Reconhecer
No 1º Ofício

2º Tesoureiro: **NEIDE MARIA PEREIRA CHAVES BARREIRA**

Endereço: Av.: Ulisses Guimarães S/Nº - Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1116

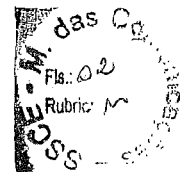
Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 457.601.281-91

Idt RG: 323.732 - SSP - TO

Assinatura: Neide Maria Pereira Chaves Barreira



Reconhecer
No 1º Ofício

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



01 - **MARIA DULCINÉIA RIBEIRO FONSECA**

Endereço: Rua João Batalha nº 182 - Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1123

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 881.654.851-72

Idt RG: 2.712.789 SSP - GO

Assinatura: Maria Dulcinéia Ribeiro Fonseca

Reconhecer
No 1º Ofício

02 - **MANOEL DOS REIS CARNEIRO**

Endereço: Rua Padre João de Sousa Lima S/Nº - Vila Zibílico

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1113

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 885.185.231-68

Idt RG: 380.042 - SSP - TO

Assinatura: Manoel dos Reis Carneiro de Aquino

Reconhecer
No 1º Ofício

03 - **OLINDA ALVES BANDEIRA**

Endereço: Av.: Ulisses Guimarães S/Nº - Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1146

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

CPF: 093.467.321-72

Idt RG: 333.972 - SSP - TO

Assinatura: Olinda Alves Bandeira

Reconhecer
No 1º Ofício

SUPLENTES DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

01 - **APOLIANA DE SOUSA R. SILVA**

Endereço: Av.: Sertaneja S/Nº - Centro

CEP: 77918-000 Fone: _____

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

CPF: 006.709.381-73

Idt RG: 427.333 - SSP - TO

Assinatura: Apoliana de Sousa Rodrigues Silva

Reconhecer
No 1º Ofício

02 - MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

Endereço: Rua Matrinchã nº 57 - Vila João Moraes CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1135

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 215.388.833-68

Idt RG: 429.691 - SSP - TO

Assinatura: Maria Aldenira Silva Cabral



03 - ELIS RIBEIRO FONSECA

Endereço: Av.: Getúlio Vargas nº 332 - Centro

CEP: 77918-000 Fone:

29 DEZ 2008

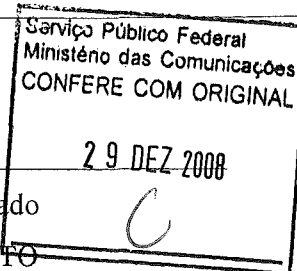
Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

CPF: 218.504.611-04

Idt RG: 561.497 - SSP - TO

Assinatura: Elis Ribeiro Fonseca



Cartório Barbosa Reconheço e autografo

1º Ofício

Cartório Barbosa da

Silva Pereira

TABELA

Ata e supla indi
ealas
meu conhecido, tendo assinado
pelo proprio do que foi de
Maurilândia-RO 15 de 02 de 04
Em test [assinatura]

FORMALIZAL

Página 1 de 1

42

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
09/12/2005 Auto-Atendimento BB

16:01:16

Transferência para Conta Única do Tesouro

Agência: 810-9 Conta: 1072-3

Cliente: JOAO CAVALCANTE



	Debitado
Agência:	810-9
Conta:	1072-3
Nome:	JOAO CAVALCANTE
	Creditado
Nome:	TFT TRANSF FINANC TESOIRO
Data:	Nesta data
Valor:	20,00
Identificador 1:	41000300001988154
Identificador 2:	6254720000160

Transferência COM cobrança de CPMF



Transação Efetivada



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
52000 064882/2005-11
SEMPA/DF
27-12-2005-10:24

SEBOP
CORRE



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

“AVDESBIP”

ANOTAÇÕES

Registrado sob nº 13 de ordem
nº 24/25/V livro nº A-1 de
Registro de Pessoas Jurídicas
MAURILÂNIA - 10 18 de 02 de 2004

OFICIAL

Juliana Barbosa da Silva Rocha
RECEBIMOS

AVDESBIP - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

Capítulo 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio também designada pela sigla, AVDESBIP, constituída em 13 de Abril de 2.003 é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro neste município de Maurilândia do Tocantins – TO.

Art. 2º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio tem por finalidades:

I - Promoção da Assistência Social, da Cultura, da Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico;

II - Promoção dos Direitos Estabelecidos, Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações;

III - Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente;

V - Promoção do Voluntariado, do Desenvolvimento Econômico e Social e do Combate à Pobreza, bem como Experimentação, sem fins lucrativos, de novos Modelos Socioprodutivos e de Sistemas Alternativos de Produção, Comércio, Emprego e/ou Crédito;

VI - Produção e Divulgação de notícias mediante veículo de comunicação próprio se possível, para não sofrer omissão ou filtragem de notícias à população;

VII - Promoção da Ética, da Paz, da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Democracia e de outros Valores Universais;

VIII - Estudos e Pesquisas, Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam a respeito às atividades mencionadas acima, tendo como base o Desenvolvimento Sustentável da Região do Bico do Papagaio - TO;

Parágrafo Único – A AVDESBIP não distribui entre os seus sócios ou associados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a AVDESBIP observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A AVDESBIP terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a AVDESBIP se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Visto
Renato J. como
Renato J. como
0143 - 040-314 774 - 077 011527
OAB-TO n. 185-A

Min. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica: 2

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COOPER. COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A AVDESBIP é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Agricultor (a) Familiar conforme classificação do PRONAF e que tenham endereço justificável na região do Bico do Papagaio, Funcionários Públicos Estaduais e Municipais que tenham endereço justificável na Região do Bico do Papagaio e qualquer um outro cidadão ou cidadã que tenha mais de 16 anos e sonhe com um Brasil sustentável.

Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembléia Geral, enquanto para ambas deverá haver justificativa por parte da Diretoria.

Art. 7º - São direitos dos associados supracitados no Art. 6º, quando quites com suas obrigações regimentais e sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar decisão junto às Assembléias Gerais;
- III – representar a Instituição quando indicado por Assembléia Geral ou Diretoria;

Art. 8º - São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as decisões da Diretoria, quando não houver tempo para decidir em Assembléia

Geral.

III – zelar pela boa conduta, integridade e moral dos componentes desta associação

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A AVDESBIP será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal e suplente a quem fizer jus.

Parágrafo Único – A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais.

Art. 12º - Compete unicamente à Assembléia Geral:

I – eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal totalmente ou parcialmente quando for necessário;

II – decidir sobre reformas total ou parcial do Estatuto ou Regimento Interno, na forma do Art. 34;

III – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do Art. 33;

IV – decidir sobre a conveniência de emprestar, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – aprovar o regimento interno;

Art. 13 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria;

III – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14 – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;

Visto *Renato J. como*
Renato J. como
0AB-70 2-185-A



M. das Comunicações
Fls.: 02
Rubrica: M

III - por requerimento efetuado por 50% + 1 associados quites com as obrigações estatutárias.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos permanecer caso sejam eleitos, não havendo limites que impeçam tal renovação.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar a AVDESBIP judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 22 - Compete ao primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 24 - Compete ao primeiro tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração da AVDESBIP;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da AVDESBIP, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

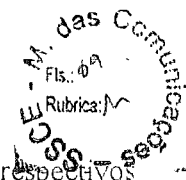
- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;



Visto *Renato Jacomo*
Renato Jacomo

Ass. do Dir. - CDD-114 - 677-114-114

018-TOM-185-A



II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da AVDESBIP;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AVDESBIP;

IV – contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – convocar extraordinariamente Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parcerias, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para o financiamento de projetos na sua área de atuação;

II – Contratos e Acordos, firmados com Empresas e Agências Nacionais e Internacionais;

III – Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos e aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V – Contribuição dos Associados;

VI – Recebimento de Direitos autorais etc.

Art. 29 – O patrimônio da AVDESBIP será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 – No caso de dissolução da AVDESBIP, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 31 – Na hipótese da AVDESBIP obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

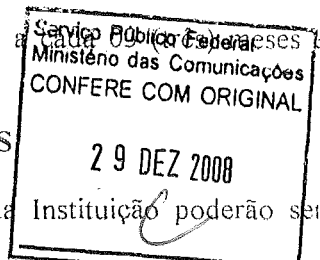
Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 – A prestação de contas da AVDESBIP observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, a relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

Visto
Renato J. Romo
AB-TO M-185-A



III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, na aplicação dos eventuais recursos objetos de Termos de Parcerias, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A AVDESBIP será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado parcialmente ou totalmente a qualquer tempo, por decisão de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos Associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 36 – A Diretoria e o Conselho Fiscal da AVDESBIP ficam assim constituídos:

Presidente: Alex Pereira de Souza

Vice-Presidente: Mário Carlos Conceição Bandeira

1º Secretário (a): Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves

2º Secretário (a): Sônia Maria

1º Tesoureiro (a): Luis Carlos Rodrigues Sales

2º Tesoureiro (a): Neide Maria Pereira Chaves Barreira

Membros do Conselho Fiscal

1º Maria Dulcinéia Ribeiro Fonseca

2º Manoel dos Reis Carneiro

3º Olinda Alves Bandeira

Suplentes dos Membros do Conselho Fiscal

1º Apoliana de Sousa R. Silva

2º Maria Aldenira Silva Cabral

3º Luis Ribeiro Fonseca

Art. 37 – O Estatuto da AVDESBIP, será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maurilândia do Tocantins – TO.

Maurilândia do Tocantins – TO., 13 de Abril de 2003.

Alex Pereira de Souza
Presidente

Visto Renato J. Lima
Renato J. Lima

008-20 1640 - 002-212 774 - 004-221512

078-TO-12-185-A

das Comunicações
Fls.: 30
Rubrica: *[assinatura]*
S.S.C.S. - 2003





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.254.720/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO		DATA DE ABERTURA 18/02/2004 29 DEZ 2008
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVDESBIP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO RUA JOAO BATALHA	NÚMERO 124	COMPLEMENTO
CEP 77.918-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAURILANDIA DO TOCANTINS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF TO
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 29/11/2005 às 17:36:49 (data e hora de Brasília).

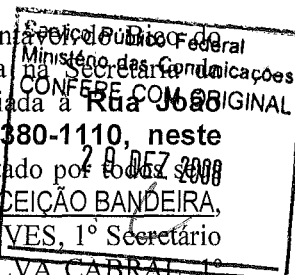
Voltar



**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE
SERVIÇO, PARA MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

EMBASAMENTO LEGAL: i), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada a **Batalha, S/N, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por todos os dirigentes legais, os digníssimos Sr.s: Presidente **MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA**, Vice-Presidente **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES**, 1º Secretário **ALEX PEREIRA DE SOUZA**, 2º Secretário **MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL**, 1º Tesoureiro **VALFREDO ALVES DA SILVA** e 2º Tesoureiro **MARIA DULCINÉIA RIBEIRO FONSECA**, declaram para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “se comprometem a cumprir todas as normas estabelecida para o Serviço”, bem como os subitens de 19.1. ao 19.6.1. do item 19, DAS REGRAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1 / 2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.



Por ser expressão da verdade, firmam e assinam o presente documento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)

(Vice-Presidente da AVDESBIP)

Testemunha:

Nome:
CPF.Nº

Nome:
CPF.Nº

(1º Secretário da AVDESBIP)
Alex Pereira de Souza

(2º Secretário da AVDESBIP)
Valfredo Alves da Silva
VALFREDO ALVES DA SILVA
(1º Tesoureiro da AVDESBIP)

(2º Tesoureiro da AVDESBIP)



**DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO, PARA
MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO
COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

**EMBASAMENTO LEGAL: o), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 –
SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada na **Rua João Batalha, Nº 124, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “**esta Instituição apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta NORMA COMPLEMENTAR, e com os dados indicados em seu Requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização..**

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)

Testemunhas:

Nome:
CPF.Nº

Nome:
CPF.Nº





DECLARAÇÃO DE QUE O LOCAL PRETENDIDO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO, PARA MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

EMBASAMENTO LEGAL: m), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada na **Rua João Batalha, Nº 124, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente **MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA**, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que **“o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento de acordo com o subitem 18.2.7.1 do item 18. da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/ 2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.”**

Por ser expressão da verdade, firmam e assinam o presente documento, 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

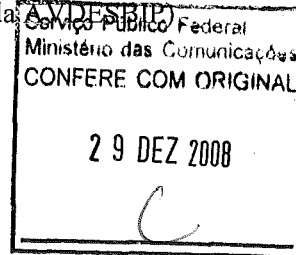
Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)

Testemunhas:

Nome:
CPF.Nº

Nome:
CPF.Nº





DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICA, PARA MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

EMBASAMENTO LEGAL: n), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada na **Rua João Batalha, Nº 124, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente **MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA**, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “as coordenadas geográficas são as mesmas do protocolo de Nº 53100.001079/2.004-66, como se segue: 05°S55’53’’ de latitude e 47°W30’28’’ de longitude e sistema de coordenadas – GPS-WGS-84. Sistema Irradiante este, que funcionará no seguinte endereço: Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, 77.918.000, nesta Cidade de Maurilândia do Tocantins-TO, nas dependências do antigo prédio do Portal da Alvorada, onde ali já se encontra naquele prédio um cômodo construído pelo, próprio Projeto Portal da Alvorada, Programa do ex-presidente Fernando Henrique. Cômodo este, próprio, para instalação de Rádio Comunitária, de acordo com aquele Projeto.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.

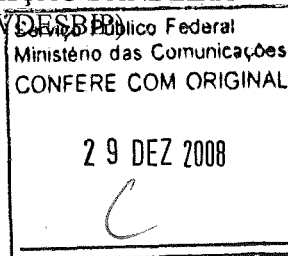
Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA

(Presidente da AVDESBIP)

Testemunhas:

Nome:
CPF.Nº

Nome:
CPF.Nº





DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DE
DA ENTIDADE, PARA APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

EMBASAMENTO LEGAL: g), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada à **Rua João Batalha, S/N, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que o “**endereço completo da sede**” é o acima discriminado.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

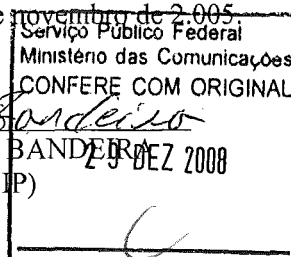
Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2005.

Mário Carlos C. Bandeira

MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA

(Presidente da AVDESBIP)

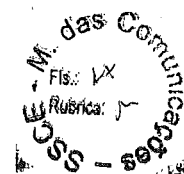
(declarante)



Testemunhas:

Nome:
CPF. Nº:

Nome:



**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

EMBASAMENTO LEGAL: h), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 –
SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0002-60, domiciliada na **Rua João Batalha, S/N, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “todos seus dirigentes residem na área urbana da localidade”.

Por ser expressão da verdade, firmam e assinam o presente documento, 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2.005.

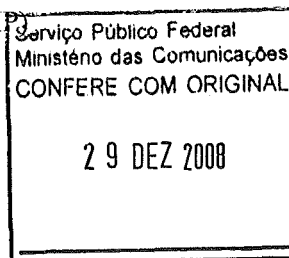
Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA

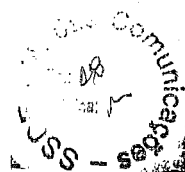
(Presidente da AVDESBIP)
(declarante)

Testemunhas:

Nome:
CPF. Nº:

Nome:
CPF. Nº:





DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO, PARA MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

EMBASAMENTO LEGAL: j), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 08.254.720/0001-60, domiciliada na **Rua João Batalha, S/N, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que **“esta entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados”**.

Por ser expressão da verdade, firmam e assinam o presente documento, 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

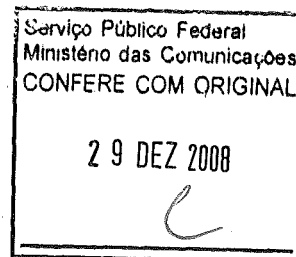
Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)

Testemunhas:

Nome:
CPF.Nº

Nome:
CPF.Nº





**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

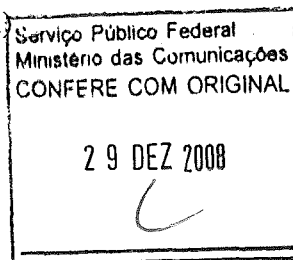
MAURILLO ALVES BANDEIRA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ 24.842.827/0001-58 e nome Fantasia SUPERMERCADO MARICA e na Receita Estadual sob o Nº 29.005.359-5, com o ramo de atividade COMERCIAL, domiciliada à Av. ULYSSES GUIMARAES, Nº 297, Bairro CENTRO, Cep. 77.918-000, neste Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular, representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária, neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2.005.

Maurilio Alves Bandeira
Nome:

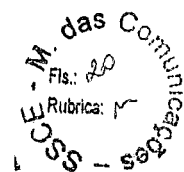
(titular de firma individual)
(declarante)



Testemunhas:

Jore Jansen Cabral
Nome:
CPF. Nº: 102963

Alcineia da Silva Chaves de Sousa
Nome:
CPF. Nº: 969.889.671-68



**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 25.064.015/0001-44, domiciliada à Travessa Tocantins, Nº 100, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone (0xx63) 3380-1126, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO. Neste ato, representado por seu titular, representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que é de **PARECER FAVORÁVEL**, com a “**criação e funcionamento**” da **RÁDIO COMUNITÁRIA**, neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 24 de novembro de 2.005.

Nome: _____

(Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal)
(declarante)

Testemunhas:

Mansel Raulo da Silva

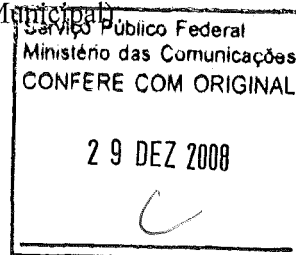
Nome:

CPF. Nº: 216 046 143-15

Maria Aparecida de Sousa Alves

Nome:

CPF. Nº: 053.361.721-18





**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

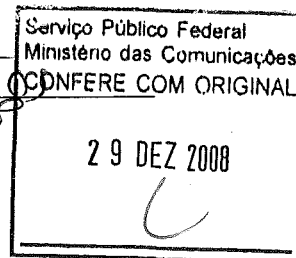
EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR N°
1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

EDIMILSON P. DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado,
regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o N° (MF) CNPJ
06.342.023/0001-60 e nome Fantasia LOJA SANTOS
e na Receita Estadual sob o N° 29-380.061-8, com o ramo de atividade
COM. VAREJ. DE ART. DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS,
domiciliada à Av. RUA JOAO BATISTA, N° 187
Bairro CENTRO, Cep. 77.918.000, neste
Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular,
representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que
é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária,
neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três)
vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2.005.

Edmilson P. dos Santos
Nome: EDMILSON P. DOS SANTOS
(titular de firma individual)
(declarante)



Testemunhas:

Luiz Carlos Rodrigues Sales
Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF. N°: 467.092.583-00

Manoel Raimundo da Silva
Nome: Manoel Raimundo da Silva
CPF. N°: 216046143-15



**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

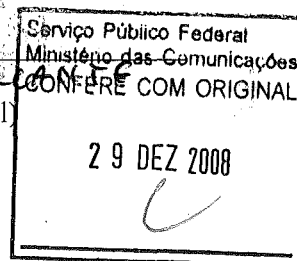
EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

MÔNICA C. SOBREIRA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ 02.919.388/0001-54 e nome Fantasia SUPERMERCADO JANGADO e na Receita Estadual sob o Nº 29.059.325-5, com o ramo de atividade SECO E MOLHADOS EM GERAL, FERRAGENS, MATERIAL, domiciliada à Av. SERTANEJA, Nº 09, Bairro CENTRO, Cep. 77918-000, neste Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular, representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária, neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2005.

Nome: MÔNICA C. SOBREIRA CAVALCANTE
(titular de firma individual)
(declarante)



Testemunhas:

X José Marcos B. Cavalcante
Nome: 06-664-281
CPF. Nº: 2

X Carly Ribeiro da Silva
Nome:
CPF. Nº:

**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

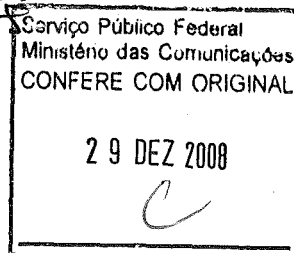
EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR N°
1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

JOÃO RODRIGUES BARROS, pessoa jurídica de direito privado,
regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o N° (MF) CNPJ
25.027.780/0001-94 e nome Fantasia COMERCIAL RODRIGUES - X - Y
e na Receita Estadual sob o N° 29.0052467 com o ramo de atividade
RUA ULISSES GUIMARÃES, CENTRO, MAU. DO TO-TO,
domiciliada à Av. SECS E MOLHADORES, N° 325
Bairro CENTRO, Cep. 77-918.000, neste
Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular,
representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que
é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária,
neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três)
vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2005.

João Rodrigues Barros
Nome: JOÃO RODRIGUES BARROS
(titular de firma individual)
(declarante)



Testemunhas:

Lucas Carlos Rodrigues Sales
Nome: LUCAS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF. N°: 467.092.583-00

Raimunda Lívora Alves dos Santos
Nome: RAIMUNDA LÍVORA ALVES DOS SANTOS
CPF. N°: 008.626.411-79



**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

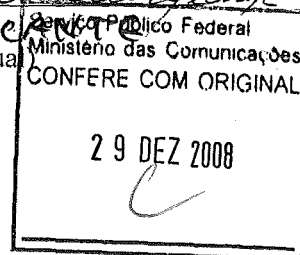
EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Deivaldo C. Cavalcante, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ 05259697/0001-35 nome Fantasia SUPERMERCADO JANGUATINS e na Receita Estadual sob o Nº 29341249-9, com o ramo de atividade Secos e Molhados, domiciliada à Av. AV. ULisses Guimarães, Nº 13 Bairro Centro, Cep. 77918000, neste Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular, representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária, neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2005.

Deivaldo Cavalcante
Nome: **DEIVALDO C. CAVALCANTE**
(titular de firma individual)
(declarante)



Testemunhas:

Luís Carlos Rodrigues Sales
Nome: **LUIS CARLOS RODRIGUES SALES**
CPF. Nº: **467.092.583-20**

Raimunda Leira Alves dos Santos
Nome:
CPF. Nº: **008 626 411-79**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

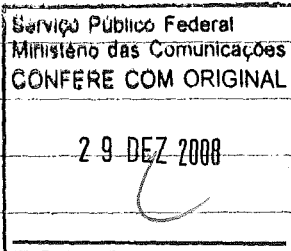
Min. das Comunicações
Fls. 05
Rubrica: 11/12/08

ATA DA ASSEMBLEIA DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E ASSOCIADOS DA "ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BLOCO DO PAPAGAIO - AVDES BIP, PARA TRATAR DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO DE MAURILÂNIA DO TOCANTINS - TO.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO (2.005), ÀS 15:00 HORAS DA TARDE REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, ONDE O SR. PRESIDENTE MARLO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, FEZ A ABERTURA DA ASSEMBLEIA ABRACENDO AO CRIADOR DO CUL E DA TERRA POR ESTA NOVA OPORTUNIDADE E DANDO BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, EXPLANOU A TODOS OS PRESENTES SOBRE A NECESSIDADE DE ESTA ASSOCIAÇÃO, ESTÁ ENVIANDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA O REQUERIMENTO MODELO A-2 PEDINDO AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. APÓS UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE COMO ADQUIRIR AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA O SR. PRESIDENTE BASEADO PELA NORMA COMPLEMENTAR RESPONDEU VÁRIAS PERGUNTAS DE ASSOCIADOS, E PEDIU A TODOS OS PRESENTES, QUE ESTIVESSE A FAVOR DO ENVIO DO REQUERIMENTO, CONTINUASSE SENTADOS, E OS CONTRAS SE COLOCASSE DE PÉ, COMO NEM UM PRESENTE SE COLOCOU DE PÉ, FICOU ASSIM, APROVANDO A IDEIA DE ENVIO DO REQUERIMENTO MODELO A-2 DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR EM, ALEX PEREIRA DE SOUZA 1º SECRETÁRIO LAURELI E ASSINOU A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PARTICIPANTES DESTA ASSEMBLEIA. Luis Carlos Rodrigues Sales, Gerson moises Ferreira dos santos, Maria das Graças e. Barbara chaves, Manoel Ramos da Silva, Simão de C. Barbosa de Amorim

Maria Aparecida de Sousa Alves, Apoliana de Sousa Ro-
drigues Silva, Eliuda Alves Bauderira, Luiz Ribeiro Dornecan,
Maria Aldenira Silva Cabral, Alex Pereira de Souza, Moisés Carlos
Conceição Bauderira.

M. das Comunicações
Fls.: 2
Rubrica: M



ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
BICO DO PAPAGAIO - AVDESBI.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

das Comunicações
Fls. 01
Rubrica
29 DEZ 2008

11/10
Direto
Ronaldo Vacom
043-TO-421854
REGISTRO
R-137

29 DEZ 2008

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
TRÊS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA AVENIDA ULISSES GUI-
MARÃES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ~~MAURILÂNIA~~ DO TOCANTINS,
ESTADO DE TOCANTINS, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DO FÓRUM DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FOLIS E OU-
TROS CIDADÃOS DE DIVERSOS SEGUEMENTOS DA SOCIEDADE ABAIXO-AS-
SIGNADOS E QUALIFICADOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA DE CONSTI-
TUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO - DORAVANTE DENOMINADA PE-
LA SIGLA AVDESBI - PARA DECIDIR SOBRE A FUNDAÇÃO DA REFE-
RIDA INSTITUIÇÃO, APROVAR SEU ESTATUTO E ELEGER A DIRETO-
RIA E O CONSELHO FISCAL DA MESMA. ÀS 16 HORAS, APÓS TER
SIDO FEITO EXTENSIVOS COMENTÁRIOS SOBRE AS REUNIÕES
QUE FORAM FEITAS PARA SENSIBILIZAR O GRUPO ENVOVI-
DO, ONDE FORAM DISCUTIDOS TODOS OS OBJETIVOS DA AVDES-
BI, IDENTIFICANDO TODOS OS PROBLEMAS COMUNS, JÁ EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO FOI ESCOLHIDO POR CONSENSO O NOME DE
ALEX PEREIRA DE SOUZA PARA PRESIDIR A ASSEMBLEIA,
A QUAL FOI SECRETARIADA POR MIM, SÔNIA MARIA PEREI-
RA DOS SANTOS, QUE REDIGI A PRESENTE ATA. ABERTA
À ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE FEZ A PROPOSTA DE CONS-
TITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL-
VIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO - AVDESBI
COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LU-
CRATIVOS, A SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMO "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚ-
BLICO" CONFORME A LEI 9.790/99. COLADA EM VOTAÇÃO,
A PROPOSTA FOI APROVADA POR CONSENSO PELOS PRESENTES. EM SE-
GUIR FOI COLOCADO AOS PRESENTES A PROPOSTA DO ESTATU-

Alex Pereira de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Min. das Comunicações
Fls. 020
Rubrica: ✓

TUDO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO AVDES BIP. A PROPOSTA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO, SENDO A MESMA APROVADA PELOS PRESENTES. FEITA A LEITURA DO ESTATUTO, OCORREU A VOTAÇÃO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR CONSENSO PELOS PRESENTES. EM SEQUIDA, O PRESIDENTE ALEX PEREIRA DE SOUZA, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA, COLOCOU PARA DISCUSSÃO, A ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA. ATRAVÉS DA MANIFESTAÇÃO DOS PRESENTES FOI FEITA UMA VOTAÇÃO SECRETA, ONDE PASSOU PELAS MÃOS DE TODOS QUE ESTAVAM ALI PRESENTES, UMA FOLHA COM A COMPOSIÇÃO DAS INSTÂNCIAS ESTATUTÁRIAS EM ABERTAS, PARA QUE CADA UM SE VOLTARIASSE AO CARGO QUE QUIZESSE, OU VOTASSE EM QUEM ACHASSE CONVENIENTE, TENDO ASSIM, FICADO CONSTITUIDAS: PARA PRESIDENTE SR. ALEX PEREIRA DE SOUZA, PARA VICE-PRESIDENTE MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, PARA 1º SECRETARIA MARIA DAS BRACAS C. B. CHAVES, PARA 2º SECRETARIA SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, PARA 1º TESOUREIRO LUIS CARLOS RODRIGUES SALLES, PARA 2º TESOUREIRA NELDE MARIA PEREIRA CHAVES BARREIRAS E PARA MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, MANOEL DOS REIS CARNEIRO, OLINDA ALVES BANDEIRA E PARA SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: APOLIANA DE SOUZA R. SILVA, MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL E LUIS RIBEIRO FONSECA. APÓS A VOTAÇÃO O PRESIDENTE ELEITO, DEU POSSE AOS DEMAIS FIANDO OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS EXPRESSOS EM VOTOS, E DECLAROU DEPLINATIVAMENTE CONSTITUÍDA A "ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO - AVDES BIP". NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO-ASSEMBLEIA E LAURANA A PRESENTA ATO QUE...

Barbosa de Silva
TITULAR EFETIVO

11/11/08
Alex Pereira de Souza

Alex Pereira de Souza

Assinado

MIM, SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS E TODOS OS PRESENTES.

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, 13 DE MARÇO DE 2003

Mau dos Graças e Barbara Chaves, Mano Carlos e
Luiz Carlos Rodrigues Sabz, João Botelho e
Osmar Moraes da Cruz, Sônia Maria Pereira dos Santos,
Luiz Thelmo Soares, Munda Juss Baudina, Maria Al-
denora Silva Cobre, Maurcel Ramo da Silva, Apdiana
de Sousa Rodrigues Silva, Loral dos Reis Carneiro, Neli-
maris Peres Chaves Barreiros, Alex Pereira de Souza.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

M. das Comunicações
Fis. DA
Rubrica

Ata da reunião da
Diretoria, Conselho Fiscal
e associados da As-
sociação de Voluntários do
Desenvolvimento Susten-

ANOTAÇÕES

Registrado sob nº 13 de orden.
página 24/25/Vº. Livro nº A-1 de
Registro de Pessoas Jurídicas,
MAURILÂNDIA - TO 18 de 02 de 04

OFICIAL
Sônia Barbosa da Silva Pereira
TITULAR EFETIVO

Trabalho do Bico do Papagaio - AVPESBIP

Aos (26) vinte e seis dias do
mês de Outubro de dois mil e
quatro (2004), às 10:30 horas da

manhã reuniram-se no prédio dos PIMB-
res Mirins, onde o Sr. Alex Pereira pre-
sidente da associação fez a abertura da
reunião agradecendo a Deus e dando
boas vindas a todos os presentes, expla-
nou a todos que a associação não pode
receber no mesmo erro do Fórum de Desen-
volvimento - FDLIS, que os membros às vezes par-
ticipavam, às vezes desistiam e depois retor-
navam, na associação precisamos que os mem-
bros sejam atuantes, participativos ou seja,
comprometidos. Todas as ações devem ser com-
partilhadas entre todos os membros e os associa-

ABELIONATO
BARBOSA
OFICIO
MAURILÂNDIA

Alex Pereira de Souza

Lista de Assinaturas

088-TO-M-185-A

29 DEZ 2008

Min. das Comunicações
Fls.: 30
Rubrica: 1

des e os membros que deixarem de participar sem causa justa. O Sr. Alex Pereira quis propor em Assembleia Geral que tais membros sejam retirados do rol de membros da AUDESBI-P.

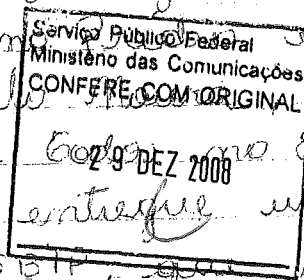
O Sr. Alex Pereira quis também que ao convidarmos pessoas para participar da associação deve-se esclarecer os reais objetivos da entidade que são Desenvolvimento x Sustentabilidade. O Sr. Luis Sales, juntamente com a professora Inacema e a professora Aldemira que, qualquer cidadão seja da zona Rural ou Urbana poderá participar da associação desde que tenham compromisso e visualizem uma total integração dos membros para atingir novos objetivos.

O Sr. Alex Pereira pediu que cada um dos presentes visualizassem ideias de projetos diversos que podemos elaborar e encaminhar a partir desta entidade, quando foi colocado por alguns várias ideias o Sr. Alex Pereira quis novamente a necessidade de compromisso. Logo em seguida o presidente da associação citou a necessidade da abertura da conta corrente do Banco da Amazônia. O Sr. Edson Bezerra citou que tem contatos com a Ruraltins para desenvolvimento de projetos e que está necessitando apenas da conta corrente da associação. O Sr. Mário Carlos quis que é necessário refletirmos bem na hora de sair um financiamento para alguém em nome da associação, devido a inadimplência e quem vai responder na prestação de contas será a entidade. O Sr. Alex Pereira citou que na hora de conseguirmos um projeto para alguém é necessário observar bem o perfil de quem vai receber o financiamento.

Alex Pereira Souza

Após o Sr. Alex Pereira retornou falando sobre um outro tópico da reunião: Energia Elétrica, na qual esteve em Palmas para falar com o senhor Paulo Moura, coordenador do programa Luz para Todos no Estado do Tocantins, sendo que foi entregue um ofício de nº 010-2004 da ADESBTP, que solicita providências no sentido de ser disponibilizada a energia elétrica para o assentamento PA COCAL e demais propriedades da zona Urbana e Rural. O Sr. Paulo Moura parabenizou a iniciativa da associação em fazer anti-falácias junto a Altins em nome da comunidade. E que estará fazendo o possível para que o assentamento PA-COCAL receba benefícios da Energia Elétrica ainda este ano de 2004. Sr. Alex Pereira apresentou uma pasta com o nome das pessoas que ainda não estão cadastrados no programa e que precisam ser corrigidos, atualizados. Logo em seguida o Sr. Alex Pereira propôs a abertura da Conta Corrente da associação e foi sugerido para eu, Maria das Graças sacar o dinheiro da conta do FULIS e os membros completar o restante e alcançar o valor de R\$ 50,00.

Como nada mais houve a tratar eu, Maria das Graças C. Barbosa Chaves dei por encerrado a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes na reunião: Maria das Graças C. B. Chaves, Alex Pereira de Souza, Sirlene Pereira da Silva, Luis Carlos Rodrigues Sales, Olinda Alves Bandeira, Luiz Ribeiro Gomes, Maria de Espirito Santo dos Santos, Maria das Graças C. B. Chaves, Maria Dulcineia R. Pereira, Sônia Maria Pereira dos Santos, Jacenara Gomes do Nascimento.



Ministério das Comunicações
Fls. 31
Ass. Técnica
SS - 32

Alex Pereira de Souza

M. Carlos Conceição Bandeira, Manoel das Reis Cavalcanti
de Araujo Violar, Edson Bezerra de Melo.
Gaudizio Alves Benaruf, Maria Aldenora Silva
Cabra; UZINAN B. MORAIS, Apoliana de Sousa
Rodrigues Silva, M^{te} Nilza Melo de Santa Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA NOVA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIO
AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO
DO PAPAGAIO - AUDESBIP.

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano
de dois mil e cinco (28/04/05) No prédio da
Câmara Municipal situada a
Guimarães às onze horas da manhã os
membros da Associação de Voluntários ao
desenvolvimento sustentável do Bico do pa-
pagaio - AUDESBIP para eleição da nova
diretoria onde atual presidente Senhor Alex
fez a abertura da reunião explanando
sobre o acontecimento do processo eleito
entregou a cédula de votação para cada
membro e explicou que cada membro
pode votar e poderá ser votado e pediu
que se tivesse algum membro que não deseja
ser votado em determinado cargo que se
manifeste. O Senhor Edilson se manifestou
que não deseja ser votado porque viaja
muito para fazer faculdade. A Senhora
Apoliana fez também que não deseja ser votado
porque via viajar. Os demais membros se mani-
festaram que desejam ser votado em qualquer
cargo. Procuando cada membro votou
em uma chapa e colocamos na urna
após feita a conferência dos votos
ficou assim composta a nova direto-
ria presidente: Máximo Carlos Conceição
Bandeira, Vice-presidente: Maria das Gra-
ças Cardoso Barbosa Chaves, primeiro se-
cretário: Alex Pereira de Souza, segundo
secretário: Maria Aldenora Silva Cabral.

Carilho Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Ass. 33
Rubrica: 1-
S - seg

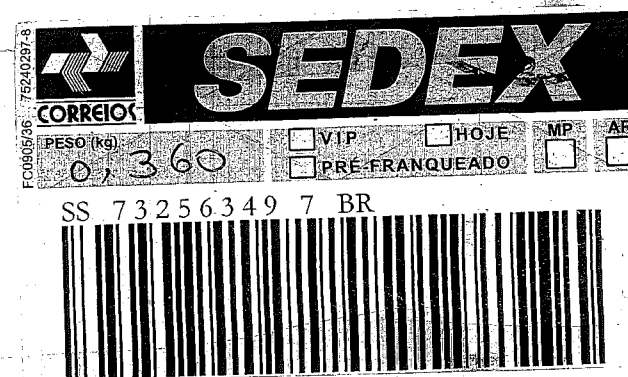
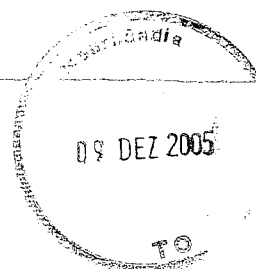
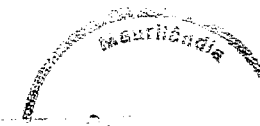
[illegible]

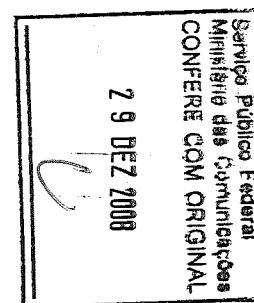
Mr. J. Edgar Hoover
U. S. Department of Justice
Washington, D. C.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Sala 300 - Ala Oeste
CEP: 70044-900
Brasília - DF





Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do
Papagaio – AVDESBIP
Rua João Batalha nº. 124 – Centro
Maurilândia do Tocantins – TO
CEP: 77918-000
Presidente: Mário Carlos C. Bandeira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Processo Nº : 53000064882/05 (Concorrente)

Localidade/UF : Maurilandia do Tocantins/TO

Entidade : ASSOCIAÇÃO DE VOUNTARIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVES DO BICO DO PAPAGAIO

Aviso : 20 Publicação : 27/10/05 Prazo : 11/12/05 Canal : 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude :	05S5553	05S5711
Longitude :	47W3028	47W3023

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
2,414 Km	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

1. Entregou documentação tempestivamente?

☒ Sim ☐ Não

2. Endereço da Antena Proposta:

Avenida Ulisses Guimarães, S/Nº - Centro.

2.1. Endereço do Studio:

Avenida Ulisses Guimarães, S/Nº - Centro.

3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

☒ VIÁVEL ☐ EXI ☐ DEP ☐ IND ☐ ACO ☐ OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

☐ Sim ☒ Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

☒ Sim ☐ Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

☐ Sim ☒ Não

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

☐ Sim ☒ Não

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Avenida Ulisses Guimarães, S/Nº - Centro.

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

☐ Sim ☐ Não ☒ Indeterminado

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Tecnicamente viável.

Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o".

**** Não tem concorrente.

Ana Maria da Dora e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. Ana Silva
SENGR/CORAC/DEOC/SC
Nome do (a) Engenheiro (a)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica: *[assinatura]*
SS - 983

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL -MC de ____/____/200

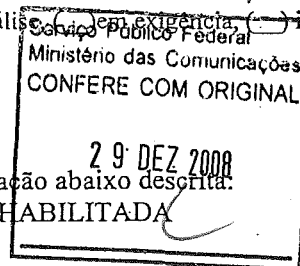
Processo nº 53.000.064.882.05. Localidade: Mauilândia do Tocantins/TO

Entidade: Associação de Voluntários de Desenvolvimento Sustentáveis do Bico do Papagaio

(☒) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (☐) arquivado, (☐) em análise, (☐) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☐) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA



Observações: Tecnicamente viável.

*** Não tem concorrente.

Brasília, 17 /10 /2005

Engenheiro(a) responsável:

Ana Maria das Dolores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
SIAPE/ENGR/CORAC/DEOC/SC

FANTASIA:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☐) Cumpridas integralmente.
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações: _____

DIRETORIA: _____

Brasília, ____/____/2005

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das C.
Fl.: 39
Rubrica:
CS - 39

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC de _____ / _____ /200

Processo nº _____ Localidade: _____

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Observações: _____

Brasília, _____ / _____ /2006 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações: _____

DIRETORIA: _____

Brasília, _____ / _____ /2006 Analista responsável: _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL –MC de ____/____/200

Processo nº _____. Localidade: _____

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Observações: _____

29 DEZ 2008

Brasília, ____/____/2006 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações: _____

DIRETORIA: _____

Brasília, ____/____/2006 Analista responsável: _____

SIAPE: _____

Processo de Autorização - Análise Jurídica 1

Identificação do Processo

Número	53000.064882/05
Localidade/UF	Maurilândia do Tocantins/TO
Entidade	ASSOC. DE VOUNTARIOS DE DESENV. SUSTENTAVES DO BICO DO PAPAGAIO
Aviso	20
Publicação	01/01/2000
Prazo	15/02/2000
Canal	200

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

1.A Entidade é uma:

☐ Fundação ☒ Associação Comunitária ☐ Não se Aplica

2.Requerimento de Solicitação?

☒ Sim ☐ Não

3.A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?

☒ Sim ☐ Não

4.O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?

☒ Sim ☐ Não

5.Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?

☒ Sim ☐ Não

6.Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se Aplica

7.Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?

☒ Sim ☐ Não

8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?

☒ Sim ☐ Não

9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?

☒ Sim ☐ Não

fls 17

10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?

☒ Sim ☐ Não

fls 18

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

11. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?

☒ Sim ☐ Não

06.254.720/0001-60

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Mandato: 02 anos

Validade: 28/04/2007

#	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacio - nalidade	Declaração Fiel Cumprimento
☒	Mário Carlos Conceição Bandeira	111.111.111-11	Presidente	Não	Não	Não
☒	Maria das Graças Cardoso Barbosa	222.222.222-22	Vice presidente	Não	Não	Não
☒	Alex Pereira de Souza	333.333.333-33	1º secretário	Não	Não	Não
☒	Maria Aldenira Silva Cabral	444.444.444-44	2º secretário	Não	Não	Não
☒	Valfredo Alves da Silva	555.555.555-55	1º tesoureiro	Não	Não	Não
☒	Maria Dulcinêia Ribeiro Fonseca	666.666.666-66	2º tesoureiro	Não	Não	Não

13. Conclusão da Análise

a entidade deverá encaminhar manifestações válidas, alteração estatutária conforme ofício anexo, provar a maioria/nacionalidade dos diretórios, declaração de fiel cumprimento dos atuais diretores e apresentar o registro da ata de eleição,

Analista

Luciana

VOLTAR

CONFIRMAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2 / 33 / 2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de maio de 2006.

Ao Senhor

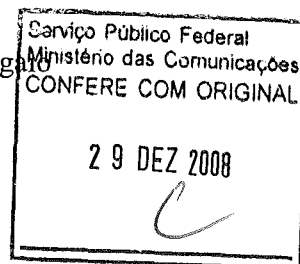
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO

Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio

Rua João Batalha, nº 124, Centro

77918-000-Maurilândia do Tocantins/TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.064882/05, na localidade de **Maurilândia do Tocantins/TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestação de apoio à sua iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004.

SL 54-59 e 61-73

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 6º do Estatuto Social, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social

SL 76 (ART. 6º e 7º)

M. das Com
Fis. 44
Rubrica:
33
secc

da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade.

3) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art 15 do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) Apresentar o registro da ata de eleição de 28/04/05

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

53 000. 064 882 125

SEVERO
EX 19

ESTADO DO TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Of.AVDESBIP Nº 010/2006

Maurilândia do Tocantins-TO., 01 de junho de 2006

Presado Sr. Secretário,

Reporto-me do presente, na finalidade de atender o exposto no Ofício Nº 2133/2.006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, enviado por V. S^a, em cumprimento ao Ofício supracitado, estou enviando os seguintes documentos, em anexo: Cópia do Estatuto de nossa Associação, Abaixo-assinado, 06 Declarações cumprindo f), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo j), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo m), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo o), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo i), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo g), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo n), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo h), 7.1., 7. e uma xerox da Ata de posse da Diretoria em exercício. Informo-vos ainda que toda esta documentação foi confeccionada em novembro de 2.005, e entregue a um dos membros, desta Associação, para que de imediato fosse enviada ao Ministério das Comunicações, mas ninguém desta Associação sabe o porquê, de estes documentos não terem sido enviado ao Ministério. Peço ao Sr. Secretário, que acuse recebimento deste Ofício, mediante envio de Ofício à nossa Associação, nos apontando o restante dos documentos que ainda faltam, e nos dando prorrogação de mais 30 dias de prazo, como cita o Ofício supracitado.

Certo do Atendimento de V. S^a aproveito o ensejo para apresentar protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
Presidente da AVDESBIP

Ao
Sr. JOANILSON L. B. FERREIRA
DD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília - DF.
Nesta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 065517/2006-12

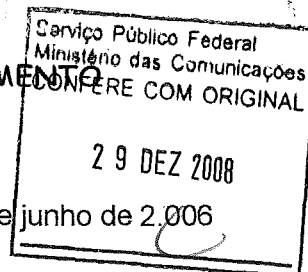
SEA PA/SC

17/07/2006-09:59

SEBOR

SE-M das Com. 46
Fls.:
Rubrica:

ESTADO DO TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO



Of.AVDESBIP Nº 010/2006

Maurilândia do Tocantins-TO., 01 de junho de 2.006

Presado Sr. Secretário,

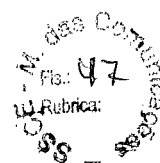
Reporto-me do presente, na finalidade de atender o exposto no Ofício Nº 2133/2.006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, enviado por V. S^a, em cumprimento ao Ofício supracitado, estou enviando os seguintes documentos, em anexo: Cópia do Estatuto de nossa Associação, Abaixo-assinado, 06 Declarações cumprindo f), 7.1, 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo j), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo m), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo o), 7.1, 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo i), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo g), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo n), 7.1., 7. da Norma Complementar Nº1/2.004, uma Declaração cumprindo h), 7.1., 7. e uma xerox da Ata de posse da Diretoria em exercício. Informo-vos ainda que toda esta documentação foi confeccionada em novembro de 2.005, e entregue a um dos membros, desta Associação, para que de imediato fosse enviada ao Ministério das Comunicações, mas ninguém desta Associação sabe o porquê, de estes documentos não terem sido enviado ao Ministério. Peço ao Sr. Secretário, que acuse recebimento deste Ofício, mediante envio de Ofício à nossa Associação, nos apontando o restante dos documentos que ainda faltam, e nos dando prorrogação de mais 30 dias de prazo, como cita o Ofício supracitado.

Certo do Atendimento de V. S^a aproveito o ensejo para apresentar protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

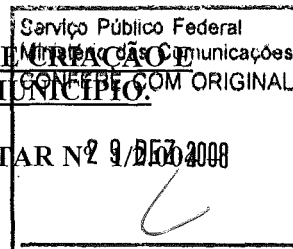
Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
Presidente da AVDESBIP

Ao
Sr. JOANILSON L. B. FERREIRA
DD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília – DF.
N e s t a



**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE MÚLTIPLO
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

EMBASAMENTO LEGAL: h), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 9/DEB 2008
SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.



AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60 domiciliada na **Rua João Batalha, S/N, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “todos seus dirigentes residem na área urbana da localidade”.

Por ser expressão da verdade, firmam e assinam o presente documento, 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2.005.

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)
(declarante)

Testemunhas:

[Assinatura]
Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF. Nº: 467.092.583-00

[Assinatura]
Nome: MARIA DAS GRACAS C. B. CHAVES
CPF. Nº: 783.820.681-20



DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICA, PARA MANIFESTAÇÃO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, COM ORIGINAL NESTE MUNICÍPIO.

EMBASAMENTO LEGAL: n), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 ^{29 DEZ 2008}
SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada na **Rua João Batalha, Nº 124, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “as coordenadas geográficas são as mesmas do protocolo de Nº 53100.001079/2.004-66, como se segue: 05°S55’53” de latitude e 47°W30’28” de longitude e sistema de coordenadas – GPS-WGS-84. Sistema Irradiante este, que funcionará no seguinte endereço: Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, 77.918.000, nesta Cidade de Maurilândia do Tocantins-TO, nas dependências do antigo prédio do Portal da Alvorada, onde ali já se encontra naquele prédio um cômodo construído pelo, próprio Projeto Portal do Alvorada, Programa do ex-presidente Fernando Henrique. Cômodo este, próprio, para instalação de Rádio Comunitária, de acordo com aquele Projeto.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)

Testemunhas:

Luís Carlos Rodrigues Sales
Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF.Nº 467.092.583-00

Maria das Graças Cardoso B. Chaves
Nome: MARIA DAS GRACAS CARDOSO B. CHAVES
CPF.Nº 783.820.681-20



DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DA ENTIDADE, PARA APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

EMBASAMENTO LEGAL: g), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

20 DEZ 2008

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o N° (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada à **Rua João Batalha, S/N, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que o “**endereço completo da sede**” é o acima discriminado.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2.005.

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)
(declarante)

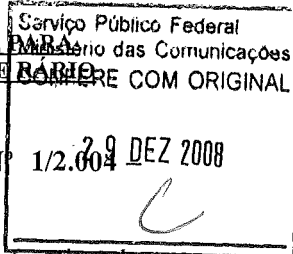
Testemunhas:

Luís Carlos Rodrigues Sales
Nome: **LUIS CARLOS RODRIGUES SALES**
CPF. Nº: **467.092.583-00**

Maria das Graças Cardoso B. Chaves
Nome: **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO B. CHAVES**
483.820.681-20



DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO, MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.



EMBASAMENTO LEGAL: o), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 DEZ 2008
SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada na **Rua João Batalha, Nº 124, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente **MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA**, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “esta Instituição apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta NORMA COMPLEMENTAR, e com os dados indicados em seu Requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização..

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.

Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)

Testemunhas:

Luís Carlos Rodrigues Sales
Nome: **LUIS CARLOS RODRIGUES SALES**
CPF.Nº **467.092.583-00**

Maria das Graças C. Barbosa Chaves
Nome: **MARIA DAS GRACAS C. BARBOSA CHAVES**
CPF.Nº **183.820.681-20**



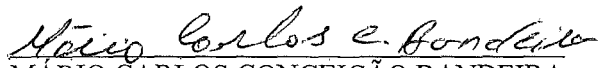
DECLARAÇÃO DE QUE O LOCAL PRETENDIDO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO, PARA MANIFESTO DE APOIO À INICIAÇÃO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO COM ORIGINAL

EMBASAMENTO LEGAL: m), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 - SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA. 29 DEZ 2008

AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada na **Rua João Batalha, Nº 124, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO.** Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente **MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA**, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento de acordo com o subitem 18.2.7.1 do item 18. da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/ 2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.”.

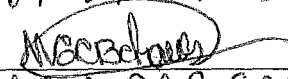
Por ser expressão da verdade, firmam e assinam o presente documento, 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.


MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)

Testemunhas:

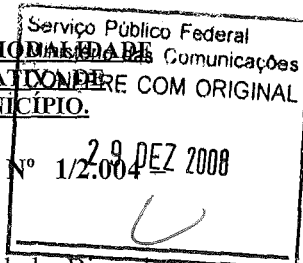

Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF.Nº 467.092.583-00


Nome: MARIA DAS GRACAS C. B. CHAVES
CPF.Nº 783.820.681-20



DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, PARA MANIFESTO DE APOIO A INICIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

EMBASAMENTO LEGAL: j), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004
SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.



AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 06.254.720/0001-60, domiciliada na Rua João Batalha, S/N, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone: (0xx63)3380-1110, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO. Neste ato, representado por seu representante legal, o digníssimo Sr. Presidente MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que “esta entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados”.

Por ser expressão da verdade, firmam e assinam o presente documento, 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de Nov de 2.005.

Reconhecer
No 1º Ofício



Mário Carlos C. Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
(Presidente da AVDESBIP)

Testemunhas:

[Assinatura]
Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF. Nº 467.092.583-20

[Assinatura]
Nome: MARIA DAS GRAÇAS C. B. CHAVES
CPF. Nº 483.820.681-20

1º Ofício

Indicação: Carbena da
Alto: Pancione
Pancione

Mário Carlos C. Bandeira
mes. contendo, uma cópia em
seu próprio do ato em
Maurilândia-TO 23 de 06 de 06
Em nome [Assinatura]



**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO. 29 DEZ 2008**

EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº
1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

JOÃO RODRIGUES BARROS, pessoa jurídica de direito privado,
regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ
25.027.780/0001-94 e nome Fantasia COMERCIAL RODRIGUES
e na Receita Estadual sob o Nº 29.0052467, com o ramo de atividade
RUA ULISSES GUIMARÃES, CENTRO, MAU. DO TO - TO,
domiciliada à Av. SECS E MOLHADOS, Nº 325,
Bairro CENTRO, Cep. 77-918.000, neste
Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular,
representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que
é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária,
neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três)
vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2.005.

Nome

João Rodrigues Barros

(titular de firma individual)
(declarante)

Testemunhas:

[Assinatura]

Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF. Nº: 467.092.583-00

[Assinatura]

Nome: MARIA DAS GRACAS CARDOSO B. CHAVES
CPF. Nº: 783.820.681-20

Fls. 56
Rubrica:

**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMUNICARE COM ORIGINAL
28 DEZ 2008
C

EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Deivaldo C. Carneiro Cavaleante, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ 05.259.697/0001-33 e nome Fantasia Supermercado JONCABINHO e na Receita Estadual sob o Nº 29.341/299-9, com o ramo de atividade Super e mercados, domiciliada à Av. RO. ULISSES GUIMARÃES, Nº 13 Bairro Centro, Cep. 77.918.000, neste Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular, representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária, neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2.005.

Reconhecer
No 1º Ofício

Nome:

Deivaldo Carneiro Cavaleante

(titular de firma individual)
(declarante)

Testemunhas:

[Assinatura]

Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF. Nº: 467.092.583-00

[Assinatura]

Nome: MARIA DAS GRAÇAS C. B-CHAVES
CPF. Nº: 783.820.681-20

1º Ofício

Indiana Barbosa de

Silva Pereira

TABULE

Reconheço a assinatura e o nome
Deivaldo Carneiro Cavaleante
meu conhecido, tendo visto
o seu próprio do dia 23 de 06 de 2006
Maurilândia-TO
[Assinatura]



**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR N.
1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

EDIMILSON P. DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado,
regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o N° (MF) CNPJ
06.342.023/0001-60 e nome Fantasia LOJA SANTOS
e na Receita Estadual sob o N° 29.380.061-8, com o ramo de atividade
COM. VAREJ. DE ART. DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS,
domiciliada à Av. RUA JOAO BATISTA, N° 187
Bairro CENTRO, Cep. 77.918.000, neste
Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular,
representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que
é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária,
neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três)
vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2005.

EDIMILSON P. DOS SANTOS
Nome: EDIMILSON P. DOS SANTOS
(titular de firma individual)
(declarante)

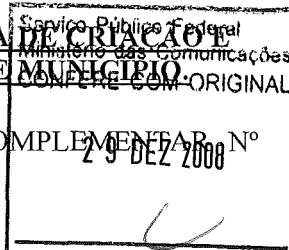
Testemunhas:

LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF. N°: 467.092.583-20

MARIA DAS GRAÇAS C.B. CHAVES
CPF. N°: 183.820.681-20

**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO**

EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

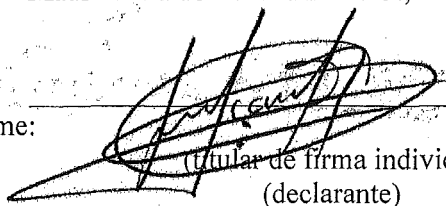


MÔNICA C. SOBREIRA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ 02.919.388/0001-54 e nome Fantasia SUPERMERCADO JANGADO e na Receita Estadual sob o Nº 29.053.325-5, com o ramo de atividade SECO E MOBILIADOS EM GERAL, FERRAGENS, MATERIAL ESCOLAR, domiciliada à Av. SERTANEJA, Nº 09, Bairro CENTRO, Cep. 77918-000, neste Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular, representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária, neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2.005.

Nome:


(titular de firma individual)
(declarante)

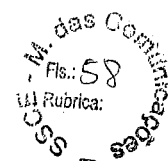
Testemunhas:

x João Marcos B. Cavalcante

Nome: 26.664-281
CPF. Nº: 2

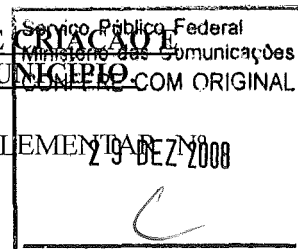
x Arley Ribeiro da Silva

Nome: MARIA DAS GRACAS C.B. CHAVES
CPF. Nº: 783.820.681-20



DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO

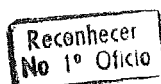
EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ. 25.064.015/0001-44, domiciliada à Travessa Tocantins, Nº 100, Centro, Cep.: 77.918.000, Telefone (0xx63) 3380-1126, neste Município de Maurilândia do Tocantins-TO. Neste ato, representado por seu titular, representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que é de **PARECER FAVORÁVEL**, com a “**criação e funcionamento**” da **RÁDIO COMUNITÁRIA**, neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 24 de novembro de 2.005.



Nome:

(Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal)
(declarante)

Testemunhas:

Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
CPF. Nº: 467.092.583-00

Nome: MARIA DAS GRAÇAS C.B. CHAVES
CPF. Nº: 783.820.681-20

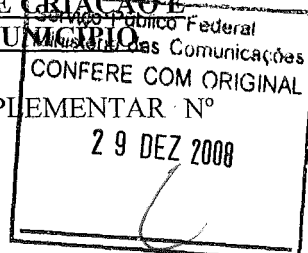
1º Ofício
Valéria Barbosa do
Silva Pereira
TABELA

Nome: Alvina Ribeiro de Sousa
mas conhecido, para ser o
depoimento do que
Maurilândia-TO 23.06.06
Foi assinado

Min. das Comunicações
Fls.: 59
Rubrica:

**DECLARAÇÃO DE MANIFESTO DE APOIO A INICIATIVA DE CRIAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO**

EMBASAMENTO LEGAL: f), 7.1., 7. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2.004 – SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.



MAURILIO ALVES BANDEIRA pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Secretaria da Receita Federal sob o Nº (MF) CNPJ 24.842.627/0001-58 nome Fantasia SUPERMERCADO MARIZA e na Receita Estadual sob o Nº 29.005.357-5 com o ramo de atividade COMERCIAL domiciliada à Av. ULYSSES GUIMARAES, Nº 297 Bairro CENTRO, Cep. 77919-000, neste Município de Maurilândia do Tocantins – TO. Neste ato, representado por seu titular, representante legal, declara para os devidos fins de direito, ou a quem interessar possa, que é de PARECER FAVORÁVEL, com a “criação e funcionamento” da Rádio Comunitária, neste Município.

Por ser expressão da verdade, firma e assina o presente documento, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Maurilândia do Tocantins – TO., 16 de novembro de 2005.

Reconhecer
No 1º Ofício

Nome:

Maurilio Alves Bandeira

(titular de firma individual)
(declarante)

Testemunhas:

Nome: LUIS CARLOS RODRIGUES SALLES
CPF. Nº: 467.092.583-00

Reconhecer
No 1º Ofício

Nome: MARIA DAS GRAÇAS C. B. CHAVES
CPF. Nº: 783.820.681-20

Reconhecer
No 1º Ofício

1º Ofício
Maurilio Bandeira de
Alves Bandeira
PARECER

Reconhecer
No 1º Ofício
Maurilio Alves Bandeira
e outras
NENHUMA OUTRA
SEM ASSINATURA
23.00.06.06
Em nome

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

04

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEICAO DA NOVA
DIRETORIA DA ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO
DO PAPAGAIO - AUDESBIP.

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano
de dois mil e cinco (28/04/05) No prédio da
Câmara Municipal situada a avenida
Guimaraes as onze horas da manhã os
membros da Associação de Voluntários
desenvolvimento sustentável do Bico do pa-
pagais - AUDESBIP para eleição da nova
diretoria onde atual presidente Senhor Alex
fez a abertura da reunião explanando
sobre o acontecimento do processo eletivo
entregou a cédula de votação para cada
membro e explicou que cada membro
pode votar e poderá ser votado e pediu
que se quiser algum membro que não deseja
ser votado em determinado cargo que se
manifeste, o Senhor Edison se manifestou
que não deseja ser votado porque viaja
muito para fazer faculdade. A Senhora
Apoliana fez também que não deseja ser votado
porque via viajar Os demais membros se mani-
festaram que desejam ser votado em qualquer
cargo, prosseguindo cada membro votou
em uma cédula e colocamos na urna
após feita a contagem dos votos
ficou assim composta a nova direto-
ria presidente: Márcio Carlos Conceição
Bandeira, Vice-presidente: Maria das Gra-
ças Cardoso Barbosa Chaves, Primeiro Se-
cretário: Alex Pereira de Souza, Segundo
Secretário: Maria Aldenira Silva Cabral

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

2008

Presença: 10 membros
documentos: 05
data: 28/04/05
hora: 11h
local: Câmara Municipal

Serviço Público Federal
Ministério das Cidades
CONFERE COM ORIGINAL

Primeiro Terceiro: Valfredo Alves da Silva

Segundo Terceiro: Maria Dulcineia Ribeiro

Fonseca. Membros do Conselho Fiscal:

29 de 1983 Carlos Rodrigues Sales, Luiz Ribeiro

Fonseca, Edilson Alves de Sousa, suplentes

do Conselho Fiscal: Zelma Marinho Pereira

Melo, Olinda Alves Bandeira, Apoliana

de Sousa Rodrigues Silva. Após eleita e

empenhada a Dielore o presidente

senhor Mário Carlos frisou que temos

dar continuidade ao novo trabalho,

e temos trabalhar com a agenda

local e temos apresentar para o

novo prefeito e formamos as parcerias

para dar continuidade ao novo tra-

balho que é lutar pelo bem da comu-

nidade, como nada mais houve a

tratar eu Maria das Graças C. Barbosa

chaves levei e armo a presente ata

que após lida será animada por todos os

presentes. Maria das Graças C. Barbosa chaves,

Alexandre de Souza, Jacenir Gomes do Nascimento,

Maria Aldenira Silva Cabral, Luis Carlos Rodrigues Sales,

Maria Dulcineia R. Fonseca, Luiz Ribeiro Fonseca, Apo-

lana de Sousa Rodrigues Silva, Zelma M. Melo, Olinda Alves

Bandeira, Edilson Alves de Sousa, Daniel Melo Pereira

Mário Carlos Conceição Bandeira,

Assinatura

Em 07 de 08 de 83

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Atestamos para os devidos efeitos que
presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado
deu (a) Lei nº 2.148 de 25 de abril
de 1948

Assinatura do 07 de 08 de 83

Em 07 de 08 de 83

Min. das Comunicações
Ass. 61
Rubrica:

FL 01-13

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Os abaixo-assinados, moradores do Município de Maurilândia do Tocantins, vêm mui respeitosamente solicitar que seja concedida a este Município, uma Rádio Comunitária, devido às considerações a seguir:

- a) a ausência de uma Rádio Comunitária, impossibilita a rapidez da divulgação de uma informação coletiva;
- b) a ausência de uma rádio, contribui com o atraso do Desenvolvimento Sustentável de nosso Município;
- c) a presença de uma rádio, poderá viabilizar novos caminhos para o nosso povo sofrido.

Maurilândia do Tocantins-TO., 29 de novembro de 2005.

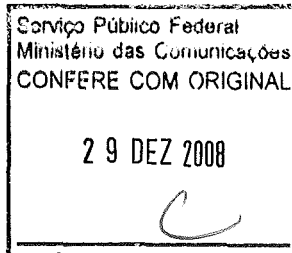
Nome: José Raimundo Vieira da Silva
CI.RG.Nº 142.172 Org. Exp. SSP-TO End. Rua Estrela Dalva
S/N Cep. 77.918-000

Nome: Edson Bezerra de Melo
CI.RG.Nº 209.917 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Cruzeiro do Sul
S/n Cep. 77.918-000

Nome: Lúcio Júnior Rodrigues Lameira
CI.RG.Nº 338-304 Org. Exp. SSP-TO End. Chacara São Felix
to-490 Km 02 Cep. 77-918-000

Nome: Aluísio da Silva Chaves
CI.RG.Nº 422.240 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Taurino
BEZERRA Cep. 77.988-000

Nome: José Jorge Ferreira Cortez
CI.RG.Nº 1127.016 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Matricão 38
Cep. 77.919-000



FL- de 13

Nome: Raulo Affonso de Souza
CI.RG.Nº 561.194 Org. Exp. SSP/TO End. Ulisses Guimarães
Cep. 77918-000

Nome: José Cordeiro Dias Eulália
CI.RG.Nº 990.640 Org. Exp. SSP/GO End. Faz. maribondo
Cep. 77.918-000

Nome: Justino Barbosa de Sousa
CI.RG.Nº 38-107 Org. Exp. SSP/TO End. Rua matrinchã S/Nº
Cep. 77918-00

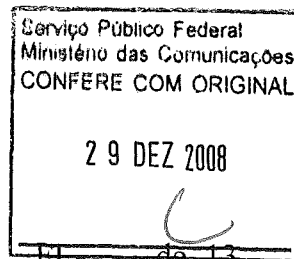
Nome: Samara Alves Ribeiro
CI.RG.Nº 663.736 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Boa Vista
Cep. 77918-00

Nome: Silvio da Silva Matos
CI.RG.Nº 427.259 Org. Exp. SSP/TO End. Rua GOIAS BAIRRO JOÃO
MORAIS Nº 201 Cep. 77918.000

Nome: Gabriel Cardoso Barbosa
CI.RG.Nº 221235 Org. Exp. SSP/TO End. Rua matrinchã nº 66
Cep. 77918-000

Nome: Ana Cláudia Rodrigues Farias
CI.RG.Nº 763.244 Org. Exp. SSP/TO End. Rua matrinchã nº 395
Cep. 77918-000

Nome: Franciane Carneiro de Souza
CI.RG.Nº 397.210 Org. Exp. SSP/TO End. Rua matrinchã N:66
Cep. 77918.000



Nome: Valmerinda Gomes do Nascimento
CI.RG.Nº 2.379.833 Org. Exp. SSP/G End. Rua Araguaia Vila São Rei
Vila São Raimundo Cep. 77918-000

Nome: REGINALDO BENEDITO MARTINS
CI.RG.Nº 380.029 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Padre João S/N
Cep. 77918-000

Nome: Ana Paula Pereira dos Santos
CI.RG.Nº 127.071 Org. Exp. SSP/TO End. Rua João Batalha S/N
Cep. _____

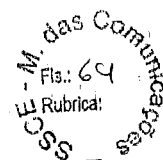
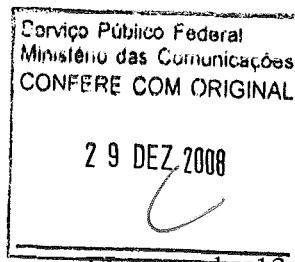
Nome: Ma do Espírito Santo Alves dos Santos
CI.RG.Nº 65.987 Org. Exp. SSP-TO End. Chacara Bon Jesus Maurilândia 50
Cep. 77918-000

Nome: Raimundo das Vidal
CI.RG.Nº 74.761 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Araguaia nº 28
Cep. 77918-000

Nome: Maria da Consolação B. e de Sousa
CI.RG.Nº 664.051 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Padre João de Sousa Lima
Cep. 77918-000

Nome: Maria Gereso Nunes de Sousa
CI.RG.Nº 1.335.057 Org. Exp. SSP-GO End. Rua João Batalha, 105, Centro
Maurilândia do Tocantins-TO Cep. 77918-000

Nome: Gilberto Ribeiro de Sousa Melo
CI.RG.Nº 433.077 Org. Exp. SSP/TO End. Rua novo horizonte n.º 71
Cep. 77918-000



Nome: [assinatura]
CI.RG.Nº 172473 Org. Exp. SSP/GO End. AV. Ulysses Guimarães

Cep. 77918-000

Nome: Daniela do Socorro Pereira Barbosa
CI.RG.Nº 689.502 Org. Exp. SSP/TO End. AV. Ulysses Guimarães

Cep. 77918-000

Nome: Maria do Carmo Barbosa Pereira
CI.RG.Nº 689.203 Org. Exp. SSP/TO End. AV. Ulysses Guimarães

Cep. 77918-000

Nome: Paulina Vidal Soares
CI.RG.Nº 379.980 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 15 de novembro s/n

Cep. 77918-000

Nome: Graciete Pereira Soares
CI.RG.Nº 65.935 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 15 de novembro

Cep. 77918-000

Nome: Pedro Pereira da Silva
CI.RG.Nº 466.906 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Cruzeiro do Sul

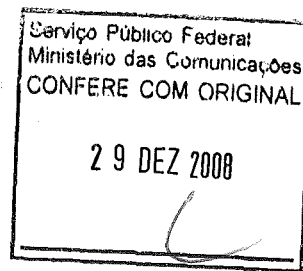
Cep. 77918-000

Nome: Lucimacy Pereira Rosa
CI.RG.Nº 149.648 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 15 de novembro

Cep. 77918-000

Nome: Waldo de S. Gomes
CI.RG.Nº 66.3.700 Org. Exp. SSP/TO End. Rua matricada s/n

Cep. 77918-000



FL- de 13

Nome: Carlos dos Santos Silva
CL.RG.Nº 1608.439 Org. Exp. SSP BA End. Rua Baixa
Cep. 77918-000

Nome: Ernesto Wagner Mendes Melo
CL.RG.Nº 663.895 Org. Exp. SSP TO End. Rua João Batista nº 184
Cep. 77918-000

Nome: Antonio José Nunes da Silva
CL.RG.Nº 421.174 Org. Exp. SSP TO End. Rua João Batista
Cep. 77918-000

Nome: Maria Benilde Pereira de Araújo
CL.RG.Nº 421.311 Org. Exp. SSP TO End. Rua Goiás 101
Cep. 77518-000

Nome: José Martins Viçosa
CL.RG.Nº 562043 Org. Exp. SSP GO End. Rua Rosa Silva
S/Nº Cep. 77918-000

Nome: Raimundo Pereira Feitosa
CL.RG.Nº 2392.867 Org. Exp. SSP GO End. Rua Novo Horizonte s/n
Cep. 77.918-000

Nome: Raimunda José de Sousa Feitosa
CL.RG.Nº 330394 Org. Exp. SSP TO End. Rua Novo Horizonte s/n
Cep. 77.918-000

Nome: Vitor Silva de Oliveira
CL.RG.Nº 769202 Org. Exp. SSP TO End. Rua Motricap 422
Cep. 77918-000

Fls. 66
Rubrica:

FL- ____ de 13

Nome: David Barros dos Santos
CI.RG.Nº 386500 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 21 de Abril

S/Nº Cep. 77 918-000

Nome: Raimundo Lúcia Alves dos Santos
CI.RG.Nº 497337 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Matrincher m. 46

Maurilândia - TO Cep. 77918-000

Nome: Mo Gleina Lima de Freitas
CI.RG.Nº 769.813 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Matrincher 29-DEZ-2008

Cep. 77918-000

Nome: Dirceu P. Farias
CI.RG.Nº 111733 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Matrincher / S/Nº

Maurilândia - TO Cep. 77918-000

Nome: Raimundo Pereira de Araújo
CI.RG.Nº 466270 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Goiás nº 255

Cep. 77918-000

Nome: Sebastião Pereira de Araújo
CI.RG.Nº 142.123 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Goiás Nº 255

Cep. 77 918-000

Nome: Margarida Araújo Sousa
CI.RG.Nº 429707 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Goiás 255

Cep. 77918-000

Nome: João Dias Carneiro Santos
CI.RG.Nº 772.861 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Goiás 256

Cep. 77918-000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29-DEZ-2008
C

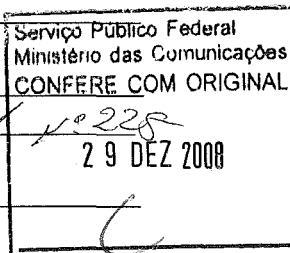
FL- ____ de 13

Nome: NAYARA SANTANA FERREIRA
 CL.RG.Nº 433-313 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Maranhão 512

Cep. 77918000

Nome: Cristiano Martins de Amorim
 CL.RG.Nº 99164 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 21 de Abril nº 228

Cep. 77918000



Nome: Elidônio de Souza Gomes
 CL.RG.Nº 991588 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 21 de Abril 233

Cep. 77918000

Nome: Valfredo Almeida Silva
 CL.RG.Nº 640.362 Org. Exp. SSP/TO End. Rua João Batista 185

Cep. 77918-000

Nome: Claudio Conceição Barbosa
 CL.RG.Nº 239889 Org. Exp. SSP/TO End. Av. Uirapuru Guimarães

Cep. 77918-000

Nome: AMARILIS BANDEIRA DE MORAIS
 CL.RG.Nº 103.297 Org. Exp. SSP/TO End. AV. ULisses Guimarães

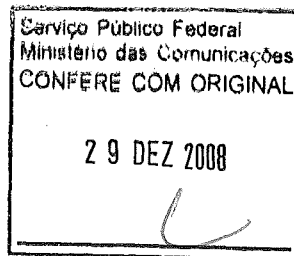
Cep. 77.918-000

Nome: Naumanderson Moreira Santos
 CL.RG.Nº 166335 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Araguaia

Cep. 77.918.000

Nome: Monandil Sil Varela
 CL.RG.Nº 380.033 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Padre João

Cep. 77918.000



FL- ___ de 13

Nome: Maria das Graças Cardoso Barbera Chaves
CI.RG.Nº 466.294 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Matrinchan nº 59

Cep. 77918-000

Nome: Mouros James Luma de Brito
CI.RG.Nº 269.742 Org. Exp. SSP-TO End. Rua João Batista S/Nº

Cep. 77918-000

Nome: Angela Ribeiro de Sousa
CI.RG.Nº 61.0337 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Anaguia s/n.

Cep. 77918-000

Nome: EDIMAR CHAVES DA SILVA
CI.RG.Nº 380-22 Org. Exp. SSP-TO End. RUA TAURINO BEZERRA

Cep. 77918000

Nome: Alcássia Barros dos Santos
CI.RG.Nº 324.206 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Novo Horizonte s/nº

Vila João Morais Cep. 77918000

Nome: Sônia Maria Pereira dos Santos
CI.RG.Nº 334.027 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Goiás S/Nº

Cep. 77918.000

Nome: Mirre Jan Viana Franco
CI.RG.Nº 457.717 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 21 de Abril nº 233

Município de Tocantins Cep. 77918-000

Nome: Carlos Bailes da Silva
CI.RG.Nº 2.557.429 Org. Exp. SSP/GO End. Foz. São Martin

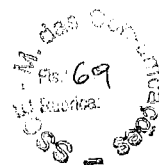
mun. marilândia TO Cep. 77918.000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

FL-

de 13



Nome: Maria Aparecida de Sousa Alves
CI.RG.Nº 347336 Org. Exp. SS PTO End. Av. Ulisses Guimarães

Cep. 77.918.000

Nome: Alair Pereira
CI.RG.Nº 1.145.050 Org. Exp. SSP/PT End. Rua Estrela do Sul S/n

Cep. 77.918.000

Nome: Antonia Sousa dos Santos
CI.RG.Nº 334.544 Org. Exp. SSP/PT End. Rua Estrela do Sul

Cep. 77.918.000

Nome: Rubia de Souza Moraes
CI.RG.Nº 826.232 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Cruzzeiros do Sul n.º S/n

Maurilândia TO Cep. 77.918.000

Nome: Renan Ferreira da Silva
CI.RG.Nº 195353820024 Org. Exp. SSP-MA End. Rua Estrela do Sul S/n

Maurilândia-TO Cep. 77.918-000

Nome: Marcia Bastos Rodrigues
CI.RG.Nº 194149220026 Org. Exp. SSP-MA End. Rua Estrela do Sul S/n

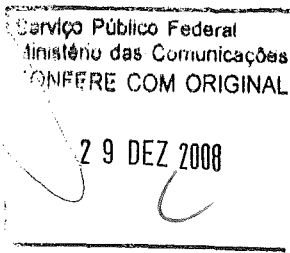
Maurilândia-TO Cep. 77.918-000

Nome: Renan Ferreira da Silva
CI.RG.Nº 663.794 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Estrela do Sul

Maurilândia TO Cep. 77.918.000

Nome: Vandecarlos Pereira Silva
CI.RG.Nº 65.830 Org. Exp. SSP/TO End. Rua João Batista 256

Maurilândia do Executivo-TO Cep. 77.918.000



FL- ____ de 13

Nome: Amândio Camargo de Araújo
CI.RG.Nº 466-307 Org. Exp. SSP TO End. Rua Matinhoba 35
Cep. 77918-000

Nome: Márcia Divina Pereira dos Santos
CI.RG.Nº 427-295 Org. Exp. SSP TO End. Rua Cruzeiro do Sul nº 109
Vila João Moais Cep. 77918-000

Nome: Alcy Pereira Sutor
CI.RG.Nº 427-242 Org. Exp. SSP TO End. Faz. Zona
Nautilândia do Tocantins - TO Cep. 77918-000

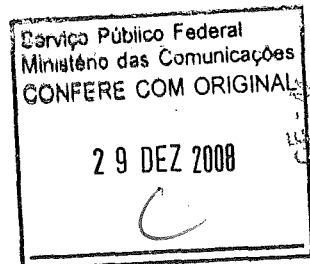
Nome: Elzabel Nascimento das Santos
CI.RG.Nº 1023604 Org. Exp. SSP GO End. R. João Batalha S/Nº
Cep. 77918000

Nome: Dulce Cléide de H. Mota
CI.RG.Nº 139.799 Org. Exp. SSP TO End. R. João Batalha nº 36
Cep. 77918000

Nome: Maria Aparecida da Silva Freitas
CI.RG.Nº 1429364 Org. Exp. SSP MA End. Rua XV de Novembro
Cep. 77918000

Nome: Fernilda Moura Lima
CI.RG.Nº 225.221 Org. Exp. SSP TO End. Rua João Batista
Rua Araguaia Cep. 77918000

Nome: ERIVALDO FELIX DA SILVA
CI.RG.Nº 88.844 Org. Exp. SSP DF End. FAZENDA BOM JARDIM
TO 126 KM 40 - AGRICULTOR Cep. 77918000



das Comunicações
Fls.: 21
Rubrica:

FL- ____ de 13

Nome: Isolma Marinho Pereira Melo
CI.RG.Nº 380-321 Org. Exp. SSP/TO End. Rua João Batalha 184
Cep. 77918-000

Nome: Vaneth Gomes da Silva
CI.RG.Nº 003127 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Araguaia, 21
Cep. 77918-000

Nome: ADÃO RIBEIRO RODRIGUES
CI.RG.Nº 41722 Org. Exp. SSP/TO End. Rua da caixa d'água
maurilândia TO Cep. 77918.000

Nome: Juraci Barbosa de Sousa
CI.RG.Nº 663.471 Org. Exp. SSP/TO End. AV. Ulisses Guimarães
2.557.565
maurilândia TO Cep. 77918.000

Nome: Evaneide Barbosa de Sousa Costa
CI.RG.Nº 663.471 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 15 de novembro
663.871
Cep. 77918.000

Nome: João Pereira da Silva
CI.RG.Nº 12.179 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 15 de novembro
Cep. 77918.000

Nome: Luiz Paulo Costa
CI.RG.Nº 437137 Org. Exp. SSP/PI End. Rua João Batalha s/n
Cep. 77918.000

Nome: JOSÉ VILHA DA SILVA
CI.RG.Nº 469.779 Org. Exp. SSP/PA End. Rua Estrela Dalva
Cep. 77918.000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

PL. do 13



Nome: Henrique de Sousa Graciano
CI.RG.Nº 903.662 Org. Exp. SSP/GO End. Rua matinchão
maurilândia TO Cep. 77918-000

Nome: Zenilde Mendes da Silva
CI.RG.Nº 469.777 Org. Exp. SSP/PA End. Rua Estrela Dalva
maurilândia TO Cep. 77918-000

Nome: Maídi Ferreira da Silva
CI.RG.Nº 3118/14-710490 Org. Exp. SSP/GO End. Rua matinchão
maurilândia TO Cep. 77918-000

Nome: Deijaci Dias da Cruz
CI.RG.Nº 068.517 Org. Exp. SSP/TO End. AV. ULISSÉS GUIMARÃES
maurilândia TO Cep. 77918-000

Nome: Rayman da Penção Local
CI.RG.Nº 363.517 Org. Exp. SSP/TO End. AV. ULISSÉS GUIMARÃES
maurilândia TO Cep. 77918-000

Nome: Ramaria da Penção Local
CI.RG.Nº 969.266 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Cruzeiro do Sul
maurilândia TO Cep. 77918-000

Nome: Gerlane de Souza Jorge
CI.RG.Nº 769.924 Org. Exp. SSP/TO End. Rua novo horizonte
maurilândia TO Cep. 77918-000

Nome: Mari Maria Carneiro Pereira
CI.RG.Nº 466.529 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 10 de Fevereiro
maurilândia TO Cep. 77918-000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

FL- de 13

Min. das Comunicações
Fls.: 73
Rubrica:

Nome: x Tassia Ferreira Pereira
CI.RG.Nº 663.882 Org. Exp. SSP/TO End. Rua 10 de Fevereiro
maurilândia TO Cep. 77918.000

Nome: x Kêila B. Martins
CI.RG.Nº 427.35 Org. Exp. SSP/TO End. Rua matrinhã
maurilândia TO Cep. 77918.000

Nome: x Antonio Benedito Veto
CI.RG.Nº 466.781 Org. Exp. SSP/TO End. Rua matrinhã
maurilândia TO Cep. 77918.000

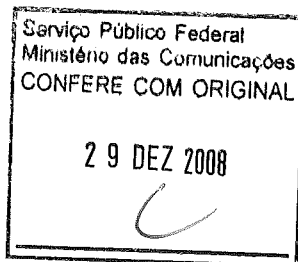
Nome: x Pina Jose Martins
CI.RG.Nº 68.435 Org. Exp. SSP/TO End. Rua matrinhã s/nº
maurilândia TO Cep. 77918.000

Nome: x Mª Abranches Carmo da Silva
CI.RG.Nº 117.651 Org. Exp. SSP/TO End. Rua Novo Horizonte S/nº
maurilândia TO Cep. 77918.000

Nome: x Delmar Pereira de Aguiar
CI.RG.Nº 2.384.535 Org. Exp. SSP/TO End. Rua novo horizonte
maurilândia TO Cep. 77918.000

Nome: x Consequiane Carmo Silva
CI.RG.Nº 427.233 Org. Exp. SSP/TO End. Rua novo horizonte
maurilândia TO Cep. 77918.000

Nome: x Maria de Lourdes Carmo Sousa
CI.RG.Nº 117.630 Org. Exp. SSP/TO End. Rua novo horizonte
maurilândia TO Cep. 77918.000



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

“AVDESBIP”

ANOTAÇÕES

Registrado sob nº 13 de ordem
página 24/25/V livro nº A-1 de
Registro de Pessoas Jurídicas
MAURILÂNDIA - TO 18 de 02 de 2004

OFICIAL

Galina Barbosa da Silva Fortes
SECRETARIA

AVDESBIP - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

M. das Comunicações
Fls.: 75
Rubrica:

Capítulo 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Art. 1º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio também designada pela sigla, AVDESBIP, constituída em 13 de Abril de 2.003 é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro neste município de Maurilândia do Tocantins – TO.

Art. 2º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio tem por finalidades:

I - Promoção da Assistência Social, da Cultura, da Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico;

II - Promoção dos Direitos Estabelecidos, Promoção gratuita da Educação e da Saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações;

III - Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente;

V - Promoção do Voluntariado, do Desenvolvimento Econômico e Social e do Combate à Pobreza, bem como Experimentação, sem fins lucrativos, de novos Modelos Socioprodutivos e de Sistemas Alternativos de Produção, Comércio, Emprego e/ou Crédito;

VI - Produção e Divulgação de notícias mediante veículo de comunicação próprio-se possível, para não sofrer omissão ou filtragem de notícias à população;

VII - Promoção da Ética, da Paz, da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Democracia e de outros Valores Universais;

VIII - Estudos e Pesquisas, Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam a respeito às atividades mencionadas acima, tendo como base o Desenvolvimento Sustentável da Região do Bico do Papagaio - TO;

Parágrafo Único – A AVDESBIP não distribui entre os seus sócios ou associados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a AVDESBIP observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A AVDESBIP terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a AVDESBIP se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Visto
Renato Jacome
Renato J. como
01443 - OAB-MT 774 - CPF 0116207-7
OAB-TO n: 185-A

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A AVDESBIP é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Agricultor (a) Familiar conforme classificação do PRONAF e que tenham endereço justificável na região do Bico do Papagaio, Funcionários Públicos Estaduais e Municipais que tenham endereço justificável na Região do Bico do Papagaio e qualquer um outro cidadão ou cidadã que tenha mais de 16 anos e sonhe com um Brasil sustentável;

Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral, enquanto para ambas deverá haver justificativa por parte da Diretoria.

Art. 7º - São direitos dos associados supracitados no Art. 6º, além de votar e ser votado em suas obrigações regimentais e sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar decisão junto às Assembleias Gerais;

III – representar a Instituição quando indicado por Assembleia Geral ou Diretoria;

Art. 8º - São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as decisões da Diretoria, quando não houver tempo para decidir em Assembleia

Geral.

III – zelar pela boa conduta, integridade e moral dos componentes desta associação

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A AVDESBIP será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal e suplente a quem fizer jus.

Parágrafo Único – A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais.

Art. 12º - Compete unicamente à Assembleia Geral:

I – eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal totalmente ou parcialmente quando for necessário;

Art. 13; II – decidir sobre reformas total ou parcial do Estatuto ou Regimento Interno, na forma do

Art. 34; III – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do Art. 33;

IV – decidir sobre a conveniência de emprestar, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – aprovar o regimento interno;

Art. 13 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

II – apreciar o relatório anual da Diretoria;

III – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

Visto
Renato Jacomo
04B-70.42185-A

M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

CONF. EM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Geral ou Diretoria;

III - por requerimento efetuado por 50% + 1 associados quites com as obrigações estatutárias.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos permanecer caso sejam eleitos, não havendo limites que impeçam tal renovação.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades

de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar a AVDESBIP judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 22 - Compete ao primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

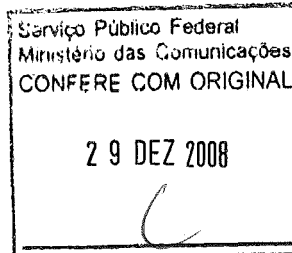
- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 24 - Compete ao primeiro tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração da AVDESBIP;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da AVDESBIP, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;



Visto
Renato J. como
018-TOU-185-A

M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica:

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da AVDESBIP;

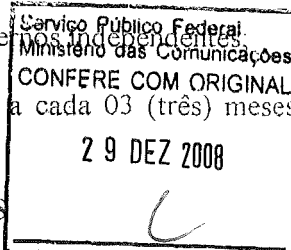
II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AVDESBIP;

IV – contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – convocar extraordinariamente Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.



Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parcerias, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II – Contratos e Acordos, firmados com Empresas e Agências Nacionais e Internacionais;

III – Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos e aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V – Contribuição dos Associados;

VI – Recebimento de Direitos autorais etc.

Art. 29 – O patrimônio da AVDESBIP será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 – No caso de dissolução da AVDESBIP, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 31 – Na hipótese da AVDESBIP obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 – A prestação de contas da AVDESBIP observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, a relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

Visto
Renato J. Romo
AB-TO M-185-A

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, na aplicação dos eventuais recursos objetos de Termos de Parcerias, conforme previsto no regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A AVDESBIP será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado parcialmente ou totalmente a qualquer tempo, por decisão de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos Associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 36 – A Diretoria e o Conselho Fiscal da AVDESBIP ficam assim constituídos:

Presidente: Alex Pereira de Souza

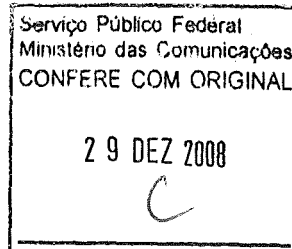
Vice-Presidente: Mário Carlos Conceição Bandeira

1º Secretário (a): Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves

2º Secretário (a): Sônia Maria

1º Tesoureiro (a): Luis Carlos Rodrigues Sales

2º Tesoureiro (a): Neide Maria Pereira Chaves Barreira



Membros do Conselho Fiscal

1º Maria Dulcinéia Ribeiro Fonseca

2º Manoel dos Reis Carneiro

3º Olinda Alves Bandeira

Suplentes dos Membros do Conselho Fiscal

1º Apoliana de Sousa R. Silva

2º Maria Aldenira Silva Cabral

3º Luis Ribeiro Fonseca

Art. 37 – O Estatuto da AVDESBIP, será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maurilândia do Tocantins – TO.

Maurilândia do Tocantins – TO., 13 de Abril de 2003.

Alex Pereira de Souza
Presidente

Visto Renato Jacomo
Renato Jacomo

000-20 142 - 000-20 774 - 000-20 142

098 To 1188A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2133 /06/SSR/DOUL -MC

de 02 / 05 /2006

Processo nº 53000.064882/05 Localidade: MAURILÂNDIA DO ITAUNTINS/TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO

☒ Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ☐ arquivado, ☐ em análise, ☐ em exigência, ☐ instruído

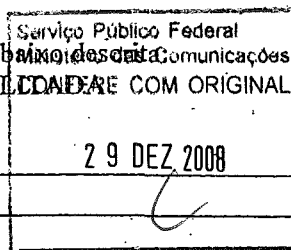
EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação ab

☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA COM ORIGINAL

Observações: _____



Brasília, / /2006

Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

☐ Cumpridas integralmente.

☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls. 16

Observações: Alterações estatutárias:

Inclusão dentro os objetivos sociais da finalidade específica de "executar o serviço de rádio difusão comunitária"; ~~uma~~ inclusão de dispositivo que assegure o ingresso como associado;

DIRETORIA: cte 28/04/2007

fls. 60

Brasília, 14 / 08 /2006

Analista responsável: Edmundo N. Lopes

SIAPÉ: 1536656

de todos e qualquer cidadãos domiciliados na localidade, bem como de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade; retificação do Art. 142, inciso III, de forma que a AG possa ser convocada por pelo menos 1/5 dos associados;

~~Prova de que os membros da diretoria~~

Encaminhar os documentos dos membros da diretoria, referentes ao subitem 7.1, alínea "e" da NC 1/2004, de forma a comprovar que eles são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados;

Declaração, assinada por todos os membros da diretoria, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da NC 1/2004;

~~Apresentar o registro da Ata de Eleição~~

Apresentar a comprovação do registro da Ata de Eleição datada de 28/04/2005.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4155 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2006.

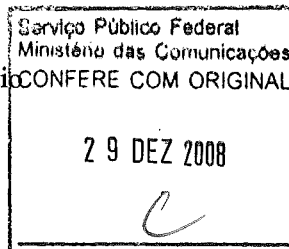
Ao Senhor

MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA

Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio

Rua João Batalha, nº 124, Centro

77918-000, Maurilândia do Tocantins - TO



Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.064882/2005, na localidade de Maurilândia do Tocantins - TO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

(...) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

- 1 – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”; +
- 2 - inclusão de dispositivo que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, bem como de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade; +
- 3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 14º, inciso III do Estatuto Social, indicando “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; +

(Handwritten mark)



Apresentar a comprovação de que a Ata de Eleição datada de 28/04/2005 foi devidamente registrada;

012
83

Encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

+

1 - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

012
83
86a 97

2 - declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

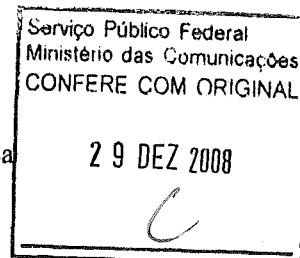
+

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



53.000.064882/05

EXIG, 20º EXIG.

SELVEX

das Comunicações
Fls. 83
Rubrica: 16



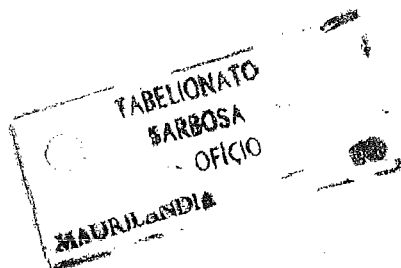
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIÃO (1º) DE NOTAS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TOCANTINS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COM ORIGINAL

29 DEZ 2008



CERTIDÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 085998/2006-74

SEAPA/SC

09/11/2006-08:46

Certifico e dou fé, que no Livro A-1, de Pessoas Jurídicas, fls: 24/26 sob nº de ordem **13**, encontra-se registrada a **Associação dos Voluntários ao Desenvolvimento sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP** registrada em 18/02/2004. Em 1º/11/2006, foi averbada a **ATA** lavrada de 28/04/2005 onde constam as seguintes alterações: Eleição da nova Diretoria, que ficou assim constituída. **Presidente:** Mário Carlos Conceição Bandeira. **Vice-Presidente:** Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves. **1º Secretário:** Alêx Pereira de Sousa. **2º Secretária:** Maria Aldenira Silva Cabral. **1º Tesoureiro:** Valfredo Alves da Silva, **2º Tesoureiro:** Maria Dulcinéia Ribeiro Fonseca. **Membros do Conselho Fiscal:** Luiz Carlos Rodrigues Sales, Luiz Ribeiro Fonseca, Edílson Alves de Sousa. **Suplentes de Conselho Fiscal:** Zelma Marinho Pereira Melo, Olinda Alves Bandeira, Apoliana de Sousa Rodrigues. Referido é verdade e dou fé.

Maurilândia do Tocantins – TO. 1º de novembro de 2006.

A Oficial.

EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA

Eulina Barbosa da Silva Pereira
TITULAR EFETIVO

taxas pagas
Verba. Conf. Doc.
cancela de

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO - AVDESBIP.

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (28/04/05) No prédio da Câmara Municipal, situada a avenida Ulisses Guimarães às onze horas da manhã os membros da Associação de Voluntários ao desenvolvimento sustentável do Bico do papagaio - AVDESBIP para eleição da nova diretoria onde atual presidente senhor Alex fez a abertura da reunião explanando sobre o acontecimento do processo eletivo entregou a cédula de votação para cada membro e explicou que cada membro pode votar e poderá ser votado, pediu que se algum membro que não deseja ser votado em determinado cargo que se manifeste, o senhor Edilson se manifestou que não deseja ser votado porque viaja muito para fazer faculdade. A senhora Apoliana fez também que não deseja ser votado porque viaja. Os demais membros se manifestaram que desejam ser votados em qualquer cargo, promulgando cada membro votou em uma cédula e colocamos na urna após feita a contagem dos votos ficou assim composta a nova diretoria presidente: Márcio Carlos Conceição Bandeira, Vice-presidente: Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves, primeiro secretário: Alex pereira de Souza, segundo secretário: Maria Aldemira Silva Cabral,

das Comissões
Fisc. 84
Rubrica
SS

Arquivo Público Federal
Arquivo das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

2008

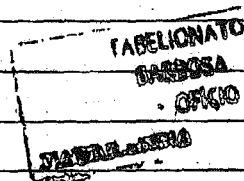
Arquivo Público
Arquivo das Comunicações
TÍTULA 84

28.04.05
28.04.07

29 DEZ 2008

Fls. 05
Rubrica

Primeiro Tesoureiro: Valfredo Alves da Silva
segundo Tesoureiro: Maria Dulcineia Ribeiro
Fonseca, Membros do Conselho Fiscal:
Luiz Carlos Rodrigues Sales, Luiz Ribeiro
Fonseca, Edilson Alves de Souza, suplentes
do Conselho Fiscal: Zelma Marinho Pereira
Melo, Olinda Alves Bandeira, Apoliana
de Sousa Rodrigues Silva. Após eleita e
empenhada a Diógenes o presidente
senhor Mário Carlos frisou que temos
dar continuidade ao nosso trabalho,
e temos trabalhar com a agenda
local e temos apresentar lá para o
nosso prefeito e formamos as parcerias
para dar continuidade ao nosso tra-
balho, que é lutar pelo bem da Comu-
nidade, como nada mais temere a
tratar eu Maria das Graças C. Barbosa
chaues laurci e animo a presente ato
que após lida será animada por todos os
presentes, Maria das Graças C. Barbosa chaues,
Alexandre de Souza Jacenag Gomes do Nascimento,
maria Aldenira Silva Cabral, Luis Carlos Rodrigues Sales,
Maria Dulcineia R. Fonseca, Luiz Ribeiro Fonseca, Apo-
lania de Sousa Rodrigues Silva, Zelma M. Melo, Olinda Alves
Bandeira, Edilson Alves de Souza, JAMES MELO REZAS
Mário Carlos Conceição Bandeira,



AVERBAÇÃO

Fls. 24
Registro nº 13
MAURILÂNDIA - TO 11 de 08/2006
OFICIAL

Valfredo Alves da Silva
TITULAR EFETIVO

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008
 C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1302282140





Alex Pereira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AFRICAN RANZ NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 010651052005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2005

NOME ALEX PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO JOSE FELIX DE SOUZA E ADONAI PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 02/08/1975

DOC. ORIGEM CASAM N. 013 FLS. 014 LIV. B AUX1

CPF 616024933-91 RG ANTERIOR 0000001455623

P-5 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7116 DE 29/09/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ALEX PEREIRA DE SOUZA

Nº de Inscrição 616024933-91 Data do Nascimento 02/08/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, retido a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ALEX PEREIRA DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 02/10/94

CE-M. das
Comunicações
Rubrica: 88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria das Gracas Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 466.294 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/1998

NOME MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

FILIAÇÃO Manoel Alves Barbosa
Maria dos Anjos Cardoso Barbosa

TOCANTINÓPOLIS-TO 16/ABR/1977
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.C. 5.019 FLS. 286-V LV. 8-16 EXP. EM 25-09-97

TOCANTINÓPOLIS-TO

CNP 0310

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

C

M. das Comunicações
 Fis. 99
 Rubrica: 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
783.820.681-20

Nome
MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

Nascimento
16/03/1977

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

C

Cartão de entrega de correspondência
 Deve ser apresentado juntamente com o documento de identificação

Emissão

 **CORREIOS**

SS - M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica:

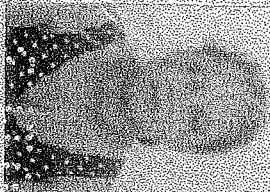
380.321 17/09/1996
ZELMA MARINHO PEREIRA MELO

Antonio Marinho da Silva
Maria Jose Pereira da Cirqueira
TOCANTINOPOLIS-TO 04/060/1998

C.C. 3151 FLS. 105 LV. 11 EXP. EM 06-04-92
TOCANTINOPOLIS-TO
165.946.221-53 0310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Zelma Marinho Pereira Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CPF - 165.946.221-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ZELMA MARINHO PEREIRA MELO

Nº de Inscrição 165946221-53 Data do Nascimento 04/08/58



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Zelma Marinho Pereira Melo
ZELMA MARINHO PEREIRA MELO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 23/06/00

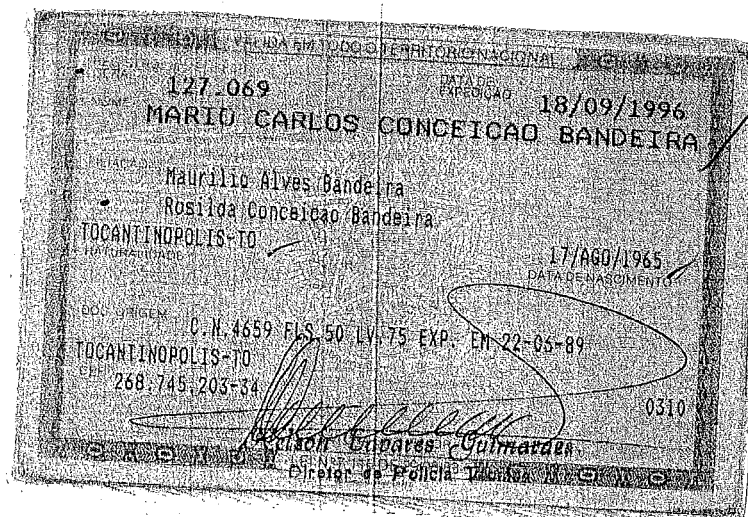
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

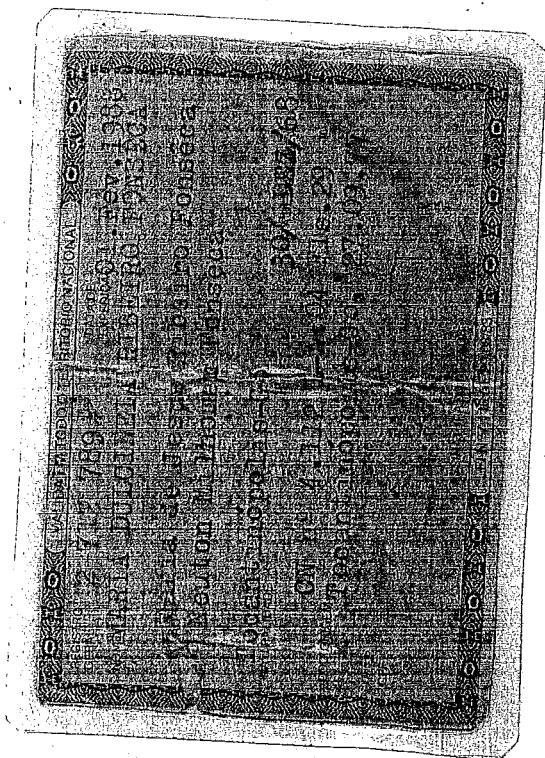
Fls. 91
Rubrica



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008



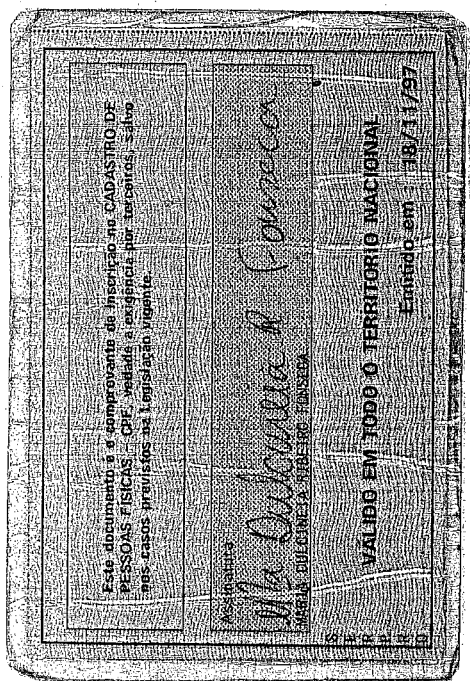


Min. das Comunicações
Fls. 92
Rubrica: [Signature]



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

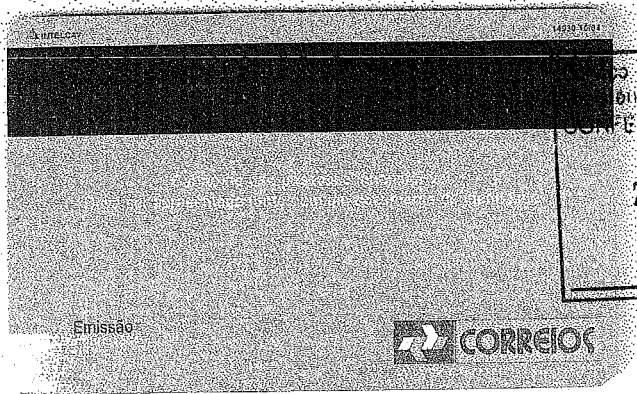
29 DEZ 2008



M. das Comunicações
Fls. 93
W. Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 561.497
NOME LUÍZ RIBEIRO FONSECA
Nascimento Nairton Milhomem Fonseca
Mãe Maria de Jesus Ribeiro Fonseca
Tocantins 1953 18-08-1953
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPE
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
218.504.611-04
Nome
LUÍZ RIBEIRO FONSECA
Nascimento
18/08/1953

M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 467.092.583-00	RG 12.320 - TO	Diplomação 30.12.1993
Título TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) CENTRO DE ENS DE 2º S AMARAL RAPOSO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/48 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Luís Carlos Rodrigues Sales
ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

C

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE TO

CATEGORIA TÉCNICO	Nº DO REGISTRO TO-001901/O-3
NOME LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	
FILIAÇÃO PEDRO RAIMUNDO SALES IRACEMA RODRIGUES SALES	
NASCIMENTO 28.01.1973	NACIONALIDADE BRASILEIRA
EXPEDIÇÃO 05.11.2004	NATURALIDADE TOCANTINO/OLIS-TO

CONT. PRESIDENTE DO CRC Castro

Min. das Comunicações
Fis. 95
Rubrica



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO SERIAL 640.367	DATA DE EXERCÍCIO 17/11/1999
NOME VALFREDO ALVES DA SILVA	
FILIAÇÃO VALDEMAR ALVES MARINHO TEREZA RODRIGUES DA SILVA	
NATURALIDADE TOCANTINÓPOLIS-TO	DATA DE NASCIMENTO 13/08/1961
Cert. Nasc. N° 5.137 LV A-05 Fis 48-V Exp. 05/05/1998 Itaguatins-TO	
45034737191	11211
ASSINATURA DO DIRETOR	
15/11/2008	

Fls. 96
Rubrica
Cadastrado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLENTINHO

EDILSON ALVES DE SOUSA

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 269.744 2-Via

DATA DE EXPEDICAO 01/03/2000

EDILSON ALVES DE SOUSA

ROSIDA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE TOCANTINÓPOLIS-TO

DATA DE NASCIMENTO 30/04/1978

Cert. Nasc. Nº 15.365 Lv A-12 Fls 114 Exp. 17/08/1978

Tocantinópolis TO

ASSINATURA DO DIRETOR 29045

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento

Emissão

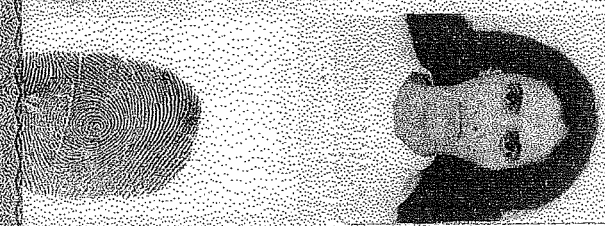
CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Aldenira Silva Cabral

assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 97

Rubrica:

20/01/1978

MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

Paulina Pereira da Silva

RODELINDA DO CARMO DA SILVA

VILTONINO FACILIT. 98

23/08/21/62

21-01-81

INTERATOS 84

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

Nº de Inscrição

215388833-68

Data do Nascimento

23/01/62



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Maria Aldenira Silva Cabral*

MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

98
 Rubrica: *[assinatura]*
 SCS - das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.064882/05 Localidade/UF: Maurilandia do Tocantins/TO
 Entidade: ASSOC. DE VOUNTARIOS DE DESENV. SUSTENTAVES DO BICO DO PAPAGAIO
 Aviso: 20 Publicação: 27/10/2005 Prazo: 11/12/2005 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S5553	05S5711
Longitude	47W3028	47W3023

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.41

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Avenida Ulisses Guimarães, S/Nº - Centro.
2.1.	Endereço do Studio Avenida Ulisses Guimarães, S/Nº - Centro.
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008
[assinatura]

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua João Batalha, nº 124 - Centro.	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise Tecnicamente viável. Pedir projeto técnico. Não tem concorrente.	

[assinatura]

Leonardo Paiva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4155 /0 /SSR/DOUL-MC

de 14/108/2006

Processo nº 53000.064882/05 Localidade: MAURILÂNDIA DO TOCANTIS - TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PARAGUAI.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável. Pedir projeto técnico.
Não tem concorrente.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERÊNCIA COM ORIGINAL 29 DEZ 2008

Brasília, 13 /12 /2006

Engenheiro(a) responsável: Leonardo Paiva

FANTASIA:

SLAPE: 1.550.538

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente.

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fl 49) - RUA: JOÃO BATALHA SIN - CENTRO - MURILÂNDIA - TO

Observações: INCLUSÃO NO ESTATUTO DA FINALIDADE ESPECÍFICA DE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA; 2- SUBSTITUIÇÃO DO ART. 6º QUE TRATA DO INGRESSO DOS ASSOCIADOS; 3- OS CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES; OUTROS ~~ITENS~~ ITENS JÁ FORAM SOLICITADOS DIRETORIA: EM 9 OFÍCIOS ANTERIORES SEM ATENDIMENTO POR PARTE DA ENTIDADE; 4- A DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM CASO DE EXTINÇÃO; 5- ADEQUAÇÃO DO ART. 9º; 6- INDICAÇÃO DOS BRASILEIROS QUE FARÃO PARTE DA DIRETORIA; COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO CANTOÁRIA DA ATA DE CONSTITUIÇÃO; DECLARAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS DIRETORES COMPROMETENDO-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DA NORMA; A DECLARAÇÃO REMETIDA NÃO TINHA AS ASSINATURAS DE TODOS OS DIRETORES; ~~DECLARAÇÃO DE~~

Brasília, 30/11/2006

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SLAPE: 1.551.517

~~QUE TODOS OS ASSOCIADOS RESIDEM NA ÁREA URBANA LOCALIZADA~~
~~DECLARAÇÃO CONSTANDO A DESENVOLVIMENTO DE FANTASIA~~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7843 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de dezembro de 2006.

Ao Senhor

MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA

Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio
Rua João Batalha, nº 124, Centro
77918.000, Maurilândia do Tocantins - TO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2006

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.064882/05, na localidade de **Maurilândia do Tocantins - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

b) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art 6º do Estatuto Social, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

c) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de

2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

OBS. Os itens "a", "b" e "c" acima, foram motivos das exigências solicitadas em nossos ofícios nº OF. 2133 de 02.05.06, e OF. 4155 de 14.08.06, que não foram atendidos por parte dessa Associação. Reiteramos a solicitação tendo em vista que, o não atendimento às exigências no prazo estipulado, ensejará o arquivamento do pedido de autorização. Portaria nº 448 da Norma Complementar nº 1/2004.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

d) inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, em substituição ao disposto nos arts. 30º e 31º do Estatuto Social, indicando que: "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes;

e) inclusão de dispositivo em substituição ao art. 9º, que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

f) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, (...) de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 13/03/2003, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

solicitar etc de eleitos.

3 - declaração, assinada por **todos** os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "I" da Norma Complementar nº 01/2004;

obs. Na declaração remetida por essa Associação, não constam as assinaturas do Vice-Presidente, do 1º secretário, do segundo secretário, e do 2º tesoureiro.

4 - declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "I" da Norma Complementar 01/2004;

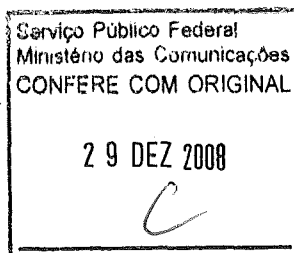
5 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

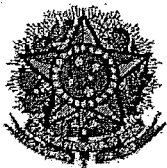
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000064882/05

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: PAULO HENRIQUE O. DA ROCHA, ASS.

Endereço completo: RUA JOSÉ POVOA Nº 73

CEP: 72.330-000

UF/Município: ARARAÍAS

Telefones: 63.9996-5885

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

ANDAMENTO DO PROCESSO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- (X) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 20, de MAIO, de 2008;

[Assinatura]
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

[Assinatura]
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIÃ (1º) DE NOTAS

EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TOCANTINS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 001 FLS: 122

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO a PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA na forma abaixo;

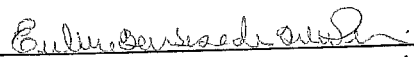
S A I B A M quanto este público instrumento de procuração vivem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e oito (2008), aos dezessete dias do mês de março, do dito ano, nesta cidade de Maurilândia do Tocantins - TO, Comarca de Itaguatins - TO, em Cartório compareceu com Outorgante **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO (AVDESBIP)** inscrita no CNPJ sob nº 06.254.720/0001-60 neste ato representada por sua Presidente: **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES** brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, residente e domiciliada nesta cidade de Maurilândia do Tocantins - TO, Rua Matrinchan nº 59, portadora da C.I.RG. nº 466.294/SSP-TO. inscrita no CPF nº 783 820 681-20. Reconhecido pelo próprio de mim Tabeliã, e por ela mim foi dito por este público instrumento e nos termos de direitos, nomeio e constituo procurador a Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua José Pova nº 13, centro na cidade Arraias-Tocantins portador da C.I.RG. nº 394.751SSP/TO 2º Via, inscrito no CPF nº 963.008.841-04. A quem confere amplos e gerais poderes, para representá-la junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, podendo para tanto o dito procurador requerer e assinar documentos que for preciso e praticar quaisquer outros atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom firme e valioso, podendo substabelecer. E de como disse do que dou fé lavrei este instrumento que sendo lhes lido aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentárias nos Termos da Lei Federal Nº 6952/81, que modificou o Art. 134 do Código Civil Brasileiro. Eu **EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA**, Tabeliã subscrevo dato e assino em público e raso. Maurilândia do Tocantins - TO, 17 de março de 2008. Em Testº (Sinal

TABELIONATO
BARBOSA
OFÍCIO
MAURILÂNDIA

Público) da verdade. A Tabeliã Ass. Eulina Barbosa da Silva Pereira, Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves, Ass). Trasladada em seguida.

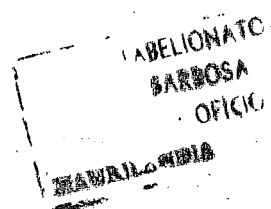
Maurilândia do Tocantins – TO, 17 de março de 2008

A Tabeliã

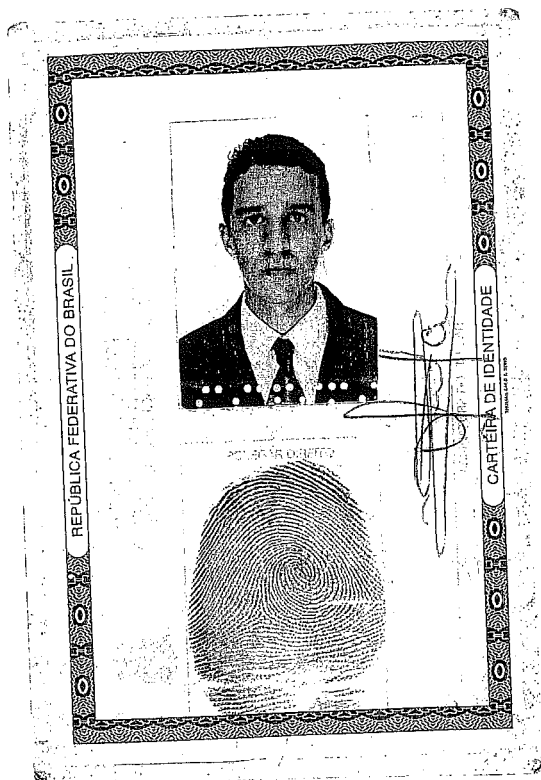


Eulina Barbosa da Silva Pereira

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva



selos e taxas pagas
Por Verba, Conf. Doc.
Nº 2008/001 de 17/03/2008



105
0

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008
C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2005

NOME PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

FILIAÇÃO SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 58.600. Lv A-97, Fls 253, Exp. 27/05/1983
São Paulo -SP - Cart. 26ª Cro

CPF 963.008.841-04

ASSINATURA DO DIRETOR 29022
LEI Nº 7.116 DE 29/09/81

20. EXIG

77
Job
6

Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio

Maurilândia do TO, 15 de Abril de 2008



Na qualidade de representante legal da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, venho através deste documento, solicitar que sejam anexados os documentos solicitados no Ofício **7843/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC** ao processo numero **53000.064882/05** para que a tramitação siga seu percurso normal.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020067/2008-92

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

14/05/2008-14:23

Maria das Graças C. B. Cardoso

Maria das Graças Cardoso
Presidente

Antônio F. Martins Jr.
Coordenador de Área 3

A Sr^a.
Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste sala 300
Cep. 70.0044-900 - Brasília - DF

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

114-491237306-0

23/ABR/2008

HORA DE 10:41:17

Loterias CAIXA

LOT. 23.007958-0
LOCALIDADE: PALMAS
AG. VINCULADA: 2525

TERM 021122

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 25/04/2008
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

0019000009 01510306010
08000962186 2 38530000003000

114-491237306-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

		CREA-TO Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9833	
<i>Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO</i>			
Itens do boleto - 199006 - ART - Formulário - ART N° 8300001680 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO => 30,00			
Observações ART N° 8300001680 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO * Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-TO - Emitido por: Sede - Atendimento/gleyson			
		001-9	00190.00009 01510.306010 08000.962186 2 3853.0000003000
Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$	15103060108000962
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento
15103060108000962		26.753.608/0001-80	25/04/2008
Valor documento	30,00		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos
			(-) Valor cobrado
Sacado			
ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO			

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

		001-9	00190.00009 01510.306010 08000.962186 2 3853.0000003000
Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$	15103060108000962
Itens do boleto - 199006 - ART - Formulário - ART N° 8300001680 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO => 30,00			
Sacado			
ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO		Observações: ART N° 8300001680 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO	

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,75) = 17,26 \text{ dBk}$$

Pt ☐ Potência do transmissor, em kW.

Ght ☐ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt ☐ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η ☐ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP ☐ potência efetiva irradiada

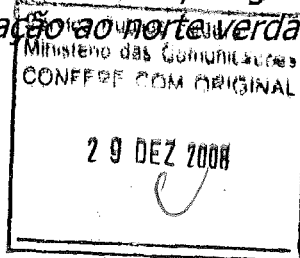
d ☐ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + 17,26 - 20 \log 1,0 = 89,74$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Em anexo: dado da antena, diagrama Vertical e Horizontal e posicionamento da antena em relação ao norte verdadeiro.

**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

A n t o n i o E r n a n i M a r t i n s J u n i o r

REG.CREA

0 1 2 4 1 1 3

ENDEREÇO

6 0 3 S U L Q I - D L O T E 1 2 A L - 1 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

P A L M A S

UF

T O

CEP

7 7 1 9 2 - 0 4 0

TELEFONE

0 6 3 - 3 2 1 4 3 2 0 8

FAX

0 6 3 - 3 2 1 4 3 2 0 8

E-MAIL

LOCAL

P A L M A S T O C A N T I N S

DATA

1 4 / 0 4 / 2 0 0 8

ASSINATURA

Antonio Ernani Martins Jr
CREA TO 012411-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-TO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA1
ART. N°
8300001680

CONTATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº DO REG. NO CREA-TO
		Antônio Ernani Martins Júnior		Engenheiro Eletricista		012411-3
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	SIM	603 Sul Alameda 10 Lote 12 -Palmas TO		(63)3225-8384		
8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº DO REG. NO CREA-TO	10	TELEFONE	
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CNPJ OU CPF
		Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentavel do Bico do Papagaio		06.254.720/0001-60
	13	ENDEREÇO	14	TELEFONE
		Rua João Batalha numero 124, Maurilândia do Tocantins		63-3382-1106

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.	16	VALOR DA OBRA/SERVIÇO	17	VALOR DOS HONORÁRIOS
		Elaboração de projeto Técnico para sistema de radiodifusão Comunitaria em Frequencia Modulada na Cidade de Maurilândia do Tocantins, estado do Tocantins.		R\$1.400,00		R\$100,00
	18	OBRA	19	SERVIÇO	20	CARGO E FUNÇÃO

ASSINATURAS	21	ASSINATURAS	22	ASSINATURAS
		Antônio Ernani Martins Jr. CREA-TO 012411-3		
	23	LOCAL E DATA	24	PROFISSIONAL
		MAURILÂNDIA-TO 23/04/08		
		ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)		

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	25	NOME DO PROPRIETÁRIO	26	CNPJ OU CPF																				
		Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentavel do Bico do Papagaio		06.254.720/0001-60																				
	27	ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO	28	CEP																				
		Rua João Batalha numero 124, Maurilândia do Tocantins		77.918-000																				
	29	OBJETO	30	CLASSIFICAÇÃO	31	NÍVEL	32	QUANTIDADE	33	UNID.														
	24	12	B0109	1	25,00	48		25	x	XXXX	X	XXX	XXX											
	26	XX	XXXX	X	XXXX	XX		27	x	XXXX	X	XXX	XX											
	28	x	XXXX	X	XXXX	XX		29	x	XXXX	X	XXX	XX											
	34	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO	35	CO-AUTOR	36	CO-RESPONS.	37	INDIVIDUAL	38	EQUIPE	39	SUBSTITUIÇÃO	40	COMPLEMENTAÇÃO	41	NORMAL	42	EMPREGADOR	43	EMPREGADO	44	AUTÔNOMO	45	ENTIDADE DE CLASSE
35	VINCULADA	36	DO ART N°	37	DO PROFISSIONAL																			

QUITACÃO	38	DATA DE PAGAMENTO	39	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
		30.00		
	37	VALOR DA TAXA A PAGAR	38	CREA-TO
				23/04/08



CREA-TO
Anotado em 23/04/08
Válido somente para autenticação
ou comprovante de pagamento
Gleyson de Sousa Santos
Agente Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-TO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1

ART Nº

830000 2680

CONTATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº DO REG. NO CREA-TO
		Antônio Ernani Martins Júnior		Engenheiro Eletricista		012411-3
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
		SIM ☐ 603 Sul Alameda 10 Lote 12 -Palmas TO				(63)3225-8384
8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº DO REG. NO CREA-TO	10	TELEFONE	
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CNPJ OU CPF
		Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentavel do Bico do Papagaio		06.254.720/0001-60
13	ENDEREÇO	14	TELEFONE	
	Rua João Batalha numero 124, Maurilândia do Tocantins		63-3382-1106	

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.	
		Elaboração de projeto Técnico para sistema de radiodifusão Comunitaria em Frequencia Modulada na Cidade de Maurilândia do Tocantins, estado do Tocantins.	
		CONFERE COM ORIGINAL	
		29 DEZ 2008	
	16	17	18
	☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO E FUNÇÃO	VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$1.400,00	VALOR DOS HONORÁRIOS R\$100,00

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS
		MAURILÂNDIA - 20/04/08 LOCAL E DATA PROFISSIONAL CONTRATANTE
	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.498/77)	

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO					21	CNPJ OU CPF				
		Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentavel do Bico do Papagaio						06.254.720/0001-60				
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO					23	CEP				
		Rua João Batalha numero 124, Maurilândia do Tocantins						77.918-000				
	24	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	25	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
		12	B0109	1	25,00	48		X	XXXX	X	XXX	XXX
26	XX	XXXX	X	XXXX	XX	27	X	XXXX	X	XXX	XX	
28	X	XXXX	X	XXXX	XX	29	X	XXXX	X	XXX	XX	
30	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO											
31	☐ CO-AUTOR ☒ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONS. ☐ EQUIPE					32	☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO					
33	☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO					34	ENTIDADE DE CLASSE					
35	VINCULADA											
	A ART Nº DO PROFISSIONAL											

QUITAÇÃO	36	DATA DE PAGAMENTO	38	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
		30/04		
37	VALOR DA TAXA A PAGAR			
	30,00			

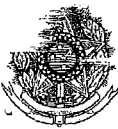
CREA-TO
Tocantins

Anotado em 23.04.08

Válido somente para autenticação mecânica ou computacional

Gleyson de Sousa Santos
Agente Administrativo

112
9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-TO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1
ART. Nº
8300001680

CONTATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL Antônio Ernani Martins Júnior	3	TÍTULO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista	4	Nº DO REG. NO CREA-TO 012411-3
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐ 603 Sul Alameda 10 Lote 12 -Palmas TO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE (63)3225-8384
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	9	Nº DO REG. NO CREA-TO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	10	TELEFONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentavel do Bico do Papagaio	12	CNPJ OU CPF 06.254.720/0001-60
	13	ENDEREÇO Rua João Batalha numero 124, Maurilândia do Tocantins	14	TELEFONE 63-3382-1106

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. Elaboração de projeto Técnico para sistema de radiodifusão Comunitaria em Frequencia Modulada na Cidade de Maurilândia do Tocantins, estado do Tocantins.					
	Serviço Público Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 29 DEZ 2008						
	16	☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO E FUNÇÃO		17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$1.400,00	18	VALOR DOS HONORÁRIOS R\$100,00

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS	
	MAURILÂNDIA-TO 23/04/08 Antônio Ernani Martins Jr. LOCAL E DATA CREA-TO 012411-3 ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)		 CONTRATANTE

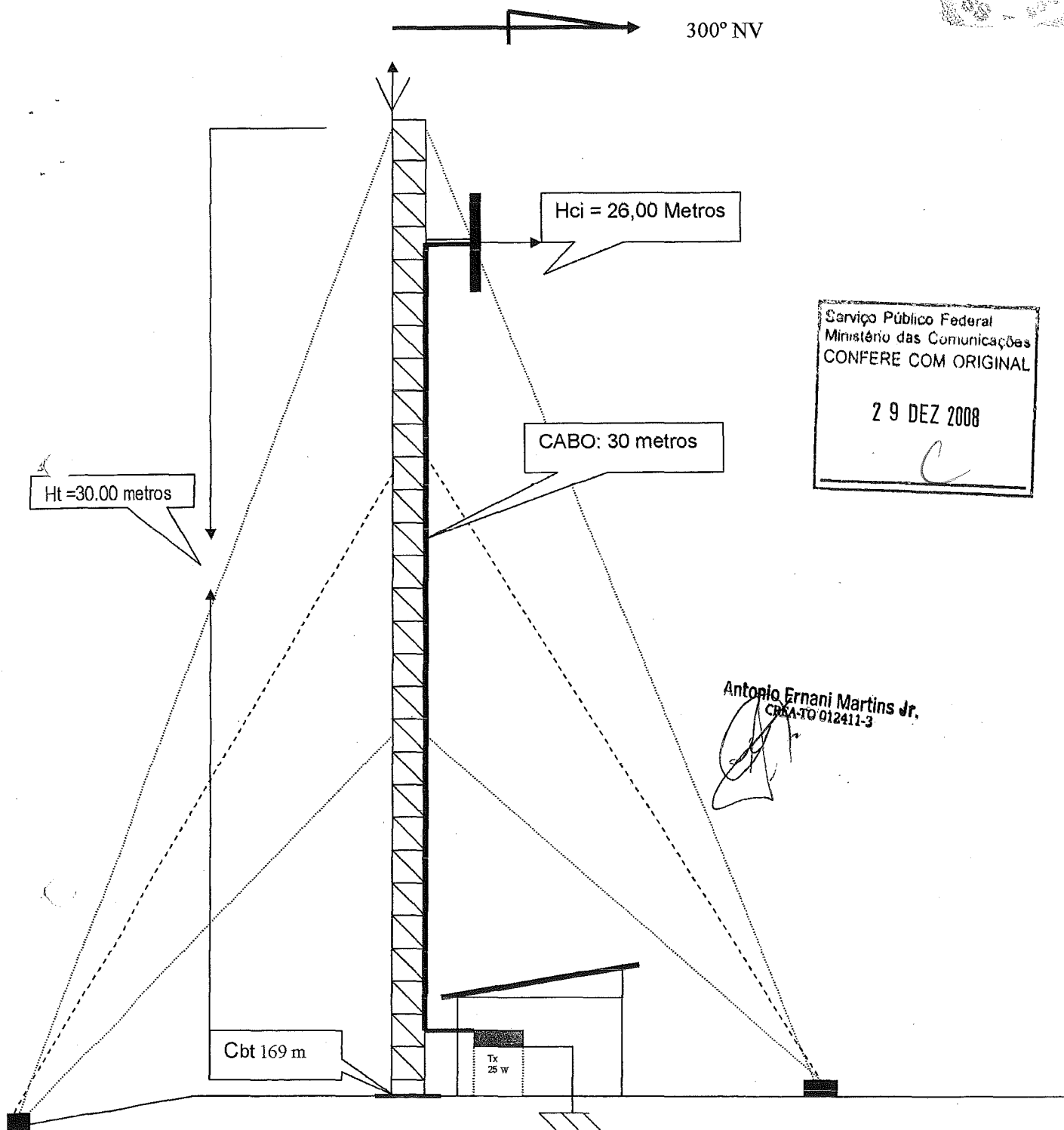
RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentavel do Bico do Papagaio					21	CNPJ OU CPF 06.254.720/0001-60							
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO Rua João Batalha numero 124, Maurilândia do Tocantins					23	CEP 77.918-000							
	24	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	25	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.			
	26	XX	XXXX	X	XXXX	XX	27	X	XXXX	X	XXX	XX			
	28	X	XXXX	X	XXXX	XX	29	X	XXXX	X	XXX	XX			
	30														
31						32						33		34	
☐ CO-AUTOR ☒ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONS. ☐ EQUIPE						☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO						☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO		ENTIDADE DE CLASSE	
35															
VINCULADA															
A ART Nº DO PROFISSIONAL															

QUITUAÇÃO	36	DATA DE PAGAMENTO 23/04/08	38	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	37	VALOR DA TAXA A PAGAR 30,00		



CREA-TO
Anotado em **23/04/08**
Válido somente para autenticação mecânica ou comprovante de pagamento
Gleyson de Sousa Santos
Agente Administrativo

113
Ø



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

**Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do
Bico do Papagaio**

Antônio Ernani Martins Júnior
Engº de Telecomunicações
CREA/TO 012411-3

Ganho da Antena Dipolo por Radial (MTDIP 100/1)									
Referência 0 dB = 0,224 Vrms (1mW / 50 Ohms)									
Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical		Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical	
	dB	uVrms	dB	uVrms		dB	uVrms	dB	uVrms
0	0	224	-20	22,4	185	0	224		
5	0	224	-14	44,7	190	0	224		
10	0	224	-11	63,3	195	0	224		
15	0	224	-10	70,9	200	0	224		
20	-0,05	222	-9	79,5	205	-0,05	222		
25	-0,1	221	-7	100	210	-0,1	221		
30	-0,2	218	-5,8	114,7	215	-0,2	218		
35	-0,3	216	-4,2	137,9	220	-0,3	216		
40	-0,4	213,5	-3,5	149,4	225	-0,4	213,5		
45	-0,5	211	-2	178	230	-0,5	211		
50	-0,6	208,7	-1,5	188,1	235	-0,6	208,7		
55	-0,7	206,3	-1	200	240	-0,7	206,3		
60	-0,8	203,9	-0,5	211	245	-0,8	203,9		
65	-1	199,3	0	224	250	-1	199,3		
70	-1,1	197	0	224	255	-1,1	197		
75	-1,15	195,9	-1	200	260	-1,15	195,9		
80	-1,2	194,8	-1,5	188,1	265	-1,2	194,8		
85	-1,25	193,6	-4	141	270	-1,25	193,6		
90	-1,3	192,5	-10	70,9	275	-1,3	192,5		
95	-1,3	192,5			280	-1,3	192,5		
100	-1,25	193,6			285	-1,25	193,6		
105	-1,2	194,8			290	-1,2	194,8		
110	-1,15	195,9			295	-1,15	195,9		
115	-1,1	197			300	-1,1	197		
120	-1	199,3			305	-1	199,3		
125	-0,8	203,9			310	-0,8	203,9		
130	-0,7	206,3			315	-0,7	206,3		
135	-0,6	208,7			320	-0,6	208,7		
140	-0,5	211			325	-0,5	211		
145	-0,4	213,5			330	-0,4	213,5		
150	-0,3	216			335	-0,3	216		
155	-0,2	218			340	-0,2	218		
160	-0,1	221			345	-0,1	221		
165	-0,05	222			350	-0,05	222		
170	0	224			355	0	224		
175	0	224			360	0	224		
180	0	224							

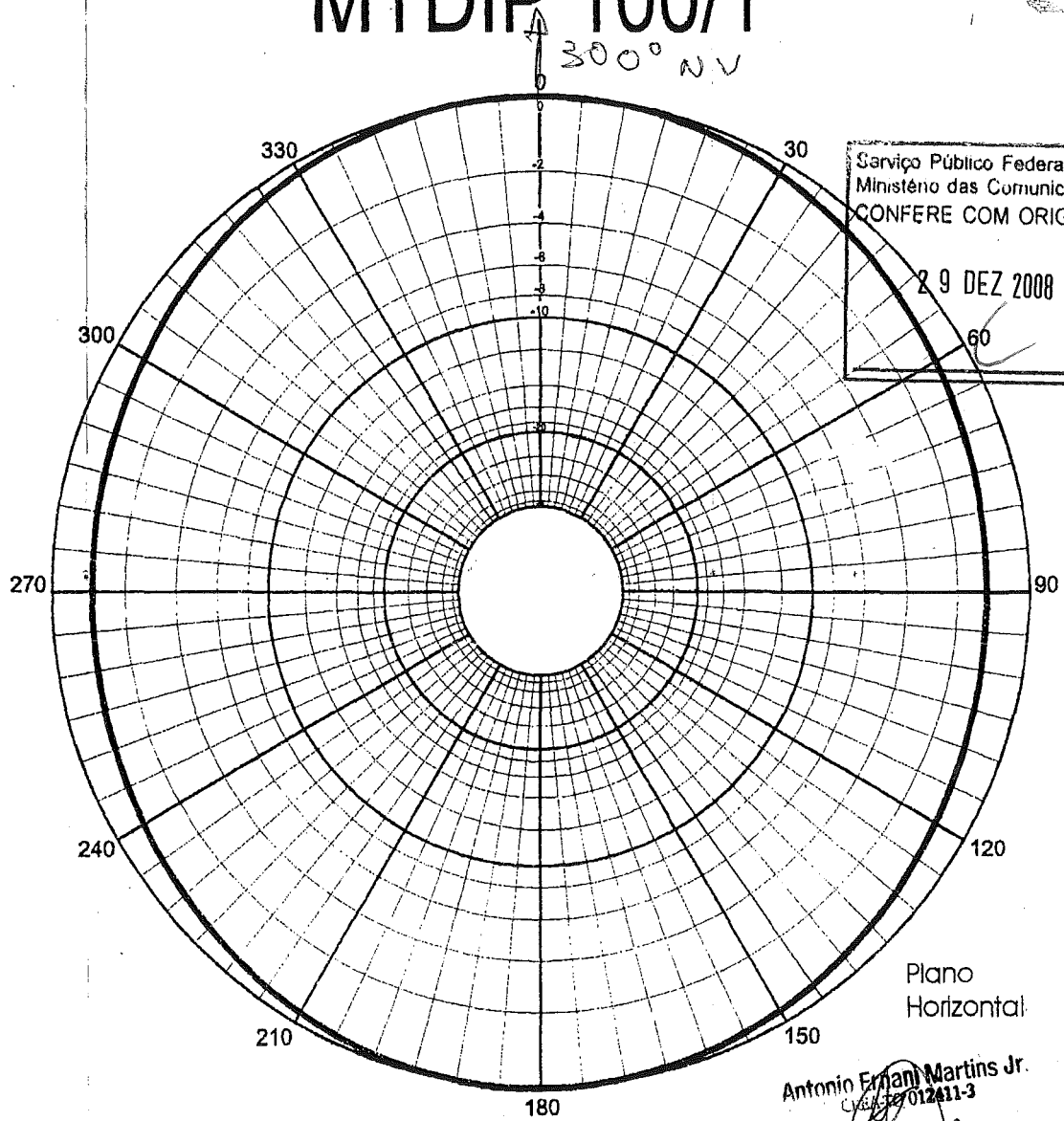
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

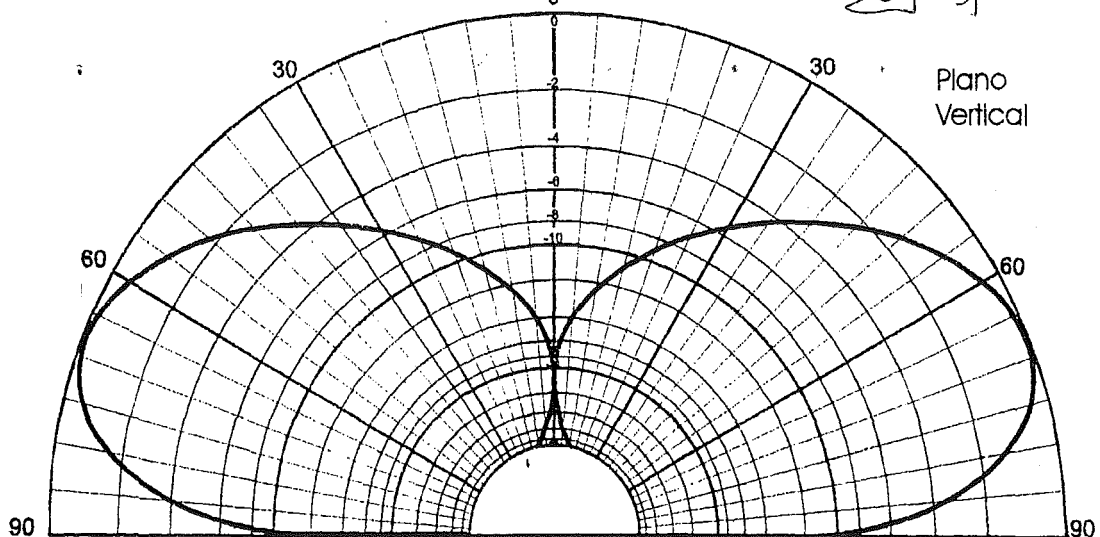
Antonio Ernani Martins Jr.
CAB 135 012411-3

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

115
0



Antonio Eliani Martins Jr.
CRA 012411-3

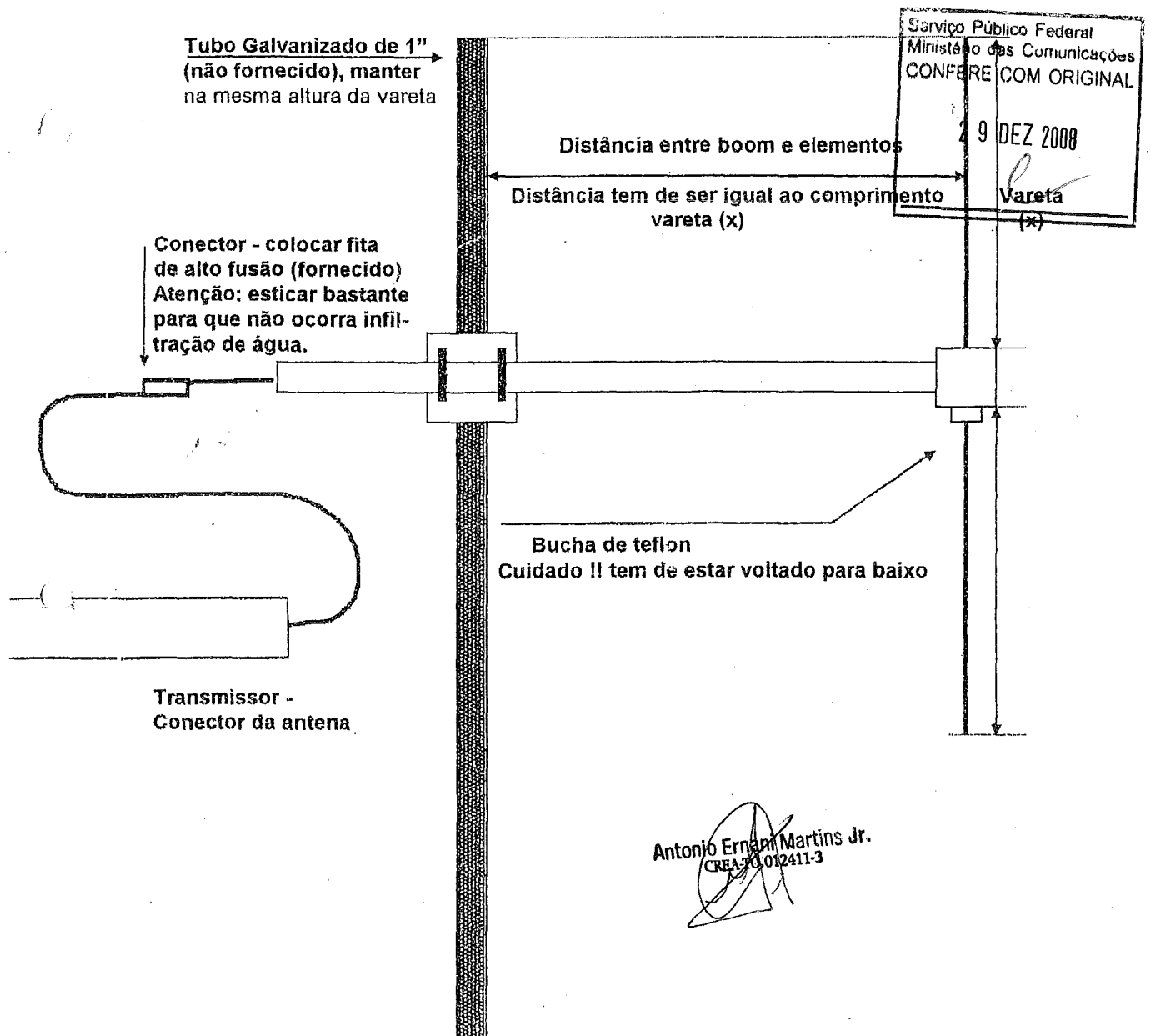


ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1



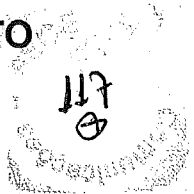
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |



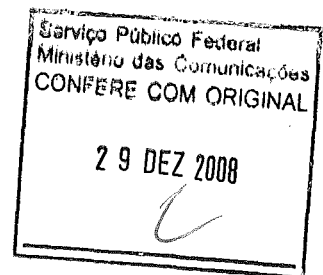
**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - Tocantins,



Palmas, 14 de Abril de 2008.

DECLARAÇÃO



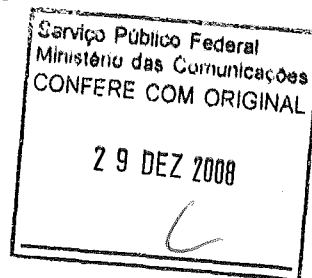
Declaro que, no local da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, Sediada na Rua Getulio Vargas, Nº. 06, Centro, na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, que, a cota do terreno não fere o subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004, no local não tem desnível maior que 30 metros em relação a qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km


ANTONIO ERNANI MARTINS JÚNIOR
ENGº DE TELECOMUNICAÇÕES
CREA/TO 012411-3



Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio

DECLARAÇÃO



Declaro, para todos os devidos fins, que as emissões provenientes da estação transmissora da Radio Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, cuja instalação esta proposta para a Cidade de Maurilândia do Tocantins, no Estado do Tocantins, não submeterão a população a radiação eletromagnética de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure to Time - Varying Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up 300 GHZ)", da emissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP Aprovada pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002.

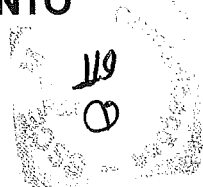
Palmas – To, 14/04/08

Antonio Ernani Martins Jr.
CREA-TO 012411-3


Antonio Ernani Martins Júnior
Engº de Telecomunicações
CREA-TO 012411-3

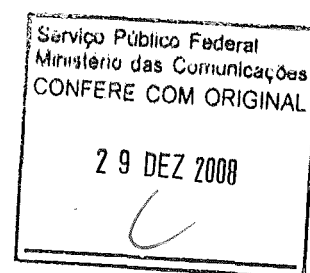
**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - Tocantins,



Palmas, 14 de Abril de 2008.

PARECER CONCLUSIVO



As instalações da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, Sediada na Rua Getulio Vargas, Nº. 06, Centro, na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, atende todas as exigências da Norma Técnica em vigor, tais como altura do sistema irradiante, altitude local, transmissor, ganho da antena e direção do sistema irradiante. **ATESTO** também, que o contorno de **91 Dbu** da emissora não fica situado a mais de 1 (um) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção

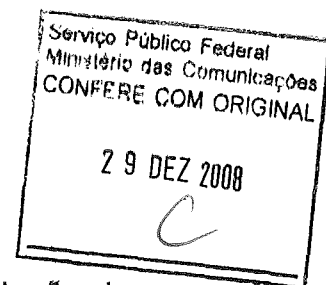

ANTONIO ERNANIMARTINS JÚNIOR
ENGº DE TELECOMUNICAÇÕES
CREA/TO 012411-3

120
D

Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio

Palmas -To, 14 de Abril de 2008

DECLARAÇÃO



Declaro que, as instalações da Radio da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, na Cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, não ferem os gabaritos de proteção dos aeródromos, o aeroporto local esta a mais de 3 km de distância do local proposto para implantação da Radio, ficando assim fora da restrição do Ministério de Aeronáutica.

Antonio Ernani Martins Jr.
CREAT/TO 012411-3

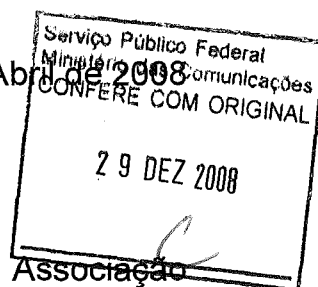
Antonio Ernani Martins Júnior
Engº de Telecomunicações
CREAT/TO 012411-3

121
6

Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio

DECLARAÇÃO

Maurilândia - To, 14 de Abril de 2008



Na qualidade de representante legal da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento do Bico do Papagaio, na Cidade de Maurilândia do Tocantins. **DECLARO**, que, interromperemos imediatamente as transmissões da emissora caso venha causar interferências prejudiciais ou indesejáveis a outra emissora ou a quaisquer outros serviços autorizado pelo Órgão competente e caso seja advertida e com prazo estipulado pela ANATEL, **interromperemos** as Transmissões.

Maria das Graças C.B. Cardoso

Maria das Graças Cardoso
Presidente

Antonio Ernani Martins Jr.
CREA-TO 012411-3

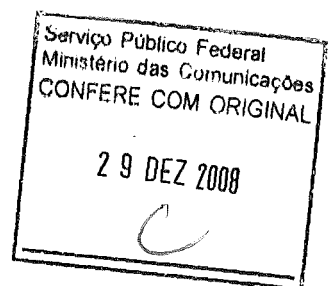
122
6

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO
PAPAGAIO**

Maurilandia do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2008

A Sr^a.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada do Ministérios
Bloco "R" -3º andar -anexo oeste sala 300
CEP. 70.044-900



Na qualidade de representante da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, venho através deste informar o novo endereço desta entidade, onde também será instalado o estúdio da emissora de rádio: **RUA: GETULIO VARGAS, Nº. 06, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, CEP. 77.918-000.**

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "MGC", enclosed within a large, loopy circular flourish.

MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO
Presidente

SOLICITAÇÃO

1-

A) - B) - C) - D) - E) - F)

123
Q

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

“AVDESBIP”

ANOTAÇÕES

Registrado sob nº 13 de ordem
página 24/25/V livro nº A-1 de
Registro de Pessoas Jurídicas
MAURILÂNDIA - 10.18 de 02 de 2004

OFICIAL

Adilson Barbosa da Silva Junior

1º Oficial

Adilson Junior da

Márcia Damasceno

Comunicação para os serviços de registro de
presente fotocópia - reprodução de
documento que me foi apresentado
dou-le Lei nº 9.149 de 25 de 201
de 1998
MAURILÂNDIA - 10.17 de 03 de 06
Fm. 1000

AVDESBIP - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

Capítulo 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio também designada pela sigla, AVDESBIP, constituída em 13 de Abril de 2.003, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro neste município de Maurilândia do Tocantins – TO.

Art. 2º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio tem por finalidades:

I - Promoção da Assistência Social, da Cultura, da Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico;

II - Promoção dos Direitos Estabelecidos, Promoção gratuita da Educação e da Saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações;

III - Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente;

V - Promoção do Voluntariado, do Desenvolvimento Econômico e Social e do Combate à Pobreza, bem como Experimentação, sem fins lucrativos, de novos Modelos Sociais e de Sistemas Alternativos de Produção, Comércio, Emprego e/ou Crédito;

VI - Produção e Divulgação de notícias mediante veículo de comunicação próprio se possível, para não sofrer omissão ou filtragem de notícias à população;

VII - Promoção da Ética, da Paz, da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Democracia e de outros Valores Universais;

VIII - Estudos e Pesquisas, Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam a respeito às atividades mencionadas acima, tendo como base o Desenvolvimento Sustentável da Região do Bico do Papagaio - TO.

Parágrafo Único - A AVDESBIP não distribui entre os seus sócios ou associados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a AVDESBIP observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A AVDESBIP terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a AVDESBIP se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Visto
Renato Jacome
Renato Jacome

000-000 1435 - 042-Mu 714 - 000 011237

OAB-TO n: 195-A

1º Oficial

Assessor
Assessor

Verifico para os devidos efeitos que
presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado
dou a Lei nº 9.104 de 25 de 01/01
de 1996

17 03 06
Assessor

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A AVDESBIP é constituída por número ilimitado de associados, distribuidos nas seguintes categorias: Agricultor (a) Familiar conforme classificação do PRONAF e que tenham endereço justificável na região do Bico do Papagaio, Funcionários Públicos Estaduais e Municipais que tenham endereço justificável na Região do Bico do Papagaio e qualquer um outro cidadão ou cidadã que tenha mais de 16 anos e sonhe com um Brasil sustentável.

Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembléia Geral, enquanto para ambas deverá haver justificativa por parte da Diretoria.

Art. 7º - São direitos dos associados supracitados no Art. 6º, quando quites com suas obrigações regimentais e sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar decisão junto às Assembléias Gerais;
- III – representar a Instituição quando indicado por Assembléia Geral ou Diretoria;

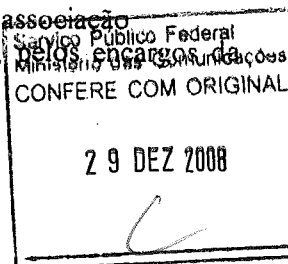
Art. 8º - São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as decisões da Diretoria, quando não houver tempo para decidir em Assembléia

Geral.

III – zelar pela boa conduta, integridade e moral dos componentes desta associação.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.



Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A AVDESBIP será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal e suplente a quem fizer jus.

Parágrafo Único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais.

Art. 12º - Compete unicamente à Assembléia Geral:

I – eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal totalmente ou parcialmente quando for necessário;

II – decidir sobre reformas total ou parcial do Estatuto ou Regimento Interno, na forma do Art. 34;

III – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do Art. 33;

IV – decidir sobre a conveniência de emprestar, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – aprovar o regimento interno;

Art. 13 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;

Visto
Renato J. como
04B-TU n=185-A

Comunicado para os associados que
presente fotocópia + reprodução fiel do
documento que me foi apresentado
dou-lhe Lei nº 2.148 de 25 de abril
de 1954

17 de 03 de 08

III - por requerimento efetuado por 50% + 1 associados quites com as obrigações estatutárias.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos permanecer caso sejam eleitos, não havendo limites que impeçam tal renovação.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I - representar a AVDESBIP judicial e extra-judicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

III - presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 22 - Compete ao primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia e redigir as atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 24 - Compete ao primeiro tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração da AVDESBIP;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da AVDESBIP, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Visto
Renato J. como

008-TOM-185-A

Certifico para os devidos fins que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e dou-lhe a Lei nº 9.126 de 23 de maio de 1996.

17-03-06

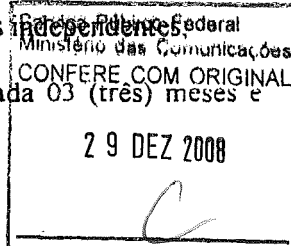
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.
Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da AVDESBIP;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AVDESBIP;
- IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.



Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

- I - Termos de Parcerias, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II - Contratos e Acordos, firmados com Empresas e Agências Nacionais e Internacionais;
- III - Doações, legados e heranças;
- IV - Rendimentos e aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V - Contribuição dos Associados;
- VI - Recebimento de Direitos autorais etc.

Art. 29 - O patrimônio da AVDESBIP será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 - No caso de dissolução da AVDESBIP, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 31 - Na hipótese da AVDESBIP obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 - A prestação de contas da AVDESBIP observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, a relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

1º Oficial

2º Oficial

3º Oficial

4º Oficial

5º Oficial

6º Oficial

7º Oficial

8º Oficial

9º Oficial

10º Oficial

11º Oficial

12º Oficial

13º Oficial

14º Oficial

15º Oficial

16º Oficial

17º Oficial

18º Oficial

19º Oficial

20º Oficial

21º Oficial

22º Oficial

23º Oficial

24º Oficial

25º Oficial

26º Oficial

27º Oficial

28º Oficial

29º Oficial

30º Oficial

31º Oficial

32º Oficial

33º Oficial

34º Oficial

35º Oficial

36º Oficial

37º Oficial

38º Oficial

39º Oficial

40º Oficial

41º Oficial

42º Oficial

43º Oficial

44º Oficial

45º Oficial

46º Oficial

47º Oficial

48º Oficial

49º Oficial

50º Oficial

51º Oficial

52º Oficial

53º Oficial

54º Oficial

55º Oficial

56º Oficial

57º Oficial

58º Oficial

59º Oficial

60º Oficial

61º Oficial

62º Oficial

63º Oficial

64º Oficial

65º Oficial

66º Oficial

67º Oficial

68º Oficial

69º Oficial

70º Oficial

71º Oficial

72º Oficial

73º Oficial

74º Oficial

75º Oficial

76º Oficial

77º Oficial

78º Oficial

79º Oficial

80º Oficial

81º Oficial

82º Oficial

83º Oficial

84º Oficial

85º Oficial

86º Oficial

87º Oficial

88º Oficial

89º Oficial

90º Oficial

91º Oficial

92º Oficial

93º Oficial

94º Oficial

95º Oficial

96º Oficial

97º Oficial

98º Oficial

99º Oficial

100º Oficial

101º Oficial

102º Oficial

103º Oficial

104º Oficial

105º Oficial

106º Oficial

107º Oficial

108º Oficial

109º Oficial

110º Oficial

111º Oficial

112º Oficial

113º Oficial

114º Oficial

115º Oficial

116º Oficial

117º Oficial

118º Oficial

119º Oficial

120º Oficial

121º Oficial

122º Oficial

123º Oficial

124º Oficial

125º Oficial

126º Oficial

127º Oficial

128º Oficial

129º Oficial

130º Oficial

131º Oficial

132º Oficial

133º Oficial

134º Oficial

135º Oficial

136º Oficial

137º Oficial

138º Oficial

139º Oficial

140º Oficial

141º Oficial

142º Oficial

143º Oficial

144º Oficial

145º Oficial

146º Oficial

147º Oficial

148º Oficial

149º Oficial

150º Oficial

151º Oficial

152º Oficial

153º Oficial

154º Oficial

155º Oficial

156º Oficial

157º Oficial

158º Oficial

159º Oficial

160º Oficial

161º Oficial

162º Oficial

163º Oficial

164º Oficial

165º Oficial

166º Oficial

167º Oficial

168º Oficial

169º Oficial

170º Oficial

171º Oficial

172º Oficial

173º Oficial

174º Oficial

175º Oficial

176º Oficial

177º Oficial

178º Oficial

179º Oficial

180º Oficial

181º Oficial

182º Oficial

183º Oficial

184º Oficial

185º Oficial

186º Oficial

187º Oficial

188º Oficial

189º Oficial

190º Oficial

191º Oficial

192º Oficial

193º Oficial

194º Oficial

195º Oficial

196º Oficial

197º Oficial

198º Oficial

199º Oficial

200º Oficial

201º Oficial

202º Oficial

203º Oficial

204º Oficial

205º Oficial

206º Oficial

207º Oficial

208º Oficial

209º Oficial

210º Oficial

211º Oficial

212º Oficial

213º Oficial

214º Oficial

215º Oficial

216º Oficial

217º Oficial

218º Oficial

219º Oficial

220º Oficial

221º Oficial

222º Oficial

223º Oficial

224º Oficial

225º Oficial

226º Oficial

227º Oficial

228º Oficial

229º Oficial

230º Oficial

231º Oficial

232º Oficial

233º Oficial

234º Oficial

235º Oficial

236º Oficial

237º Oficial

238º Oficial

239º Oficial

240º Oficial

241º Oficial

242º Oficial

243º Oficial

244º Oficial

245º Oficial

246º Oficial

247º Oficial

248º Oficial

249º Oficial

250º Oficial

251º Oficial

252º Oficial

253º Oficial

254º Oficial

255º Oficial

256º Oficial

257º Oficial

258º Oficial

259º Oficial

260º Oficial

261º Oficial

262º Oficial

263º Oficial

264º Oficial

265º Oficial

266º Oficial

267º Oficial

268º Oficial

269º Oficial

270º Oficial

271º Oficial

272º Oficial

273º Oficial

274º Oficial

275º Oficial

276º Oficial

277º Oficial

278º Oficial

279º Oficial

280º Oficial

281º Oficial

282º Oficial

283º Oficial

284º Oficial

285º Oficial

286º Oficial

287º Oficial

288º Oficial

289º Oficial

290º Oficial

291º Oficial

292º Oficial

293º Oficial

294º Oficial

295º Oficial

296º Oficial

297º Oficial

298º Oficial

299º Oficial

300º Oficial

301º Oficial

302º Oficial

303º Oficial

304º Oficial

305º Oficial

306º Oficial

307º Oficial

308º Oficial

309º Oficial

310º Oficial

311º Oficial

312º Oficial

313º Oficial

314º Oficial

315º Oficial

316º Oficial

317º Oficial

318º Oficial

319º Oficial

320º Oficial

321º Oficial

322º Oficial

323º Oficial

324º Oficial

325º Oficial

326º Oficial

327º Oficial

328º Oficial

329º Oficial

330º Oficial

331º Oficial

332º Oficial

333º Oficial

334º Oficial

335º Oficial

336º Oficial

337º Oficial

338º Oficial

339º Oficial

340º Oficial

341º Oficial

342º Oficial

343º Oficial

344º Oficial

345º Oficial

346º Oficial

347º Oficial

348º Oficial

349º Oficial

350º Oficial

351º Oficial

352º Oficial

353º Oficial

354º Oficial

355º Oficial

356º Oficial

357º Oficial

358º Oficial

359º Oficial

360º Oficial

361º Oficial

362º Oficial

363º Oficial

364º Oficial

365º Oficial

366º Oficial

367º Oficial

368º Oficial

369º Oficial

370º Oficial

371º Oficial

372º Oficial

373º Oficial

374º Oficial

375º Oficial

376º Oficial

377º Oficial

378º Oficial

379º Oficial

380º Oficial

381º Oficial

382º Oficial

383º Oficial

384º Oficial

385º Oficial

386º Oficial

387º Oficial

388º Oficial

389º Oficial

390º Oficial

391º Oficial

392º Oficial

393º Oficial

394º Oficial

395º Oficial

396º Oficial

397º Oficial

398º Oficial

399º Oficial

400º Oficial

401º Oficial

402º Oficial

403º Oficial

404º Oficial

405º Oficial

406º Oficial

407º Oficial

408º Oficial

409º Oficial

410º Oficial

411º Oficial

412º Oficial

413º Oficial

414º Oficial

415º Oficial

416º Oficial

417º Oficial

418º Oficial

419º Oficial

420º Oficial

421º Oficial

422º Oficial

423º Oficial

424º Oficial

425º Oficial

426º Oficial

427º Oficial

428º Oficial

429º Oficial

430º Oficial

431º Oficial

432º Oficial

433º Oficial

434º Oficial

435º Oficial

436º Oficial

437º Oficial

438º Oficial

439º Oficial

440º Oficial

441º Oficial

442º Oficial

443º Oficial

444º Oficial

445º Oficial

446º Oficial

447º Oficial

448º Oficial

449º Oficial

450º Oficial

451º Oficial

452º Oficial

453º Oficial

454º Oficial

455º Oficial

456º Oficial

457º Oficial

458º Oficial

459º Oficial

460º Oficial

461º Oficial

462º Oficial

463º Oficial

464º Oficial

465º Oficial

466º Oficial

467º Oficial

468º Oficial

469º Oficial

470º Oficial

471º Oficial

472º Oficial

473º Oficial

474º Oficial

475º Oficial

476º Oficial

477º Oficial

478º Oficial

479º Oficial

480º Oficial

481º Oficial

482º Oficial

483º Oficial

484º Oficial

485º Oficial

486º Oficial

487º Oficial

488º Oficial

489º Oficial

490º Oficial

491º Oficial

492º Oficial

493º Oficial

494º Oficial

495º Oficial

496º Oficial

497º Oficial

498º Oficial

499º Oficial

500º Oficial

501º Oficial

502º Oficial

503º Oficial

504º Oficial

505º Oficial

506º Oficial

507º Oficial

508º Oficial

509º Oficial

510º Oficial

511º Oficial

512º Oficial

513º Oficial

514º Oficial

515º Oficial

516º Oficial

517º Oficial

518º Oficial

519º Oficial

520º Oficial

521º Oficial

522º Oficial

523º Oficial

524º Oficial

525º Oficial

526º Oficial

527º Oficial

528º Oficial

529º Oficial

530º Oficial

531º Oficial

532º Oficial

533º Oficial

534º Oficial

535º Oficial

536º Oficial

537º Oficial

538º Oficial

539º Oficial

540º Oficial

541º Oficial

542º Oficial

543º Oficial

544º Oficial

545º Oficial

546º Oficial

547º Oficial

548º Oficial

549º Oficial

550º Oficial

551º Oficial

552º Oficial

553º Oficial

554º Oficial

555º Oficial

556º Oficial

557º Oficial

558º Oficial

559º Oficial

560º Oficial

561º Oficial

562º Oficial

563º Oficial

564º Oficial

565º Oficial

566º Oficial

567º Oficial

568º Oficial

569º Oficial

570º Oficial

571º Oficial

572º Oficial

573º Oficial

574º Oficial

575º Oficial

576º Oficial

577º Oficial

578º Oficial

579º Oficial

580º Oficial

581º Oficial

582º Oficial

583º Oficial

584º Oficial

585º Oficial

586º Oficial

587º Oficial

588º Oficial

589º Oficial

590º Oficial

591º Oficial

592º Oficial

593º Oficial

594º Oficial

595º Oficial

596º Oficial

597º Oficial

598º Oficial

599º Oficial

600º Oficial

601º Oficial

602º Oficial

603º Oficial

604º Oficial

605º Oficial

606º Oficial

607º Oficial

608º Oficial

609º Oficial

610º Oficial

611º Oficial

612º Oficial

613º Oficial

614º Oficial

615º Oficial

616º Oficial

617º Oficial

618º Oficial

619º Oficial

620º Oficial

621º Oficial

622º Oficial

623º Oficial

624º Oficial

625º Oficial

626º Oficial

627º Oficial

628º Oficial

629º Oficial

630º Oficial

631º Oficial

632º Oficial

633º Oficial

634º Oficial

635º Oficial

636º Oficial

637º Oficial

638º Oficial

639º Oficial

640º Oficial

641º Oficial

642º Oficial

643º Oficial

644º Oficial

645º Oficial

646º Oficial

647º Oficial

648º Oficial

649º Oficial

650º Oficial

651º Oficial

652º Oficial

653º Oficial

654º Oficial

655º Oficial

656º Oficial

657º Oficial

658º Oficial

659º Oficial

660º Oficial

661º Oficial

662º Oficial

663º Oficial

664º Oficial

665º Oficial

666º Oficial

667º Oficial

668º Oficial

669º Oficial

670º Oficial

671º Oficial

672º Oficial

673º Oficial

674º Oficial

675º Oficial

676º Oficial

677º Oficial

678º Oficial

679º Oficial

680º Oficial

681º Oficial

682º Oficial

683º Oficial

684º Oficial

685º Oficial

686º Oficial

687º Oficial

688º Oficial

689º Oficial

690º Oficial

691º Oficial

692º Oficial

693º Oficial

694º Oficial

695º Oficial

696º Oficial

697º Oficial

698º Oficial

699º Oficial

700º Oficial

701º Oficial

702º Oficial

703º Oficial

704º Oficial

705º Oficial

706º Oficial

707º Oficial

708º Oficial

709º Oficial

710º Oficial

711º Oficial

712º Oficial

713º Oficial

714º Oficial

715º Oficial

716º Oficial

717º Oficial

718º Oficial

719º Oficial

720º Oficial

721º Oficial

722º Oficial

723º Oficial

724º Oficial

725º Oficial

726º Oficial

727º Oficial

728º Oficial

729º Oficial

730º Oficial

731º Oficial

732º Oficial

733º Oficial

734º Oficial

735º Oficial

736º Oficial

737º Oficial

738º Oficial

739º Oficial

740º Oficial

741º Oficial

742º Oficial

743º Oficial

744º Oficial

745º Oficial

746º Oficial

747º Oficial

748º Oficial

749º Oficial

750º Oficial

751º Oficial

752º Oficial

753º Oficial

754º Oficial

755º Oficial

756º Oficial

757º Oficial

758º Oficial

759º Oficial

760º Oficial

761º Oficial

762º Oficial

763º Oficial

764º Oficial

765º Oficial

766º Oficial

767º Oficial

768º Oficial

769º Oficial

770º Oficial

771º Oficial

772º Oficial

773º Oficial

774º Oficial

775º Oficial

776º Oficial

777º Oficial

778º Oficial

779º Oficial

780º Oficial

781º Oficial

782º Oficial

783º Oficial

784º Oficial

785º Oficial

786º Oficial

787º Oficial

788º Oficial

789º Oficial

790º Oficial

791º Oficial

792º Oficial

793º Oficial

794º Oficial

795º Oficial

796º Oficial

797º Oficial

798º Oficial

799º Oficial

800º Oficial

801º Oficial

802º Oficial

803º Oficial

804º Oficial

805º Oficial

806º Oficial

807º Oficial

808º Oficial

809º Oficial

810º Oficial

811º Oficial

812º Oficial

813º Oficial

814º Oficial

815º Oficial

816º Oficial

817º Oficial

818º Oficial

819º Oficial

820º Oficial

821º Oficial

822º Oficial

823º Oficial

824º Oficial

825º Oficial

826º Oficial

827º Oficial

828º Oficial

829º Oficial

830º Oficial

831º Oficial

832º Oficial

833º Oficial

834º Oficial

835º Oficial

836º Oficial

837º Oficial

838º Oficial

839º Oficial

840º Oficial

841º Oficial

842º Oficial

843º Oficial

844º Oficial

845º Oficial

846º Oficial

847º Oficial

848º Oficial

849º Oficial

850º Oficial

851º Oficial

852º Oficial

853º Oficial

854º Oficial

855º Oficial

856º Oficial

857º Oficial

858º Oficial

859º Oficial

860º Oficial

861º Oficial

862º Oficial

863º Oficial

864º Oficial

865º Oficial

866º Oficial

867º Oficial

868º Oficial

869º Oficial

870º Oficial

871º Oficial

872º Oficial

873º Oficial

874º Oficial

875º Oficial

876º Oficial

877º Oficial

878º Oficial

879º Oficial

880º Oficial

881º Oficial

882º Oficial

883º Oficial

884º Oficial

885º Oficial

886º Oficial

887º Oficial

888º Oficial

889º Oficial

890º Oficial

891º Oficial

892º Oficial

893º Oficial

894º Oficial

895º Oficial

896º Oficial

897º Oficial

898º Oficial

899º Oficial

900º Oficial

901º Oficial

902º Oficial

903º Oficial

904º Oficial

905º Oficial

906º Oficial

907º Oficial

908º Oficial

909º Oficial

910º Oficial

911º Oficial

912º Oficial

913º Oficial

914º Oficial

915º Oficial

916º Oficial

917º Oficial

918º Oficial

919º Oficial

920º Oficial

921º Oficial

922º Oficial

923º Oficial

924º Oficial

925º Oficial

926º Oficial

927º Oficial

928º Oficial

929º Oficial

930º Oficial

931º Oficial

932º Oficial

933º Oficial

934º Oficial

935º Oficial

936º Oficial

937º Oficial

938º Oficial

939º Oficial

940º Oficial

941º Oficial

942º Oficial

943º Oficial

944º Oficial

945º Oficial

946º Oficial

947º Oficial

948º Oficial

949º Oficial

950º Oficial

951º Oficial

952º Oficial

953º Oficial

954º Oficial

955º Oficial

956º Oficial

957º Oficial

958º Oficial

959º Oficial

960º Oficial

961º Oficial

962º Oficial

963º Oficial

964º Oficial

965º Oficial

966º Oficial

967º Oficial

968º Oficial

969º Oficial

970º Oficial

971º Oficial

972º Oficial

973º Oficial

974º Oficial

975º Oficial

976º Oficial

977º Oficial

978º Oficial

979º Oficial

980º Oficial

981º Oficial

982º Oficial

983º Oficial

984º Oficial

985º Oficial

986º Oficial

987º Oficial

988º Oficial

989º Oficial

990º Oficial

991º Oficial

992º Oficial

993º Oficial

994º Oficial

995º Oficial

996º Oficial

997º Oficial

998º Oficial

999º Oficial

1000º Oficial

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, na aplicação dos eventuais recursos objetos de Termos de Parcerias, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A AVDESBIP será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado parcialmente ou totalmente a qualquer tempo, por decisão de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos Associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 36 – A Diretoria e o Conselho Fiscal da AVDESBIP ficam assim constituídos:

Presidente: Alex Pereira de Souza

Vice-Presidente: Mário Carlos Conceição Bandeira

1º Secretário (a): Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves

2º Secretário (a): Sônia Maria

1º Tesoureiro (a): Luis Carlos Rodrigues Sales

2º Tesoureiro (a): Neide Maria Pereira Chaves Barreira

Membros do Conselho Fiscal

1º Maria Dulcinéia Ribeiro Fonseca

2º Manoel dos Reis Carneiro

3º Olinda Alves Bandeira

Suplentes dos Membros do Conselho Fiscal

1º Apoliana de Sousa R. Silva

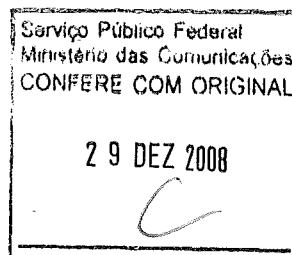
2º Maria Aldenira Silva Cabral

3º Luis Ribeiro Fonseca

Art. 37 – O Estatuto da AVDESBIP, será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maurilândia do Tocantins – TO.

Maurilândia do Tocantins – TO., 13 de Abril de 2003.

Alex Pereira de Souza
Presidente



Visto *Renato*
Renato

Certifico para os devidos efeitos que
presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado
dou fe Lei nº 2.149 de 25 de abril
de 1979

098-TO-1999-1000

17 de 03 de 06

129

D

Nome e Dados dos Membros que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal da
AVDESBIP – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio

Presidente: ALEX PEREIRA DE SOUZA

Endereço: Rua João Batalha nº 124 – Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1122

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 616.024.933 – 91

Idt RG: 1.455.623 – SSP-MA

Assinatura: Alex Pereira de Souza

Reconhecer
No 1º Ofício

1º Vice-Presidente: MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA

Endereço: Av.: Ulisses Guimarães nº 297 – Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1110

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 268.745.203-34

Idt RG: 127.069 – SSP - TO

Assinatura: Mário Carlos Conceição Bandeira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Reconhecer
No 1º Ofício

1ª Secretária: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

Endereço: Rua Matrinchã S/Nº - Vila João Moraes

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1135

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 783.820.681-20

Idt RG: 466.294 – SSP - TO

Assinatura: Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves

Reconhecer
No 1º Ofício

2ª Secretária: SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Endereço: Rua Cruzeiro do Sul S/Nº - Vila João Moraes

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1119

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

CPF: 947.202.741-53

Idt RG: 334-027 – SSP - TO

Assinatura: Sônia Maria Pereira dos Santos

Reconhecer
No 1º Ofício

Tesoureiro: LUIS CARLOS RODRIGUES SALES

Endereço: Av.: Ulisses Guimarães S/Nº - Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1108

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 467.092.583-00

Idt RG: 12.302 2ª Via SSP - TO

Assinatura: Luís Carlos Rodrigues Sales

Reconhecer
No 1º Ofício

certifico para os devidos efeitos que
o documento que me foi apresentado
conferiu a Lei nº 9.148 de 25 de abril
de 1996.
Maurício de Toledo
17 de 03 de 08
de 2008

2° Tesoureiro: **NEIDE MARIA PEREIRA CHAVES BARREIRA**

Endereço: Av.: Ulisses Guimarães S/Nº - Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1116

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 457.601.281-91

Idt RG: 323.732 - SSP - TO

Assinatura: Neide Maria Pereira Chaves Barreira

Reconhecer
No 1º Ofício

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

01 - **MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA**

Endereço: Rua João Batalha nº 182 - Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1123

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 881.654.851-72

Idt RG: 2.712.789 SSP - GO

Assinatura: Maria Dulcineia Ribeiro Fonseca

Reconhecer
No 1º Ofício

02 - **MANOEL DOS REIS CARNEIRO**

Endereço: Rua Padre João de Sousa Lima S/Nº - Vila Zibílico

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1113

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 885.185.231-68

Idt RG: 380.042 - SSP - TO

Assinatura: Manoel dos Reis Carneiro de Albuquerque

Reconhecer
No 1º Ofício

03 - **OLINDA ALVES BANDEIRA**

Endereço: Av.: Ulisses Guimarães S/Nº - Centro

CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1146

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

CPF: 093.467.321-72

Idt RG: 333.972 - SSP - TO

Assinatura: Olinda Alves Bandeira

Reconhecer
No 1º Ofício

SUPLENTES DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

01 - **APOLIANA DE SOUSA R. SILVA**

Endereço: Av.: Sertaneja S/Nº - Centro

CEP: 77918-000 Fone: _____

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

CPF: 006.709.381-73

Idt RG: 427.333 - SSP - TO

Assinatura: Apoliana de Sousa Rodrigues Silva

Conferência para os autos do processo que
apresenta fotocópia e reprodução fiel e
documento que me foi apresentado
dou-lei Lei nº 2.148 de 25 de abril
de 1979

Reconhecer
No 1º Ofício

Assinatura do
Assessor

Assinatura do
Assessor



02 - MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

Endereço: Rua Matrinchã nº 57 - Vila João Moraes CEP: 77918-000 Fone: 63 380 1135

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 215.388.833-68

Idt RG: 429.691 - SSP - TO

Assinatura: Maria Aldenira Silva Cabral

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 29 DEZ 2008

03 - LUIS RIBEIRO FONSECA

Endereço: Av.: Getúlio Vargas nº 332 - Centro

CEP: 77918-000 Fone:

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

CPF: 218.504.611-04

Idt RG: 561.497 - SSP - TO

Assinatura: Luis Ribeiro Fonseca



Castorio Barbosa Reconheço verdadeiramente o nome
Luiz e supra indi-
ealor
 1º Ofício
 Castorio Barbosa da
 Silva Pereira
 VARELA
 meu conhecido. Este certifica
 pelo proprio do seu filho
 Meurilândia-TO 18 de 02 de 04
 Em 18 de 02 de 04
Luiz

1º Ofício
 Castorio Barbosa da
 Silva Pereira
 VARELA
 certifica para os devidos fins
 presente fotocópia e reprodução de
 documento que me foi apresentado
 dou a Lei nº 2.148 de 25 de abril
 de 1948
 Meurilândia-TO 17 de 03 de 05
 Em 17 de 03 de 05
Luiz

AVERBAÇÃO AS MARGENS DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

1º - Alterar no ART. 1º. O nome fantasia da entidade que passa a se chamar **Rádio Comunitária Interativa FM; FICANDO ESTE ARTIGO COM O SEGUINTE TEXTO:**

ART. 1º. – A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio também designada Radio Comunitária Interativa FM, constituída em 13 de Abril de 2003 é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro neste município de Maurilândia do Tocantins – TO.

2º - Acrescentar ao ART. 2º o inciso "IX" com o seguinte texto **"Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Maurilândia"; FICANDO ESTE ARTIGO COM O SEGUINTE TEXTO:**

ART. 2º. – (...);

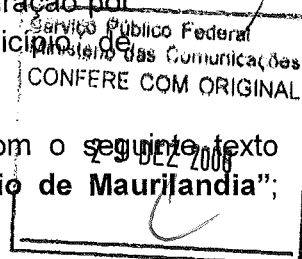
IX - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Maurilândia do Tocantins – TO.

3º - Exclusão de todo o texto do Parágrafo Único do ART. 6º. e inclusão do seguinte texto: **"Será assegurado o ingresso, como associado da Associação de voluntários ao desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes"; FICANDO ESTE ARTIGO COM O SEGUINTE TEXTO:**

ART. 6º - (...);

Parágrafo Único: Será assegurado o ingresso, como associado da Associação de voluntários ao desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

4º. - Exclusão de todo o texto do ART. 9º. e inclusão do seguinte texto: **"Os dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente,**



AVULSAÇÃO

Título averbado sob nº 02, no livro de Registro de Pessoas Jurídicas, em 24 de 02 de 2008, em 13 de 02 de 2008.

MAURILÂNDIA - TO 04 de 02 de 2008
OFICIAL
A. J. M. Barbosa da Silva Pereira

VIRE FL. 05.

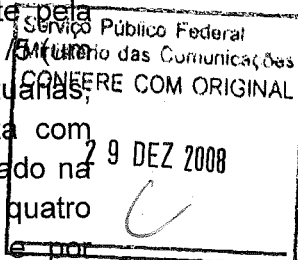
Gullina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

pelas obrigações contraídas pela Entidade". FICANDO ESTE ARTIGO COM O SEGUINTE TEXTO:

ART. 9º. - Os dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

5º. - Exclusão dos incisos I, II e III no ART. 14º e alteração de todo o texto do ART. 14º pelo seguinte texto: "A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo assinado, a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião."; Inclusão no ART. 14º do Parágrafo único, com o seguinte texto: "A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer numero de associados presentes." FICANDO COM O SEGUINTE TEXTO:

ART. 14º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo assinado, a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.



Parágrafo único: A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer numero de associados presentes.

6º. - Alteração do Parágrafo Único do ART. 17º que passa a ser o Parágrafo Primeiro que fica com o mesmo texto e inclusão do Parágrafo Segundo no ART. 17º com o seguinte texto: "Só farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados."; inclusão no ART. 17º do Parágrafo Terceiro com o seguinte texto: "Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial." FICANDO COM O SEGUINTE TEXTO;

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

ART. 17º - (...);

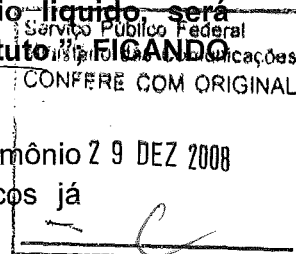
Parágrafo Primeiro: (...);

Parágrafo Segundo: Só farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados.

Parágrafo Terceiro: Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

7º. - Exclusão de todo o texto do **ART. 30º**, e inclusão do seguinte texto: **"Em caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado á entidades de fins não econômicos já designada no estatuto."** FICANDO ESTE ARTIGO COM O SEGUINTE TEXTO:

ART. 30º. - Em caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado á entidades de fins não econômicos já designada no estatuto;



8º. - Exclusão de todo o texto do **ART. 31º**, e inclusão do seguinte texto: **"Em caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado, por deliberação dos associados, á instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes."** FICANDO ESTE ARTIGO COM O SEGUINTE TEXTO:

ART. 31º. - Em caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado, por deliberação dos associados, á instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Maurilandia do Tocantins, 24 de Abril de 2008.

Maria das Graças C. B. Chaves
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES
Presidente

Maria Aldenira Silva Cabral
MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL
Secretária

AVERBAÇÃO
Título averbado sob nº 02, no livro de
Registro da Pessoas Jurídica
... da 24, em frente ao
Registro nº 13
MAURILÂNDIA - TO 28 de 04 de 2008
OFICIAL *Eulina Barbosa da Silva Pereira*
Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

**ATA DE ALTERAÇÃO, ADITIVO E AVERBAÇÃO AS MARGENS DO
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

135
9

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
Batalha, Nº. 124,
02/04/2008

Aos 24 dias do mês de Abril de 2008, reuniram-se na Rua João **Batalha, Nº. 124, Centro, Maurilandia, Estado de Tocantins** sob a coordenação da Presidente **MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES**, para votarem alterações no Estatuto social desta entidade, por recomendação do Ministério das Comunicações para se adequar à legislação vigente, que depois de lido e debatido foi aprovado por unanimidade as seguintes averbações: alterar no **ART. 1º**. O nome fantasia da entidade que passa a se chamar **Rádio Comunitária Interativa FM**; acrescentar no **ART. 2º** o inciso **"IX"** com o seguinte texto **"Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Maurilandia do Tocantins - TO"**; exclusão de todo o texto do **Parágrafo Único** do **ART. 6º**. e inclusão do seguinte texto: **"Será assegurado o ingresso, como associado da Associação de voluntários ao desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes"**; Exclusão de todo o texto do **ART. 9º**. e inclusão do texto com o seguinte texto: **"Os dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"**. Exclusão dos incisos **I, II e III** no **ART. 14º**. e alteração de todo o texto do **ART. 14º** pelo seguinte texto: **"A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo assinado, a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião."**; inclusão no **ART. 14º** do **Parágrafo único**, com e seguinte texto: **"A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer numero de associados presentes."** Alteração no **ART. 17º**. do **Parágrafo Único** que passa a ser o **Parágrafo Primeiro** que fica com o mesmo texto e inclusão no **ART. 17º**. do **Parágrafo Segundo** com o seguinte texto: **"Só farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados."**; inclusão no **ART. 17º**. do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

136
Ø

Parágrafo Terceiro com o seguinte texto: "Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial." Exclusão de todo o texto do **ART. 30º**, e inclusão do seguinte texto: "Em caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado á entidades de fins não econômicos já designada no estatuto."; exclusão de todo o texto do **ART. 31º**, e inclusão do seguinte texto: "Em caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado, por deliberação dos associados, á instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes." Após lido e debatido foi aprovado por unanimidade que será encaminhado ao Cartório para os devidos registros e averbações, por estarem presentes e todos de acordo assinam:

Inonilde Cordero Barbosa Amorim

Wanderleya Pereira Silva

Ricardo Pereira da Silva

Marco Carlos Conceição Bonafina
Evariste Borges Barbosa Cortez

Luiz Milheiro Fonseca

Iselma Marinho Pereira Melo

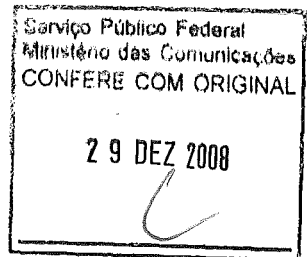
Marco Junes Lima de Brito
Maria Aldenira Silva Cabral
Edison Alves de Sousa

Ednaldo Gomes Cabral

Elizânia dos Santos Araújo

Maria das Graças C.B. Chaves

Valfredo Alves da Silva



Cartório de Registro de Títulos e Documentos
MAURILÂNDIA-TO
Nº 38 do Protocolo A-1
Página 07
Apresentado hoje 28 de abril de 2008
MAURILÂNDIA-TO 28 de 04 de 2008
A OFICIAL *Sain*

Culina Barbosa da Silva Peretra
Titular Efetiva

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
MAURILÂNDIA-TO
Registro sob número 38 no livro
B-1, fls. 201V, do Registro de
Títulos e Documentos,
MAURILÂNDIA - TO 28 de 04 de 15 2008
A OFICIAL *Sain*

Culina Barbosa da Silva Peretra
Titular Efetiva

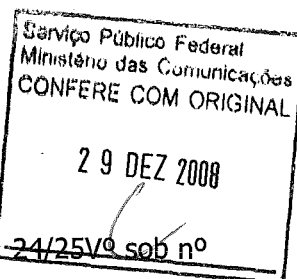
SOLICITAÇÃO ITEM 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIÃO (1º) DE NOTAS REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TOCANTINS

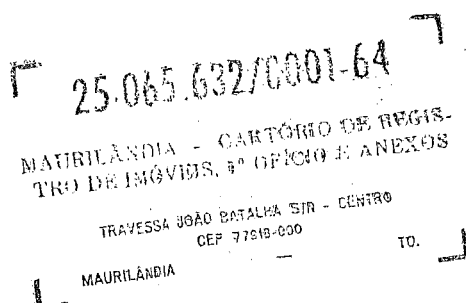
CERTIDÃO



Certifico e dou fé, que no Livro A-1, de Pessoas Jurídicas, fls. ~~24/25~~ sob nº de ordem **013**, encontra-se registrada A Ata de constituição da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP**. Datada de 13/03/2003, foi devidamente registrada no dia 18/02/2004, Presidida pelo Sr. **ALEX PEREIRA DE SOUZA**, com sede no município de Maurilândia do Tocantins – TO, à Rua João Batalha nº 124. Referido é verdade e dou fé.

Maurilândia do Tocantins – TO. 28 de abril de 2008.

A Oficial.



Eulina Barbosa da Silva Pereira
EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

Seção de Registro de Imóveis
Por Verba Conf. Doc.
Nº _____

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
BICO DO PAPAGAIO- AVDESBLP.

Inte. *Quarta-feira*
Ronito Jacinto
09/03-TO 14-185-A
RG 61 ST NO
FL. 137

ÀS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
TRÊS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA AVENIDA ULISSES GU-
MARÃES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DE TOCANTINS, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DO FORUM DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FOLIS E
TRÊS CIDADÃOS DE DIVERSOS SEGUEMENTOS DA SOCIEDADE ABAIXO-AS-
SINADOS E QUALIFICADOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA DE CONSTI-
TUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO- DORAVANTE DENOMINADA PE-
LA SIGLA AVDESBLP- PARA DECIDIR SOBRE A FUNDAÇÃO DA REFE-
RIDA INSTITUIÇÃO, APROVAR SEU ESTATUTO E ELEGER A DIRETO-
RIA E O CONSELHO FISCAL DA MESMA. ÀS 16 HORAS, APÓS TER
SIDO FEITO EXTENSIVOS COMENTÁRIOS SOBRE AS REUNIÕES
QUE FORAM FEITAS PARA SENSIBILIZAR O GRUPO ENVOLOVI-

DO, ONDE FORAM DISCUTIDAS TODAS OS OBJETIVOS DA AVDES
BLP, IDENTIFICANDO TODOS OS PROBLEMAS COMUNS, JÁ

SEGUNDA CONVOCAÇÃO FOI ESCOLHIDO POR CONSENSO O NOME DE
ALEX PEREIRA DE SOUZA PARA PRESIDIR A ASSEMBLEIA

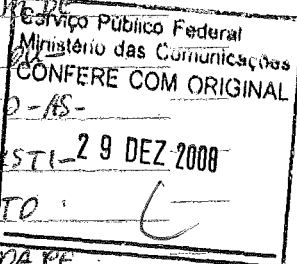
A QUAL FOI SECRETARIADA POR MIM, SÔNIA MARIA PEREIRA
DA DOS SANTOS, QUE REDIGI A PRESENTE ATA. ABERTA

A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE FEZ A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO - AVDESBLP
COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS,

A SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA COMO "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO" CONFORME A LEI 9.790/99. COLADA EM VOTO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR CONSENSO PELOS PRESENTES. POR

GUIA FOI COLOCADO AOS PRESENTES A PROPOSTA DO ESTATUTO



documentos que me foi apresentado. dou
fé. Lei nº 2.148 de 23 de abril de 1948.

TOC. 17/03/08

En testemunha da verdade
Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Autorizada

29 DEZ 2008

TUDO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL-
VIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO-AVDESBLP. A
PROPOSTA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO, SENDO A MESMA
APROVADA PELOS PRESENTES. FEITA A LEITURA DO ESTATU-
TO, OCORREU A VOTAÇÃO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR CON-
SENSO PELOS PRESENTES. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE ALEX
PEREIRA DE SOUZA, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS
DA ASSEMBLEIA, COLOCOU PARA DISCUSSÃO, A ELEIÇÃO DA
PRIMEIRA DIRETORIA. ATRAVÉS DA MANIFESTAÇÃO DOS PRE-
SENTES FOI FEITA UMA VOTAÇÃO SECRETA, ONDE PAS-
SOU PELAS MÃOS DE TODOS QUE ESTAVAM ALI PRESEN-
TES, UMA FOLHA COM A COMPOSIÇÃO DAS INSTÂNCIAS ES-
TATUTÁRIAS EM ABERTAS, PARA QUE CADA UM SE VO-
LUNTARIASSE AO CARGO QUE QUISESSE, OU VOTASSE EM
QUEM ACHASSE CONVENIENTE, TENDO ASSIM, FICADO EM
TITULIDAS: PARA PRESIDENTE SR. ALEX PEREIRA DE SOU-
ZA, PARA VICE-PRESIDENTE MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO
BANDEIRA, PARA 1ª SECRETÁRIA MARIA DAS BRAS
B. CHAVES, PARA 2ª SECRETÁRIA SONIA MARIA PEREIRA
DOS SANTOS, PARA 1º TESOUREIRO LUIS CARLOS RO-
DRIGUES SALLES, PARA 2º TESOUREIRO NEIDE MARIA REI-
REIRA CHAVES BARREIRAS E PARA MEMBROS EFETIVOS DO CON-
SELHO FISCAL: MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, MA-
NOEL DOS REIS CARNEIRO, OLINDA ALVES BANDEIRA E PARA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: AVALIANA DE SOUZA
R. SILVA, MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL e LUIZ RIBEIRO
FONSECA. APÓS A VOTAÇÃO O PRESIDENTE ELEI-
TO, DEU POSSE AOS DEMAIS FIRMANDO OS PRINCÍPIOS DE-
MOCRÁTICOS EXPRESSOS EM VOTOS, E DECLAROU DEFI-
NITIVAMENTE CONSTITUÍDA A "ASSOCIAÇÃO DE VOLUN-
TÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO
DO PAPAGAIO - AVDESBLP". NADA MAIS HAVENDO A
TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO-ASSEMBLEIA E
LAURADA A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA PE-

Ulisses Rêgo de Sá
TITULAR EFETIVO

Renato J. Tomo
DA 8ª TOR

Alex Pereira de Souza

Assinado

Caricatura assinada e efeitos que a
presente foi produzida em ao
acumulado de 25 dias de
2008

Em testemunha da verdade
Antônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREV

04 DEZ 2008
TITULAR SECTIVA

02

MIM, SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS E TODOS OS PRE-
SANTES.

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, 13 DE MARÇO DE 2.003

Maria das Graças e Barbara Chaves, Maria Carlos e Sandra
Luz Carlos Rodriguez Saly, João Botato, Alex Camargo
Osmano Moraes da Cruz, Sônia Maria Pereira dos Santos
Luiz Milheiro Domenez, Nilda Alves Bandeira, Maria Al-
denira Silva Cabral, Manoel Paulo da Silva, Apolônia
de Sousa Rodriguez Silva, Manoel dos Reis Carneiro, Neli-
maria Peres Chaves Barreiros, Alex Pereira de Souza.

Ata da reunião da
Diretoria, Conselho Fiscal
e associados da As-
sociação de Voluntários do
Desenvolvimento Susten-

ANOTAÇÕES

Registrado sob nº 13 de
página 24/26/Vº
Registro de Pessoas Jurídicas.
MAURILÂNDIA TO 13 de 02 de 2003

OFICIAL
Eulina Barbosa da Silva Pereira
TITULAR SECTIVA

Tável do Bico do Papagaio - AVDE 951 P.

Ass. Pereira de Souza
Vista
Renato Jacomo

Aos (26) vinte e seis dias do
mês de outubro de dois mil e
quatro (2004), às 10:30 horas da
manhã reuniram-se no prédio dos
Munís, onde o Sr. Alex Pereira pre-
sidente da associação fez a abertura da
reunião agradecendo a Deus e dando
boas vindas a todos os presentes, expla-
nou a todos que a associação não pode
recuar no mesmo erro do Fórum de Desen-
volvimento - FDLIS, que os membros às vezes par-
ticipavam, às vezes desistiam e depois retor-
navam, na associação precisamos que os mem-
bros sejam atuantes, participativos ou seja
comprometidos. Todas as ações devem ser com-
partilhadas entre todos os membros e os associa-

Em testemunha
da verdade
17 03/03
Antônia Otrelia Chaves dos Santos
Escritária Autorizada

des e os membros que deixarem de participar sem causa justa o Sr. Alex Pereira irá propor em Assembleia Geral que tais membros sejam retirados do rol de membros da AUDESBI,

O Sr. Alex Pereira quis também que ao convidarmos ^{serviço público federal} ~~para~~ ^{para} participar da associação deve-se ^{CONFERIR COM PARTICIPAR} esclarecer os reais objetivos da entidade que ^{DEZ-1948} ~~seja~~ desenvolvimento x Sustentabilidade. O Sr. Luis Sales, juntamente com a professora Iracema e a professora Aldemira que, qualquer cidadão seja da zona Rural ou Urbana poderá participar da associação desde que tenham compromisso e visualizem uma total integração dos membros para atingir novos objetivos.

O Sr. Alex Pereira pediu que cada um dos presentes visualizassem ideias de projetos diversos que poderiam elaborar e encaminhar a ^{para} ~~para~~ esta entidade, quando foi colocado por alguns ^{para} ~~para~~ várias ideias o Sr. Alex Pereira quis novamente a necessidade de compromisso. Logo em seguida o presidente da associação citou a ^{para} ~~para~~ importância da abertura da conta corrente do Banco da Amazônia. O Sr. Edson Bezerra citou que ^{para} ~~para~~ contatos com a Ruraltins para desenvolvimento ^{para} ~~para~~ dos projetos e que está necessitando ^{para} ~~para~~ da conta corrente da associação. O Sr. Mário ^{para} ~~para~~ quis que é necessário refletirmos bem na hora de sair um financiamento para alguém em nome da associação, devido a inadimplência e quem ^{para} ~~para~~ responder na prestação de contas ^{para} ~~para~~ para a entidade. O Sr. Alex Pereira citou que na hora de conseguirmos um projeto para alguém é necessário observar bem o perfil de quem vai receber o financiamento.

Alex Pereira de Souza

serviço público federal
CONFERIR COM PARTICIPAR
DEZ-1948

Central para todos os efeitos que a
presente cópia é reprodução fiel ao
documento que me foi apresentado (sou
le. Lei nº 2.143 de 25 de abril de 1948.

19/03/48

Em testemunha, ^{da verdade}

dos Santos

ESCREVENTE

Antonio Ferreira Chaves dos Santos

SOLICITAÇÃO 17CM-3

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilandia do Tocantins - Tocantins,



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO BICO DO PAPAGAIO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Maria das Graças C.B. Chaves
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES,
PRESIDENTE / CPF: 783.820.681-20

Ednaldo Gomes Cabral
EDNALDO GOMES CABRAL,
VICE-PRESIDENTE / CPF: 476.217.373-87

Maria Aldenira Silva Cabral
MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL
1º SECRETÁRIA/CPF: 215.388.833-68

Marcos Jany Lima de Brito
MARCOS JANY LIMA DE BRITO
2º SECRETÁRIO/CPF: 873.854.141-68

Edilson Alves de Sousa
EDILSON ALVES DE SOUSA
1º TESOUREIRO/CPF: 864.181.651-97

Evaneide Borges Barbosa Cortez
EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ
2º TESOUREIRA/CPF: 927.898.971-15

Mário Carlos C. Conceição Bandeira
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
MEMBRO/CPF: 268.745.203-34

Luiz Ribeiro Fonseca
LUIZ RIBEIRO FONSECA
MEMBRO/CPF: 218.504.611-04

Valfredo Alves da Silva
VALFREDO ALVES DA SILVA
MEMBRO/CPF: 450.347.371-91

Zelma Marinho Pereira Melo
ZELMA MARINHO PEREIRA MELO
SUPLENTE/CPF: 165.946.221-53

Eliania dos Santos Araújo
ELIANIA DOS SANTOS ARAUJO
SUPLENTE/CPF: 772.636.691-53

Ricardo Pereira da Silva
RICARDO PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE/CPF: 971.035.881-53

Iranilde C.B. Amorim
IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM
SUPLENTE/CPF: 873.003.541-49

Wanderleya Pereira Silva
WANDERLEYA PEREIRA SILVA
SUPLENTE/CPF: 853.691.011-91

Endereço para correspondência: Rua João Batalha, Nº. 124 Centro, Maurilandia do Tocantins - TO-
CEP: 77.918-000 Telefone para contato: 63 3380 1108/3380 1145 e-mail:
secretariadeeducacaograca@hotmail.com

na votam a favor da continuidade, dos dois, os que concordaram marcaram uma reunião para o dia 08/11/07 no mesmo local para tratar da renovação da Diretoria e planejamento das atividades para os dias futuros. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Aldenira Silva Cabral, lanchei e assinou a presente ata seguida dos demais. Maria Aldenira Silva Cabral.

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e sete, reuniram os membros do ANEDSBIP, sala da escola, Ruf. Constança de Moraes para discutir a eleição da nova Diretoria. Após o processo de decisão pela indicação de não eleição, indicamos a atual presidente Senhora Nêdas Guacaras, como a presidente a partir desta data com plenos poderes que o estatuto lhe concede. Ficando assim composta: presidente, Maria das Guacaras Cardoso Barbosa Chaves, vice presidente, Ednaldo Gomes Cabral, 1ª secretária, Maria Aldenira Silva Cabral, 2ª secretária, Maria Gomes Lima de Brito, 1º Tesoureiro, Edilson Alves de Sousa, 2º Tesoureiro, Evaneide Borges Barbosa Cortez. MEMBROS: Mário Carlos Conceição Bandeira, Luis Ribeiro Louzeca, Valfredo Alves da Silva. SUPLENTE: Zelma Marinho, Eliânia dos Santos Araújo, Ricardo Pereira da Silva, Luiz Carlos e Wanderlino. Ficando assim composta essa Diretoria que terá mandato de 2 anos. Nada mais havendo a tratar eu Maria Aldenira Silva Cabral lanchei

documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1988. Manaus, 08 de Novembro de 2007.

BARBOSA
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
T. BELIA

BARBOSA
OFÍCIO
MAURILANDIA

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrivente Autorizada

ESCREVENTE

08.11.07
08.11.09

Requerer
do 1º Ofício

e assina a presente ata segundo dos demais
componentes. Maria Adenora Silva Cabral
Maria das Graças C. Barbosa Chaves, Evaneide Borges
Barbara Cortez Valfredo, Maria da Silva, Elia-
na dos Santos Araújo, Edison Alves de Sousa
Luiz Ribeiro Tomaz, Elma Norinho Pereira Melo,
Wanderley Pereira Silva, Ednaldo Gomes Cabral

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

TABELIONATO
BARBOSA
OFÍCIO

MAURILÂNDIA

AVERBAÇÃO

Título averbado sob nº A-2 no livro de
Registro de Pessoas Jurídicas
11.24 de 12 em frente ao
Registro nº 13
MAURILÂNDIA - TO 17 de 03 de 2008
OFICIAL Eulina Barbosa da Silva Pereira

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
TABELIA
Antônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Reconheço verdadeira a firma de
Maria das Graças Carlos
Barbosa Chaves
meu conhecido, feita por mim mesmo, o
próprio do que dou fé.
Maurilândia do Toc. - To. 17/03/2008
Em testemunha da verdade
Eulina
Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva

Antônia Ferreira Chaves
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a
presente fotocópia é reprodução fiel ao
original que me foi apresentado, dou
fé em 2 de 25 de abril de 1948.
17/03/08
Em testemunha da verdade
Antônia

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

142
5

ATA DE ALTERAÇÃO NA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

Aos 23 dias do mês de Abril de 2008, reuniram-se na Rua João Batalha, Nº. 124, Centro, Maurilândia, Estado de Tocantins sob a coordenação da presidente **MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES**, para informar a todos da saída do Senhor Luis Carlos, da Suplência desta entidade, por ter sido deslocado para trabalhar e residir em uma outra cidade, por este motivo se faz necessária a indicação de um novo membro para a ocupação de sua vaga, após ser debatido, foi indicada a senhora **IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM**, CPF nº. **873.003.541-49**, RG: **664.154 SSP-TO** que assume a suplência na vaga do senhor Luis Carlos para mandato igual ao da Diretoria. Depois de lido e debatido foi aprovado por unanimidade que será encaminhado ao Cartório para os devidos registros e averbações, por estarem presentes e todos de acordo assinam

Iranilde Cardoso Barbosa Amorim
Wanderleya Pereira Silva

Ricardo Pereira do Silva

Heio Carlos Conceição Boudade
Evaneide Borges Barbosa Cortez

Luis Ribeiro Gomes

Felma Marinho Pereira Melo

Marco James Lima de Brito

Maria Aldenira Silva Cabral

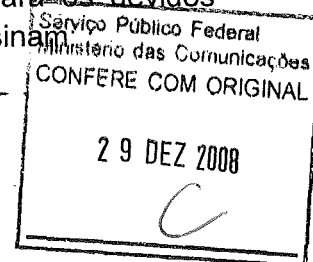
Edison Alves de Souza

Ednaldo Gomes Cabral

Ediânia dos Santos Araújo

Maria das Graças C. B. Chaves

Valfredo Alves da Silva



Cartório de Registro de Títulos e Documentos
MAURILÂNDIA-TO

Nº 30 do Protocolo A - 3

Página 07

Apresentado hoje 28 de abril de 2008

MAURILÂNDIA-TO 28 de 04 de 2008

A OFICIAL

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
MAURILÂNDIA-TO

Registro sob número 30 na livro

B-3, de 20/06, do Registro de

Títulos e Documentos.

MAURILÂNDIA - TO 28 de 04 de 1º 2008

A OFICIAL

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

SOLICITAÇÃO 17EM-4

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

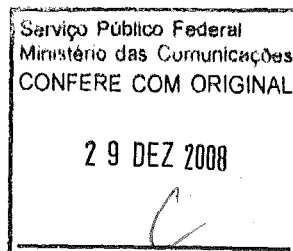
Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - Tocantins,

M3
Φ

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA
ENTIDADE**

MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO**. Declaro para os devidos fins que o nome fantasia da emissora será: **RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM**.

Maurilândia do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2008.



Maria das Graças C. B. Chaves
MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES
CPF. 783.820.681-20
Presidente

SOLICITAÇÃO ITCM-5

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

144
7

RELAÇÃO DOS MEMBROS DESTA ENTIDADE

DIRETORIA

CARGO: PRESIDENTE

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

CPF: 783.820.681-20

RG: 466.294 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: EDNALDO GOMES CABRAL

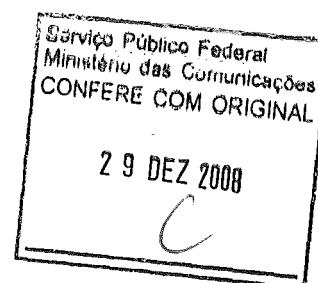
CPF: 476.217.373-87

RG: 334.617 SSP - MA

NATURALIDADE: MIRADOR-MA

ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.



CARGO: 1ª SECRETARIA

NOME: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

CPF: 215.388.833-68

RG: 429.691 SSP - MA

NATURALIDADE: VITORINO FREIRE-MA

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: 2ª SECRETARIO

NOME: MARCOS JANES LIMA DE BRITO

CPF: 873.854.141-68

RG: 269.742 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: 1º TESOUREIRO

NOME: EDÍLSON ALVES DE SOUSA

CPF: 864.181.651-87

RG: 269.744 2ª VIA SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO.

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Handwritten signature

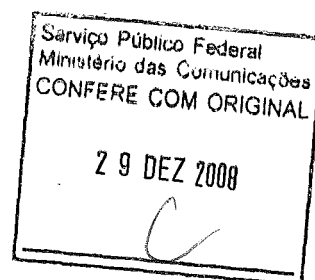
**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

J45
0

CARGO: 2º TESOUREIRO
NOME: EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ
CPF: 927.898.971-15
RG: 142.126 2ª VIA SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO.
ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO
NOME: MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
CPF: 268.745.203.34
RG: 127.069 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, S/Nº. CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS



CARGO: MEMBRO
NOME: LUIZ RIBEIRO FONSECA
CPF: 218.504.611-04
RG: 561.497 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO
NOME: VALFREDO ALVES DA SILVA
CPF: 450.347.371-91
RG: 640.367 SSP-TO.
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATALHA, Nº172, CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE
NOME: ZELMA MARINHO PEREIRA MELO
CPF: 165.946.221-53
RG: 380.321 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATALHA S/Nº. CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Handwritten signature

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

146
05

CARGO: SUPLENTE

NOME: ELIÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

CPF: 772.636.691-53

RG: 65.968 SSP-TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS.

ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, S/Nº CENTRO

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE

NOME: RICARDO PEREIRA DA SILVA

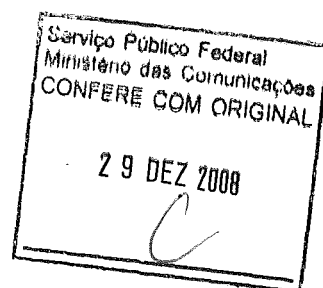
CPF: 971.035.881-53

RG: 466.206 SSP - TO

NATURALIDADE: ITAGUATINS-TO

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS



CARGO: SUPLENTE

NOME: IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM

CPF: 873.003.541-49

RG: 664.154 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINOPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA MATRINCHA, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE

NOME: WANDERLEYA PEREIRA SILVA

CPF: 853.691.011-91

RG: 126.806 SSP-TO.

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA TAURINO BEZERRA, 60.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

ASSINAR →

MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES

CPF. 783.820.681-20

PRESIDENTE

Wanderleya

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

147
Φ

RELAÇÃO DOS MEMBROS DESTA ENTIDADE

DIRETORIA

CARGO: PRESIDENTE

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

CPF: 783.820.681-20

RG: 466.294 SSP – TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: EDNALDO GOMES CABRAL

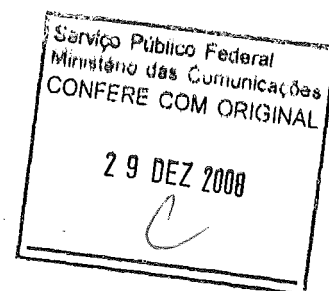
CPF: 476.217.373-87

RG: 334.617 SSP – MA

NATURALIDADE: MIRADOR-MA

ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.



CARGO: 1ª SECRETARIA

NOME: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

CPF: 215.388.833-68

RG: 429.691 SSP – MA

NATURALIDADE: VITORINO FREIRE-MA

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: 2ª SECRETARIO

NOME: MARCOS JANES LIMA DE BRITO

CPF: 873.854.141-68

RG: 269.742 SSP – TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: 1º TESOUREIRO

NOME: EDÍLSON ALVES DE SOUSA

CPF: 864.181.651-87

RG: 269.744 2ªVIA SSP – TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO.

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

147
Φ

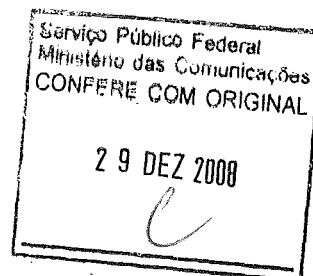
**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

148
B

CARGO: 2º TESOUREIRO
NOME: EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ
CPF: 927.898.971-15
RG: 142.126 2ª VIA SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO.
ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO
NOME: MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
CPF: 268.745.203.34
RG: 127.069 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, S/Nº. CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS



CARGO: MEMBRO
NOME: LUIZ RIBEIRO FONSECA
CPF: 218.504.611-04
RG: 561.497 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO
NOME: VALFREDO ALVES DA SILVA
CPF: 450.347.371-91
RG: 640.367 SSP-TO.
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATALHA, Nº172, CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE
NOME: ZELMA MARINHO PEREIRA MELO
CPF: 165.946.221-53
RG: 380.321 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATALHA S/Nº. CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Handwritten signature

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

JMS
⑦

CARGO: SUPLENTE

NOME: ELIÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

CPF: 772.636.691-53

RG: 65.968 SSP-TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS.

ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, S/Nº CENTRO

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE

NOME: RICARDO PEREIRA DA SILVA

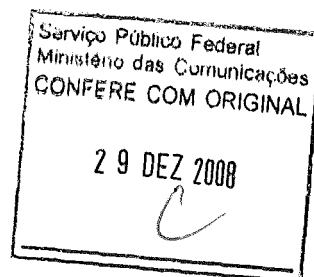
CPF: 971.035.881-53

RG: 466.206 SSP - TO

NATURALIDADE: ITAGUATINS-TO

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS



CARGO: SUPLENTE

NOME: IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM

CPF: 873.003.541-49

RG: 664.154 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINOPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA MATRINCHA, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE

NOME: WANDERLEYA PEREIRA SILVA

CPF: 853.691.011-91

RG: 126.806 SSP-TO.

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA TAURINO BEZERRA, 60.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

ASSINAR →

MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES

CPF. 783.820.681-20

PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

150
D

RELAÇÃO DOS MEMBROS DESTA ENTIDADE

DIRETORIA

CARGO: PRESIDENTE

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

CPF: 783.820.681-20

RG: 466.294 SSP – TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: EDNALDO GOMES CABRAL

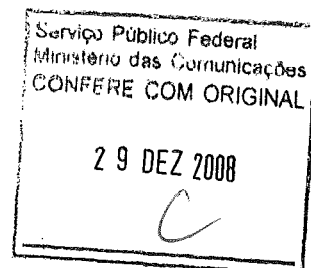
CPF: 476.217.373-87

RG: 334.617 SSP – MA

NATURALIDADE: MIRADOR-MA

ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.



CARGO: 1ª SECRETARIA

NOME: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

CPF: 215.388.833-68

RG: 429.691 SSP – MA

NATURALIDADE: VITORINO FREIRE-MA

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: 2ª SECRETARIO

NOME: MARCOS JANES LIMA DE BRITO

CPF: 873.854.141-68

RG: 269.742 SSP – TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: 1º TESOUREIRO

NOME: EDÍLSON ALVES DE SOUSA

CPF: 864.181.651-87

RG: 269.744 2ªVIA SSP – TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO.

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Handwritten signature

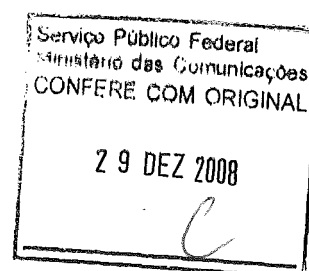
**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

51
6

CARGO: 2º TESOUREIRO
NOME: EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ
CPF: 927.898.971-15
RG: 142.126 2ª VIA SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO.
ENDEREÇO: RUA MATRINHÃ, S/Nº CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO
NOME: MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
CPF: 268.745.203.34
RG: 127.069 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, S/Nº. CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS



CARGO: MEMBRO
NOME: LUIZ RIBEIRO FONSECA
CPF: 218.504.611-04
RG: 561.497 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO
NOME: VALFREDO ALVES DA SILVA
CPF: 450.347.371-91
RG: 640.367 SSP-TO.
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATALHA, Nº172, CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE
NOME: ZELMA MARINHO PEREIRA MELO
CPF: 165.946.221-53
RG: 380.321 SSP - TO
NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATALHA S/Nº. CENTRO.
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Handwritten signature

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,

152
6

CARGO: SUPLENTE

NOME: ELIÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

CPF: 772.636.691-53

RG: 65.968 SSP-TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS.

ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, S/Nº CENTRO

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE

NOME: RICARDO PEREIRA DA SILVA

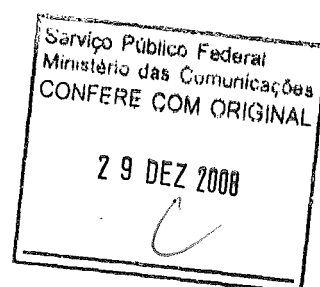
CPF: 971.035.881-53

RG: 466.206 SSP - TO

NATURALIDADE: ITAGUATINS-TO

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS



CARGO: SUPLENTE

NOME: IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM

CPF: 873.003.541-49

RG: 664.154 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA MATRINCHA, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: SUPLENTE

NOME: WANDERLEYA PEREIRA SILVA

CPF: 853.691.011-91

RG: 126.806 SSP-TO.

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA TAURINO BEZERRA, 60.

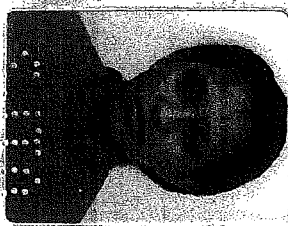
CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

ASSINAR

Maria das Graças C. B. Chaves
MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES
CPF. 783.820.681-20
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria das Gracas C. Barbosa Chaves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 466.294

NOME MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

FILIAÇÃO Manoel Alves Barbosa
Maria dos Anjos Cardoso Barbosa

TOCANTINOPOLIS-TO 16/ABR/1977
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.C.5.019 FLS.286-V LV.8-16 EXP. EM 25-09-97
TOCANTINOPOLIS-TO

CPF 0310

NEILSON ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

783.820.681-20

MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

16/04/1977

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

DATA DE NASCIMENTO 16/04/1977

INSCRIÇÃO 31441402780

ZONA 011

SEÇÃO 0028

MUNICÍPIO/UF MAURILÂNDIA/TO

DATA DE EMISSÃO 10/02/2000

Dr. Marcelo José da Freitas

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria das Gracas C. Barbosa Chaves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

1º Oficial

Idem

Idem

Certifico para os devidos efeitos que
presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado
dou fé Lei nº 2.148 de 25 de abril
de 1948

Maurilândia, TO 17 de 03 de 08

Ass. _____

**CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8**FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO**

NOME E ENDEREÇO

MARIA DAS GRACAS C. CHAVES
MATRINCHA S/N-CENTRO
MAURILANDIA-TO

NÚMERO CONTA:

0171077-0

VENCIMENTO:

08/02/2008

MÊS/ANO:

JAN/2008

N.º EMISSÃO

SEQUÊNCIA

0000118

000701

VOLUME (m³)

APRESENTAÇÃO

RESIDENCIAL
LEITURA ANT.

0001

LEITURA ATUAL

A99S186515

DATA LEITURA

MEDIDO

MEDIDO

000014

MÉDIA

14/01/2008

PRÓX. LEITURA

001484

001498

14/01/2008

000014

000018

13/02/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO (m³/mês)

DEZ/2007

NOV/2007

OUT/2007

SET/2007

AGO/2007

JUL/2007

000015

000017

DESCRIÇÃO

000018

000023

000017

000018

VALORES (R\$)

TARIFA DE ÁGUA

26,50

ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MÊS NOV/2007

0,72

AVISO DE VENCIMENTO DE CONTA EXECUTADO EM 14/12/2007

1,00

TOTAL A PAGAR

28,22

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	10	5	10	0
Amostras Realizadas	10	10	40	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	10	40	0	10	0

ÁGUA NÃO FLUORETADA. TODOS OS PARÂMETROS ANALISADOS ATENDEM A
PORTARIA 518/04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE ESTABELECE AS
CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO: AV GOIÁS CENTRO

MENSAGEM

CONSTA DÉBITO VENCIDO, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO
A SANEATINS DESEJA-LHES
"UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO"Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Maurilândia - Tocantins

1º Oficial

Maurilândia - Tocantins

Maurilândia - Tocantins

7/12/2008

Certifico para os devidos efeitos que
presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado
dou 16 Lei nº 2.148 de 25 de abril
de 1948

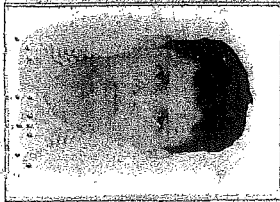
Maurilândia-TO 17 de 03 de 08

Em 17 de 03 de 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

 POLGAR DIREITO



Ednaldo Gomes Cabral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 334.617 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/1996

NOME EDNALDO GOMES CABRAL

PLACAO Norberto Cabral Ribeiro
Maria Nazare Gomes Ribeiro

HIRADOR-MA 19/MAR/1972
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORDEM C.N. 1699 FLS. 113 LV. A-34 EXP. EM 05-05-74

HIRADOR-MA

 0300

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 2004

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 476217373 87

DATA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO EDNALDO GOMES CABRAL

NASCIMENTO 19.03.72

ASSINATURA *Ednaldo Gomes Cabral*

TERÁ VALOR, RESGATE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - QUE É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PRODUZ A UNIDADE LOCAL DO GERENCIAMENTO DA RECEITA FEDERAL

GRUPO DO AGENTE EMISSOR

03.2.02.00-3

26/08/91

DRF - IMPERATRIZ - MA

DE MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
1.ª. Escrivã
Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, datado de 16.10.2008 de 20.03.08 de 1943.

Município de Teresopolis

Em testemunha *Santos* de verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrivente Autorizada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

C

VICE-PRESIDENTE

2

156
B


CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 302 Norte, Rua NS-02, QJ-11, Lotes 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
 CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

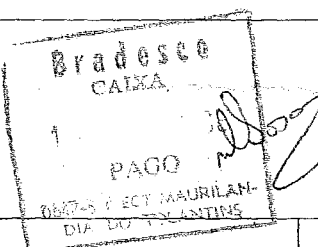
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO
 NOME E ENDEREÇO
 EDNALDO GOMES CABRAL
 ESTRELA DALVA S/N-CENTRO
 MAURILANDIA-TO

NÚMERO CONTA: 0171193-8
 VENCIMENTO: 08/03/2008
 MÊS/ANO: FEV/2008
 N.º EMISSÃO: 20080218
 SEQUÊNCIA: 000382
 VOLUME(m³): 0151,01670
 APRESENTAÇÃO: 27/02/2008

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	N.º EMISSÃO	SEQUÊNCIA
RESIDENCIAL	0001	A99S184444	MEDIDO	000011	27/02/2008
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA
000832	000843	13/02/2008	000011	000008	14/03/2008

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (M³/M)

JAN/2008	DEZ/2007	NOV/2007	OUT/2007	SET/2007	AGO/2007
000010	000010	000010	000010	000010	000010

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	19,45
	
TOTAL A PAGAR	19,45

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Fúlor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	10	5	10	0
Amostras Realizadas	10	10	38	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	10	38	0	10	0

ÁGUA NÃO FLUORETADA. TODOS OS PARÂMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE ESTABELECE AS CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO: AV GOIAS, CENTRO.

Ministério Público Federal
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

MENSAGEM

REALINHAMENTO TARIFARIA LINEAR DE 6,64% A PARTIR REF.: 03/2008 COM AUTORIZAÇÃO DA ATR

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO

Eulina Barbosa da Silva
 Pereira
 T. 1.ª

Antonia Ferreira Chaves
 dos Santos
 ESCRIVENTE

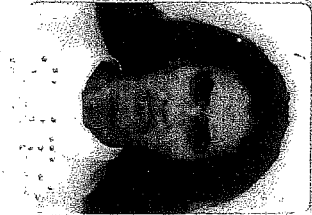
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Metropolitano do Toc. - TO
 17/03/08
 Em testemunha da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Aldenira Silva Cabral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

429.691 20/01/1998

MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

Assessor: Faustino Pereira da Silva
Andrelana do Carmo da Silva

VITORINO FREIRE-MA 23/JAN/1962

DATA DE NASCIMENTO

DE ORIGEM: C.C. 5229-FLS. 134-LV. 17 EXP. EM 21-01-83

IMPERATRIZ-MA

0810

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

Nº de Inscrição
215388833-68

Data de Nascimento
23/01/62



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Maria Aldenira Silva Cabral*
MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

29 DEZ 2008

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 06/05/00

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TASELIÃ
Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.140 de 25 de abril de 1948.

Maurândia do Tec. - TO. 17.03.08

Em testemunha... *Paulo* da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

C

1º SECRETARIA

3



Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV, lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.066.034/0001-71 Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.109.467
Emissão: 09/01/2008 GRUPO B
Apresentação: 11/01/2008 FAT - 05-2008220617157-17

MARIA ALDERINA ARAUJO S. CABRAL
RUA MATRICIAN,
Compl.: 0514500004835
Bairro: CENTRO
CEP: 77900-000 - MAURILANDIA DO TOCANTINS
CNPJ/CPF: 21538883368
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UO

2385708

Vencimento

18/01/2008

Consumo

124 kWh

Referência

01/2008

Valor da prestação

R\$ 78,62

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

Dados de Leitura

Leitura anterior: 06/12/2007
Leitura atual: 07/01/2008
Próxima leitura: 07/02/2008

Dados de Medição

Equipamento: 1000004604
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 07/01/2008): 11062
Leitura anterior (em 06/12/2007): 10938
Consumo medido no mês: 124
Consumo faturado no mês: 124
Número de dias faturados: 32
Consumo médio diário: 3,88
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

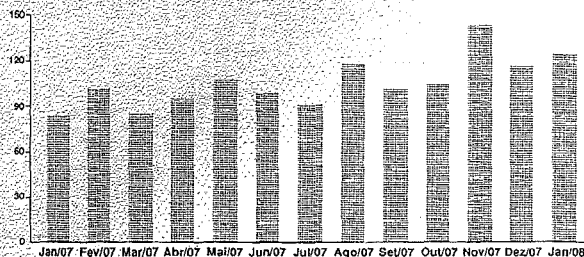
Dados de Faturamento

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	124	0,428540	53,14
VALOR DO PIS			0,76
VALOR DO COFINS			3,50
VALOR DO ICMS			19,13
Total - Preço (1)			76,53

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2007	0,28
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2007	0,36
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2007	1,45
Total - Outros (2)	2,09

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 127,67 kWh

MENSAGENS:

CONTA SEM BENEFÍCIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

TOTAL GERAL (1) + (2)

R\$ 78,62

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	28,96
ENC. SETORIAIS	2,92
ENERGIA	20,13
TRANSMISSÃO	1,11
TRIBUTOS	23,41
Soma Demonstrativo	76,53

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	76,53	Alíquota(%)	25,00%	Valor(R\$)	19,13
----------------------	-------	-------------	--------	------------	-------

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 09/01/2008

E228.640A.30C5.72CC.7598.F321.7968.3E24

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Para sua maior comodidade, solicite o débito automático de sua fatura de energia elétrica.

Cartório Barbosa

OFÍCIO ÚNICO

Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIA

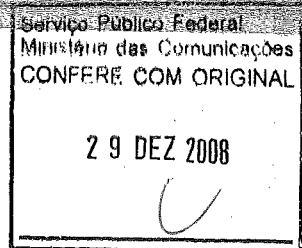
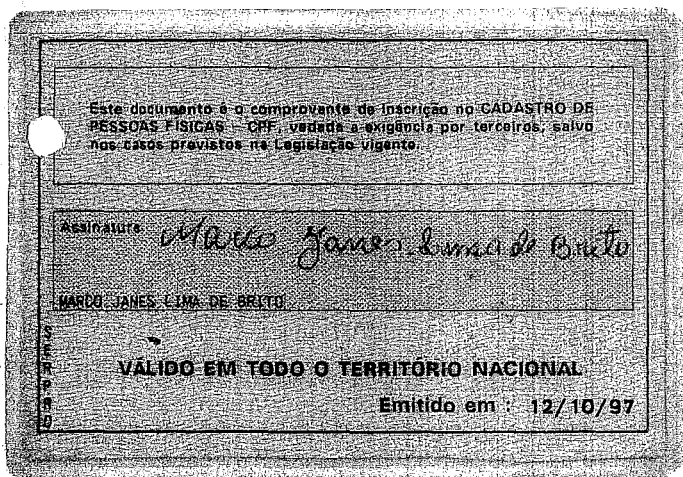
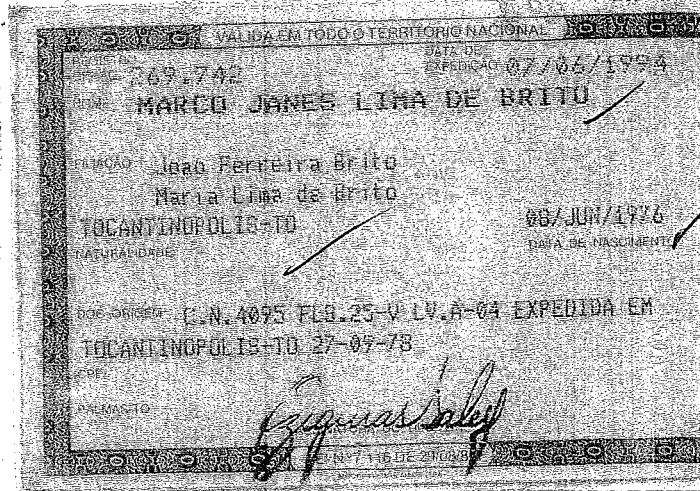
Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé, Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO, 17/03/08

Em testemunha, *Antonia Ferreira Chaves dos Santos* da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada



Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
T. BELIÃ
Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 20 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO 17/03/08

Em testemunha [assinatura] da verdade [assinatura]

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

2º SECRETARIO

4



Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 290.203-1999-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.109.981
Emissão: 09/01/2008 GRUPO B
Apresentação: 11/01/2008 FAT - 05-2008220616955-12

MARCO JAMES LIMA DE BRITO
AVE GETULIO VARGAS,0
Cmpl: 0514500000372
Bairro: CENTRO
CEP: 77918-000- MAURILANDIA DO TOCANTINS
CNPJ/CPF: 87385414168
INSCRIÇÃO ESTADUAL

PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UIC

2383195

18/01/2008

40 kWh

01/2008

R\$ 8,51

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA-RENTA
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

Dados de Leitura

Leitura anterior: 06/12/2007
Leitura atual: 07/01/2008
Próxima leitura: 07/02/2008

Dados de Medição

Equipamento: 1000072153
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 07/01/2008): 3717
Leitura anterior (em 06/12/2007): 3677
Consumo medido no mês: 40
Consumo faturado no mês: 40
Número de dias faturados: 32
Consumo médio diário: 1,25
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Dados de Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	30	0,148910	4,47
CONSUMO	10	0,255950	2,56
VALOR DO PIS			0,08
VALOR DO COFINS			0,34
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preço (1)			7,45

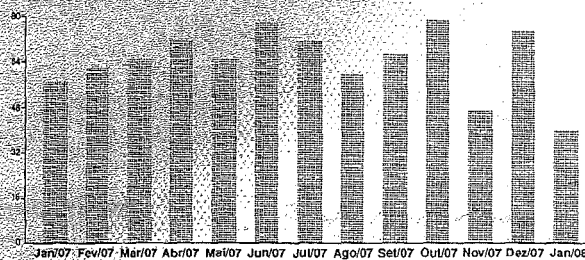
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11/2007	0,05
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2007	0,14
JUROS CONTA ANTERIOR 11/2007	0,05
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2007	0,15
MULTA CONTA ANTERIOR 11/2007	0,19
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2007	0,48
Total - Outros (2)	1,06

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MEDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 54,00 kWh

TOTAL GERAL (1) + (2)

R\$ 8,51

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor(R\$)
DISTRIBUICAO	3,85
ENC. SETORIAIS	0,36
ENERGIA	2,68
TRANSMISSAO	0,14
TRIBUTOS	0,42
Soma Demonstrativo	7,45

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	0,00	Alíquota(%)	,00%	Valor(R\$)	0,00
----------------------	------	-------------	------	------------	------

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 09/01/2008

83D1.31D8.629C.DAFB.3E1E.2267.F5FD.63E5

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Para sua maior comodidade, solicite o débito automático de sua fatura de energia elétrica.

Cartório Barbosa

OUTRO ÚNICO

Antônia Ferreira Chaves
Ferreira

T. L. L. L.

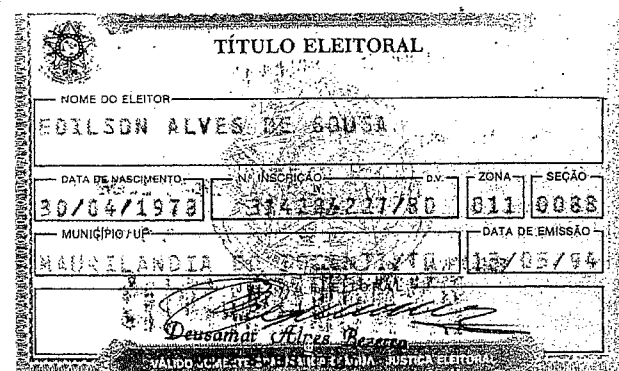
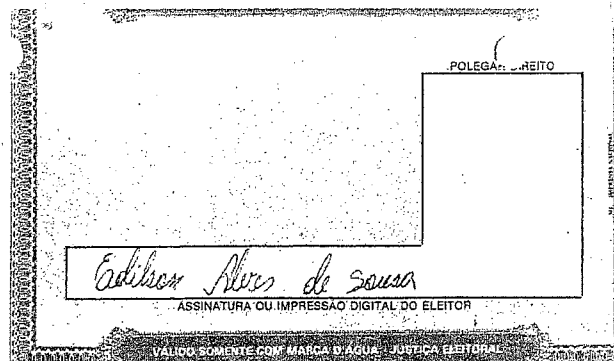
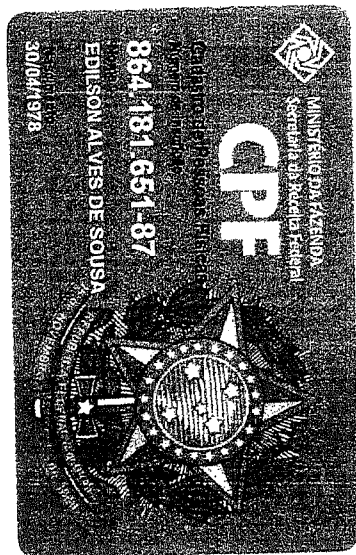
Antônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

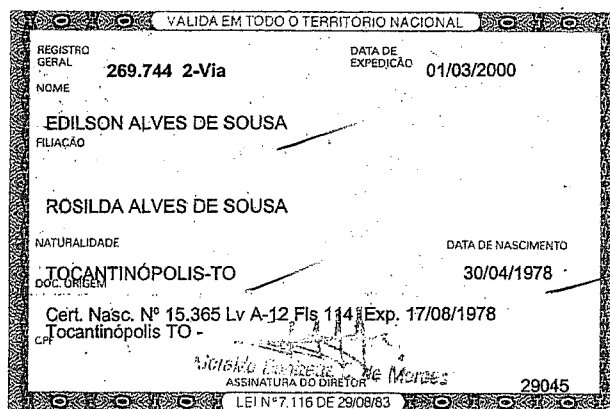
Maurilândia do Toc. - TO 17/03/08

Em testemunha de verdade

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada



JUSTIÇA ELEITORAL
2º TURNO
27/10/2002
EDILSON ALVES DE SOUSA
Inscrição: **0314 2842 2780**
NASC:30/04/1978 ZONA:011 SEÇÃO:0088

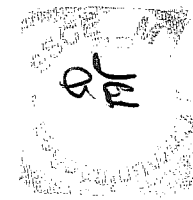
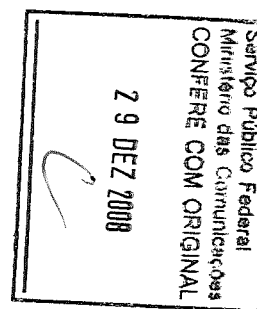


Cartório Barbosa
OUI DO ÚNICO
Eduarda Silva
Pessoa Física
Y... A
Ant. J. Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado pelo Sr. Edilson Alves de Sousa, nascido em 30/04/1978, em Tocantinópolis-TO, conforme certidão de nascimento nº 15.365, Livro A-12, Folha 114, expedida em 17/08/1978.

Maurilândia do Tocantins, 17/03/08
Em testemunha de verdade
[Signature]
[Signature]

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada



7.º Tesoureiro
5

REDE

Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.106.547
Emissão: 11/02/2008 GRUPO B
Apresentação: 13/02/2008 FAT- 05-2008224969404-91

CICERO ALVES DOS SANTOS
RUA MATRICHAN,
Cimpl.: 0514500004203
Bairro: CENTRO
CEP: 77900-000 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ/CPE:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UC

2385597

Referência

02/2008

Vencimento

20/02/2008

Consumo

79 kWh

Valor até o Vencimento

R\$ 31,03

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

Dados de Leitura

Leitura anterior: 07/01/2008
Leitura atual: 07/02/2008
Próxima leitura: 06/03/2008

Dados de Medição

Equipamento: 164642
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 07/02/2008): 8783
Leitura anterior (em 07/01/2008): 8704
Consumo medido no mês: 79
Consumo faturado no mês: 79
Número de dias faturados: 31
Consumo médio diário: 2,55
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

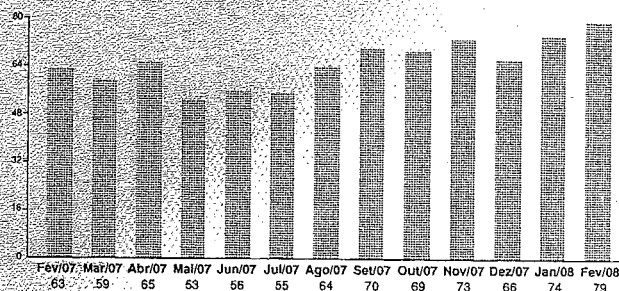
Dados de Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	30	0,148910	4,47
CONSUMO	49	0,255950	12,54
VALOR DO PIS			0,44
VALOR DO COFINS			2,02
VALOR DO ICMS			6,48
Total - Preço (1)			25,95

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CRED VIOL META CONT	-1,17
ICMS SUBVENCAO BX RENDA	6,25
Total - Outros (2)	5,08

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA

73,00 kWh

MENSAGENS:

O valor de R\$ 6,25 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R\$ 16,85 E ISENTA REC.TAR.EXTRA RES 091/01

TOTAL GERAL (1) + (2)

R\$ 31,03

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor(R\$)
DISTRIBUIÇÃO	9,32
ENC. SETORIAIS	0,87
ENERGIA	6,47
TRANSMISSÃO	0,35
TRIBUTOS	8,94
Soma Demonstrativo	25,95

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	25,95	Alíquota(%)	25,00%	Valor(R\$)	6,48
----------------------	-------	-------------	--------	------------	------

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: **11/02/2008**

1C60.9ACF.08EF.E7FD.6F9B.8566.E366.1662

Para pagamentos após o vencimento será cobrada multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Para sua maior comodidade, solicite o débito automático de sua fatura de energia elétrica.

Cartório Barbosa

UNICO

Evandro Silva

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Antônia Ferreira Chaves

ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.
Maurilândia do Toc. - TO, 17/03/08

Em testemunha, da verdade

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Evaneide Borges Barbosa Cortez
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 142.126 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2007

NOME EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ

FILIAÇÃO FRANCISCO BORGES DE SOUSA
EVA BORGES BARBOSA

163
15/09/1977

NATURALIDADE TOCANTINÓPOLIS-TO

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 08, Lv BA-1, Fls 09, Exp. 13/04/2002
Maurilândia do Tocantins - TO

CPF 927.898.971-15

11211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ

DATA DE NASCIMENTO 15/09/1977 Nº INSCRIÇÃO 0314 3052 2704 ZONA 011 SEÇÃO 0088

MUNICÍPIO / UF MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO DATA DE EMISSÃO 23/04/2007

JUIZ ELEITORAL
Dr. Marcus José de Freitas
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
POLEGAR DIREITO
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Evaneide Borges Barbosa Cortez
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Tribunais
Antonio Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO 17/03/08

Em testemunha *Antonio* da Verdade

Antonio Ferreira Chaves dos Santos
Escrivente Autorizada

2º TESOUREIRO
6

009893 100



CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 N, Rua NS-02, QI-11, Lts. 1 e 2 - Centro - Palmas - TO

C.N.P.J.: 25.089.509/0001-83 - Insc. Est. 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NÚMERO CONTA: 0172524-6

VENCIMENTO: 08/04/2006

MÊS/ANO: MAR/2006

N.º EMISSÃO

SEQÜÊNCIA

20060321

000921

0151.00990

NOME E ENDEREÇO

JOSE JCRGE F CORTEZ
MATRINCHA S/N-CENTRO
MAURILANDIA-TO

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME(m3)	APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A99S183037	MINIMO	000010	30/03/2006
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA
000355	000366	17/03/2006	000008	000007	18/04/2006

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (l/mes/m3)

FEV/2006	JAN/2006	DEZ/2005	NOV/2005	OUT/2005	SET/2005
000010	000010	000010	000010	000010	000010

DESCRIÇÃO

TARIFA DE AGUA
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES JAN/2006
RETIRADA DE CENTAVOS

VALORES (R\$)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Bradesco
CAIXA
17 ABR 2006
PAGO
0647-5 / ECT-MAURILAN-
DIA DO TOCANTINS

29 DEZ 2008

MENSAGEM

TOTAL A PAGAR

6,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ	PH	COR	CLORO	FLÚOR	COLI. TOTAIS	COLI. TERMO
0,1	7,5	1	0,7	0	AUSENTE	AUSENTE

CONSTA DEBITO VENCIDO, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO
SEJA CONSCIENTE. NÃO DESPERDICE AGUA. POUPAR
AGUA E UMA TAREFA QUE ESTA EM SUAS MÃOS.

Cartório Barbosa

OFÍCIO ÚNICO

Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIA

Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a
presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, dou
fé, Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1943.

Maurilândia do Toc. - TO, 25.04.08

Em testemunha Paulo da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

Ag
Te
Hr
Dat
(Ho

Agem
PACB

Codig

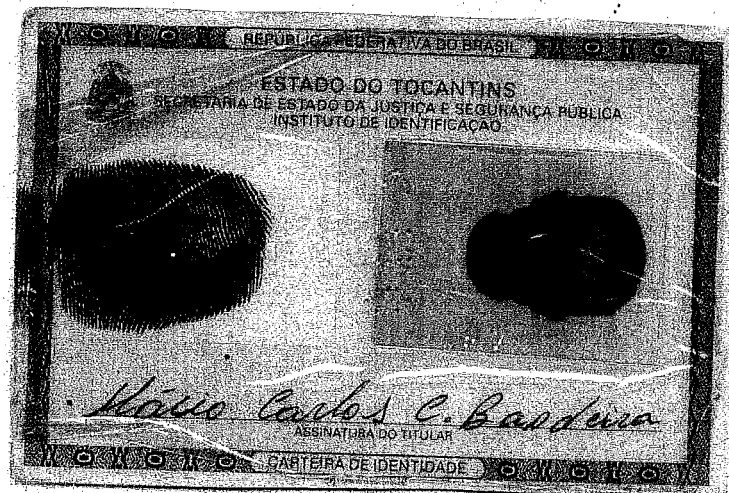
Conces
SANEATI

Valori

ANEXE ES

164
D

105
00

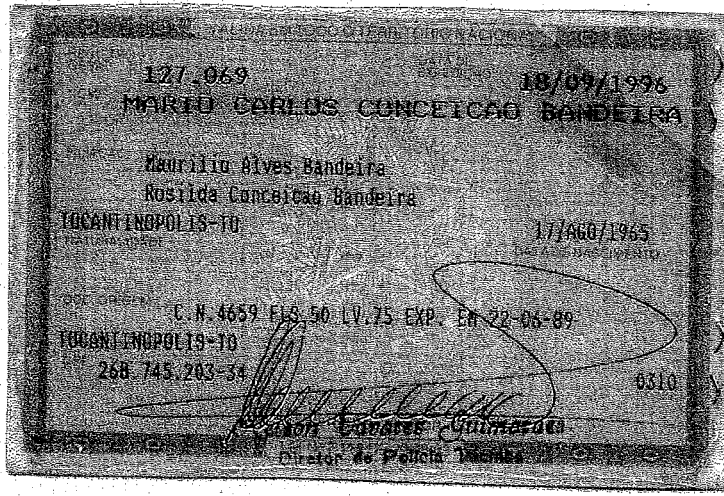


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Luzia Barbosa da Silva
T-ELIA
Antonio Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a
presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, de
acordo com a Lei nº 2.148 de 23 de abril de 1998.
Mauricinda do Soc. 15.04.08
Em testemunha *[Signature]* da verdade
[Signature]

Antonio Ferreira Chaves dos Santos
Escrivente Autorizada



MEMBRO
17

CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NOME E ENDEREÇO

MARIO CARLOS C. BANDEIRA
ESTRELA DALVA CEL.390-CENTRO
MAURILANDIA-TO

NÚMERO CONTA:

0182875-4

VENCIMENTO:

08/02/2008

MÊS/ANO:

JAN/2008

N.º EMISSÃO

20080118

SEQÜÊNCIA

000152

VOLUME(m³)

000010

APRESENTAÇÃO

0451.01450

CATEGORIA

ECONOMIAS

HIDRÔMETRO

FATURADO

RESIDENCIAL

0001

A99S186614

MINIMO

LEITURA ANT.

LEITURA ATUAL

DATA LEITURA

MEDIDO

MÉDIA

PRÓX. LEITURA

000948

000950

14/01/2008

000002

000001

13/02/2008

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (m³/mês)

DEZ/2007

NOV/2007

OUT/2007

SET/2007

AGO/2007

JUL/2007

000010

000010

000010

000010

000010

000010

DESCRIÇÃO

VALORES (R\$)

TARIFA DE AGUA

Bradesco
CAIXA

PAGO

0647-5 / ECT MAURILAN-
DIA DO TOCANTINS.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

TOTAL A PAGAR

17,10

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	10	5	10	0
Amostras Realizadas	10	10	40	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	10	40	0	10	0

AGUA NAO FLUORETADA. TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A
PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE AS
CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMACOES NO ESCRITORIO: AV GOIAS CENTRO

MENSAGEM

A SANEATINS DESEJA-LHES
"UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO"

Cartório Barbosa

ANTONIA FERREIRA CHAVES

dos Santos

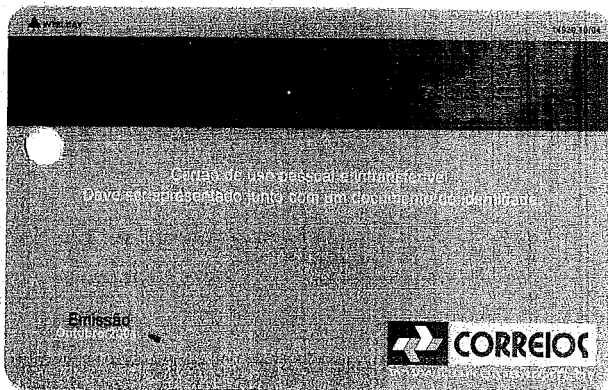
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a
presente fotocópia é reprodução fiel ao
documento que me foi apresentado, dou
fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO, 25.04.08

Em testemunha da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada



Cartório Barbosa
 Ofício Único
 Eulina Barbosa da Silva
 Escrevente
 Antônia Ferreira Chaves
 Escrevente

Certifico para os devidos efeitos que a
 presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, dou
 fé. Lei nº 2.140 de 20 de abril de 1948.
 Maurilândia do Toc. - TO 17/03/08

Em testemunho... da verdade

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
 Escrevente Autorizada

MEMBRO
 8



Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ: 25.086.034/0001-71 - Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.108.084
Emissão: 10/03/2008 GRUPO B
Apresentação: 12/03/2008 FAT- 05-2008228399583-10

LUIS RIBEIRO FONSECA
AVE GETULIO VARGAS
Cmpl.: 0514500003371
Bairro: CENTRO
CEP: 77918-000 - MAURILANDIA DO TOCANTINS
CNPJ/CPF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NUMERO
Unidade Consumidora - UO

2383136

Relatância

03/2008

Vencimento

20/03/2008

Consumo

84 kWh

Valor Atual e Vencimento

R\$ 53,44

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

Dados de Leitura

Leitura anterior: 07/02/2008
Leitura atual: 06/03/2008
Próxima leitura: 07/04/2008

Dados de Medição

Equipamento: 1000004609
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 06/03/2008): 8927
Leitura anterior (em 07/02/2008): 9843
Consumo medido no mês: 84
Consumo faturado no mês: 84
Número de dias faturados: 28
Consumo médio diário: 3,00
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

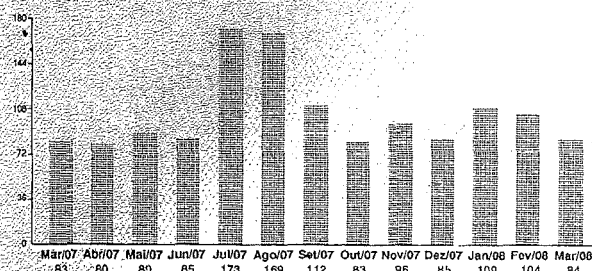
Dados de Faturamento

Descrição	Qtdo-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	84	0,428540	36,00
VALOR DO PIS			0,73
VALOR DO COFINS			3,35
VALOR DO ICMS			13,36
Total - Preço (1)			53,44

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 99,00 kWh

MENSAGENS:

*APOS MARÇO/08 SEU VENCIMENTO PODERA SER ALTERADO - ADEQUACAO DE ROTAS DE LEITUR-
CONTA SEM RENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

TOTAL GERAL (1) + (2)

R\$ 53,44

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	19,62
ENC. SETORIAIS	1,98
ENERGIA	13,64
TRANSMISSÃO	0,75
TRIBUTOS	17,45
Soma Demonstrativo	53,44
Apuração do ICMS	
Base do Cálculo(R\$)	53,44
Alíquota(%)	25,00%
Valor(R\$)	13,36

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 10/03/2008

4FB9.FD9C.BB28.03BB.BAAB.8C17.A13B.363F

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Para sua maior comodidade, solicite o débito automático de sua fatura de energia elétrica.

Cartório Barbosa

OFÍCIO ÚNICO

Eulina Barbosa da Silva
Pereira

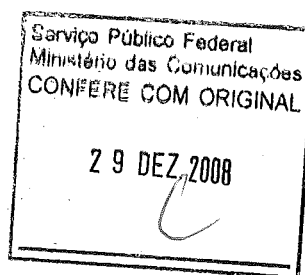
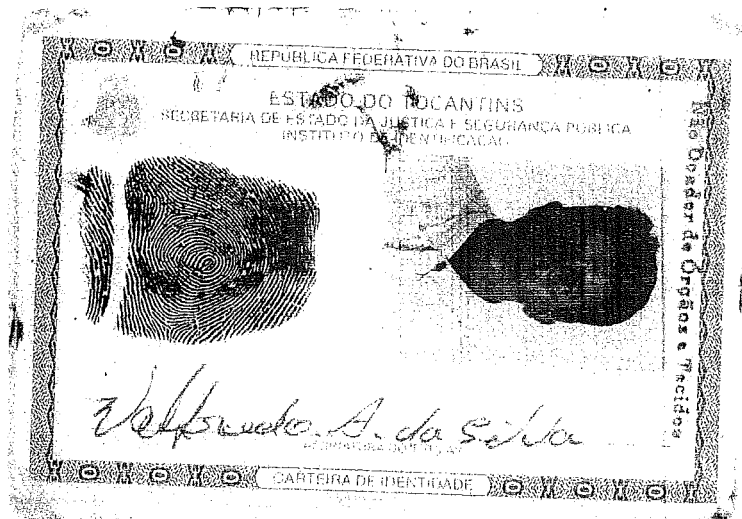
T. BELIX

Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.143 de 25 de abril de 1998.
Maurilândia do Toc. - TO

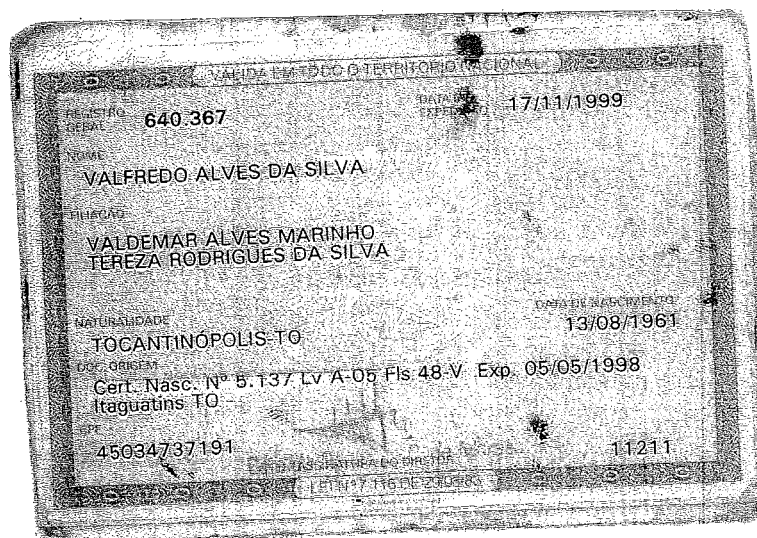
Em testemunha da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada



Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIÃ
Antônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé, Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.
Mauriândia do Toc. - TO. 17/03/08
Em testemunha, *[Signature]* da verdade
[Signature]
Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrivente Autorizada



MEMBRO
9



CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 N, Rua NS-02, QI-11, Lts. 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
C.N.P.J.: 25.089.509/0001-83 - Insc. Est. 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NOME E ENDEREÇO

VALFREDO ALVES DA SILVA
JOAO BATALHA AO LADO N.172-CENTRO
MAURILANDIA-TO

CATEGORIA: JOAO BATALHA AO LADO N.172

RESIDENCIAL

0001

A99S185606

MEDIDO

000014

25/10/2006

LEITURA ANT.

LEITURA ATUAL

DATA LEITURA

MEDIDO

MÉDIA

PRÓX. LEITURA

001220

001234

13/10/2006

000014

000014

13/11/2006

DETALHAMENTO DO CONSUMO FATURADO (m³)

SET/2006

AGO/2006

JUL/2006

JUN/2006

MAI/2006

ABR/2006

000015

000016

000012

000014

000014

000014

DESCRIÇÃO

TARIFA DE AGUA

ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES AGO/2006

ENTREGA ENDEREÇO ALTERNATIVO

RETIRADA DE CENTAVOS

MENSAGEM

TOTAL A PAGAR

27,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ	PH	COR	CLORO	FLÚOR	COLI. TOTAIS	COLI. TERMO
0,3	7,5	4	0,6	0	AUSENTE	AUSENTE

CONSTA DEBITO VENCIDO, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO
"SOMENTE COM A CONTRIBUICAO DA COMUNIDADE
SEREMOS CAPAZES DE COMBATER A DENGUE"

NÚMERO CONTA:

0169886-9

VENCIMENTO:

03/11/2006

MÊS/ANO:

OUT/2006

N.º EMISSÃO

SEQUÊNCIA

000011

00010020

VOL. MENS.

APRESENTAÇÃO

000014

25/10/2006

000014

13/11/2006

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO

Eulina Barbosa da Silva
Pública

Antônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a
presente fotocópia é reprodução fiel ao
documento que me foi apresentado, dou
fé. Lei nº 2.143 de 25 de abril de 1943.
Maurilândia do Toc. - TO 27/03/08

Em testemunho, *[assinatura]* de verdade
[assinatura]
Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

121
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Zelma Marinho Pereira Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

380-321 17/09/1996
ZELMA MARINHO PEREIRA MELO

Antonio Marinho da Silva
Maria Jose Pereira da Cirqueira
TOCANTINOPOLIS-TO 04/08/1958

C.C. 3151 PLS. 105 LV. II EXP. EM 06-04-92
TOCANTINOPOLIS-TO
165.946.221-53 0310

[Signature]
Diretor de Polícia

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Zelma Marinho Pereira Melo*
ZELMA MARINHO PEREIRA MELO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 23/08/00

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
7 DEZ 2008

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ZELMA MARINHO PEREIRA MELO

Nº de Inscrição
165946221-53

Data do Nascimento
04/08/58



Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIÃ
Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO. 17.03.08

Em testemunha *[Signature]* de verdade *[Signature]*

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

SUPLENTE
10

CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NÚMERO CONTA: **0170789-2**

VENCIMENTO: **05/02/2008**

MÊS/ANO: **JAN/2008**

N.º EMISSÃO: **000282**

SEQÜÊNCIA: **000282**

APRESENTAÇÃO: **000282**

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME	APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A99S183763	MINIMO	000010	11/01/2008
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA
001336	001343	11/01/2008	000007	000013	11/02/2008

DEZ/2007	NOV/2007	OUT/2007	SET/2007	AGO/2007	JUL/2007
000012	000010	000015	000015	000010	000012
DESCRIÇÃO					VALORES (R\$)

TARIFA DE AGUA
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES NOV/2007

TOTAL A PAGAR: **17,10**

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Fúlor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	10	5	10	0
Amostras Realizadas	10	10	40	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	10	40	0	10	0

ÁGUA NÃO FLUORETADA. TODOS OS PARÂMETROS ANALISADOS ATENDEMA PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE AS CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMACOES NO ESCRITORIO: AV GOIAS CENTRO

MENSAGEM

A SANEATINS DESEJA-LHES
"UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO"

034
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO

Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIÃ

Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO, 17,03,08

Em testemunha da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

REGISTRO GERAL 65.968 DATA DE EXPEDIÇÃO 19 jul. 90

NOME ELIANIA DOS SANTOS ARAÚJO

FILIAÇÃO Pedro Costa de Araújo
Lindalva dos Santos Moraes

Tocantinópolis-TO 18. abr. 1.975

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.N nº 29.038, Fls 26, Lv. 112,
Exp. Tocantinópolis-TO, 07 mar.
1.986

CPF 1.986

TOCANTINS-TO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20.03.03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ELIANIA DOS SANTOS ARAÚJO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ELIANIA DOS SANTOS ARAÚJO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ELIANIA DOS SANTOS ARAÚJO

DATA DE NASCIMENTO 18/04/1975

MUNICÍPIO/UF MAURILANDIA - TO

DATA DE EMISSÃO 18/04/2008

Deusmar Alves

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: ELIANIA DOS SANTOS ARAÚJO

CPF: 1.986

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 24/12/23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ELIANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Nº de Inscrição 772636691-53

Data de Nascimento 18/04/75

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIA
Antônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que o presente documento é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, datado de 16. Jul nº 2.144 de 20 de abril de 1948.

Município do Toc. - TO 17.03.03

Em testemunha da verdade

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrivente Autorizada

MEMBRO
11



Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 - Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.100.963
Emissão: 10/03/2008 GRUPO B
Apresentação: 12/03/2008 FAT 05-2608228399615-5

ELIANA DOS SANTOS ARAUJO
AVE ULISSES GUIMARAES
Cmpl.: 0514500005971
Bairro: CENTRO
CEP: 77918-000 - MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ/CPP: 77263669153
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO**

20/03/2008

2381761

112 kWh

03/2008

R\$ 71,25

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 201 a 231

Dados de Leitura

Leitura anterior: 07/02/2008
Leitura atual: 06/03/2008
Próxima leitura: 07/04/2008

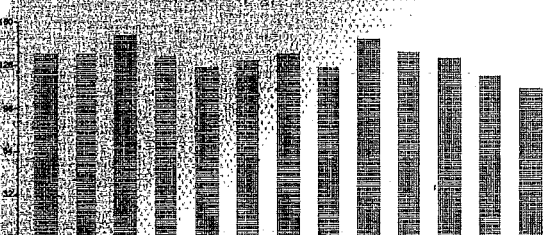
Dados de Medição

Equipamento: 196925
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 06/03/2008): 14805
Leitura anterior (em 07/02/2008): 14693
Consumo medido no mês: 112
Consumo faturado no mês: 112
Número de dias faturados: 28
Consumo médio diário: 4,00
Constante de faturamento: 1
Fator de potência:

Dados de Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	112	0,428540	48,00
VALOR DO PIS			0,97
VALOR DO COFINS			4,47
VALOR DO ICMS			17,81
Total - Preço (1)			71,25

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA **122,33 kWh**

MENSAGENS:

DEBITOS: 02/2008 R\$ 72,82

*APOS MARÇO/08 SEU VENCIMENTO PODERA SER ALTERADO - ADEQUACAO DE ROTAS DE LEITUR
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 248 E 485/02).

TOTAL GERAL (1) = R\$ 71,25

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Descrição	Valor(R\$)
DISTRIBUICAO	26,16
ENC. SETORIAIS	2,84
ENERGIA	18,16
TRANSMISSAO	1,00
TRIBUTOS	23,27
Soma Demonstrativo	71,25

Apuração do ICMS
Base de Cálculo(R\$) 71,25 Alíquota(%) 25,00% Valor(R\$) 17,81

RECURSO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 10/03/2008

44CE.A053.93FC.592D.2097.E270.3742.98E0

Para pagamentos após o vencimento, será cobrada multa de 2% acrescida de juros de 0,0333% por dia de atraso, e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Para sua maior comodidade, solicite o débito automático de sua fatura de energia elétrica.

Nome	UC	Lote/Etapa/Livro	Número da Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
ELIANA DOS SANTOS ARAUJO	2381761	0145/08/145001	05-2008228399615-5	03/2008	20/03/2008	R\$ 71,25



836000000007 712500120001 001050020088 228399615050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ricardo Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 466-206 DATA DE EXPEDICÃO 28/09/1998

NOME RICARDO PEREIRA DA SILVA

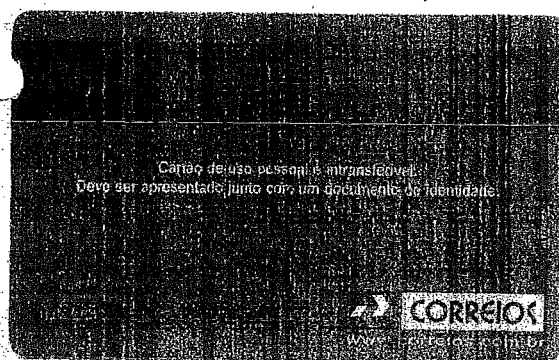
PAI/MÃE Mauro Cardozo da Silva
Rozilda Ramos Pereira

ITAGUAÍNS-TO 07/FEV/1983 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORDEM C.N. 16.087 FLS. 222 LV. A-14 EXP. EM 10-05-88

ITAGUAÍNS-TO 0310

ASSINATURA DO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ricardo Pereira da Silva
ASSINATURA EM TINTA OU TINTA DIGITALIZADA ESCRITA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA SUA QUÍNTA-ESTADIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR RICARDO PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 07/02/1983 INSCRIÇÃO 33138512763 ZONA 011 SEÇÃO 086

MUNICÍPIO/UF MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO DATA DE EMISSÃO 13/08/1999

Em *Ricardo Pereira da Silva*

JUSTIÇA ELEITORAL
COMISSÃO DE RECURSOS
RICARDO PEREIRA DA SILVA

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

Inscrição: 0331 3851 2763

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIÃ
Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIÃ
Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé, Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO, 25/04/08

Em testemunha *Paula* de Verdade
Paula
Antonia Ferreira Chaves dos Santos

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIÃ
Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé, Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO, 25/04/08

Em testemunha *Paula* de Verdade
Paula
Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

SUPLEX 76
12

**CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8**FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO**

NÚMERO CONTA: 0171221-7

NOME E ENDEREÇO

ROSILDA RAMOS PEREIRA
cruzeiro do sul S/N-centro
MAURILÂNDIA-TO

VENCIMENTO: 08/03/2008

MÊS/ANO: FEV/2008

N.º EMISSÃO 20080218
SEQÜÊNCIA 000592
0151.01900

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME(m³)	APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A99S187686	MINIMO	000010	27/02/2008
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA
000730	000734	13/02/2008	000004	000008	14/03/2008

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (Mês/m³)

JAN/2008	DEZ/2007	NOV/2007	OUT/2007	SET/2007	AGO/2007
000010	000010	000010	000010	000010	000010

DESCRIÇÃO

VALORES (R\$)

TARIFA DE AGUA 7,00
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES DEZ/2007 0,14TOTAL A PAGAR
7,14

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	10	5	10	0
Amostras Realizadas	10	10	38	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	10	38	0	10	0

AGUA NAO FLUORETADA. TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A
PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE AS
CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMACOES NO ESCRITORIO: AV GOIAS, CENTRO.

MENSAGEM

REALINHAMENTO TARIFARIA LINEAR DE 6,64% A
PARTIR REF.: 03/2008 COM AUTORIZACAO DA ATRServiço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICOAntônia C. L. da Silva
EscrituráriaAntônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTECertifico para os devidos efeitos que a
presente fotocópia é reprodução fiel ao
documento que me foi apresentado, de
fó. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc., - TO, 25/04/08

Em testemunha da verdade

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escritorinha Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Iranilde Cardoso B. Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 664.154 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2007

NOME
IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM

FILIAÇÃO
MANOEL ALVES BARBOSA
MARIA DOS ANJOS CARDOSO BARBOSA

NATURALIDADE TOCANTINÓPOLIS-TO DATA DE NASCIMENTO 15/04/1979

DOC. ORIGEM
Cert. Cas. Nº 83, Lv B-02, Fls 11, Exp 04/07/2002
Maurilândia do Tocantins - TO

CPF 873.003.541-49

29045

LEI Nº 7.160 DE 29/08/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IRANILDE CARDOSO BARBOSA

Nº de Inscrição 873003541-49 Data de Nascimento 15/04/79

29 DEZ 2008

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, veda-se a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Iranilde Cardoso Barbosa
IRANILDE CARDOSO BARBOSA

S E R P R O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/08/97

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Escriturária
Antônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

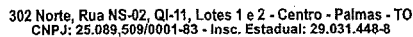
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé, Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1943.

Maurilândia do Toc., 25.04.08

Em testemunha *Paula* da verdade
Paula

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrivente Autorizada

SUPLENTE
1.3



NÚMERO CONTA: 0171159-8

VENCIMENTO:	08/01/2008
-------------	------------

MÊS/ANO: DEZ/2007

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME(m³)	DATA DE APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A99S184538	MEDIDO	000011	27/12/2007
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PRÓX. LEITURA
001221	001232	13/12/2007	000011	000011	14/01/2008

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (Mês/m²)

NOV/2007	OUT/2007	SET/2007	AGO/2007	JUL/2007	JUN/2007
000012	000011	000011	000011	000011	000010

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
-----------	---------------

TARIFA DE AGUA

19.45

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

TOTAL A PAGAR

19,45

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	10	5	10	0
Amostras Realizadas	10	10	36	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	10	36	0	10	0

AGUA NAO FLUORETADA. TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE AS CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMACOES NO ESCRITORIO: AV GOIAS CENTRO

MENSAGEM

**A SANEATINS DESEJA-LHES
"UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO"**

Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1946.

Maurilândia do Toc. - TO, 25/04/08

Em testemunha [assinatura] da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

Wanderleya Pereira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 126.806 DATA DE EMISSÃO 26/03/92

NOME WANDERLEYA PEREIRA SILVA

FILIAÇÃO Manoel Messias Pereira
Laurice Pereira Silva

TOCANTINOPOLIS-TO 06/FEV/76

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DPC ORIGEM C.N.11.771 FLS.150 LV.A-10 EXPEDIDA EM
TOCANTINOPOLIS-TO 26-04-78

CPF

INSMAS TO

ASSINATURA DO DIRETO

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

no

WANDERLEYA PEREIRA SILVA

no de inscrição 853691011-91 Data de Nascimento 06/02/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Publico Federal

Min. das Comunicações

WANDERLEYA PEREIRA SILVA

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29 DEZ 2008

Emitido em : 08/01/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR WANDERLEYA PEREIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 06/02/1976

INSCRIÇÃO 30759087/04

ZONA 011

SEÇÃO 0088

MUNICÍPIO/UF MAURILÂNDIA - TO

DATA DE EMISSÃO 15/05/92

POLEGAR DIREITO

Wanderleya Pereira Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Wanderleya Pereira Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA

1º OFFÍCIO

Reimundo Matar de Oliveira

Tabarão

Rivedávia Gonçalves Matar

de Oliveira

ESCREVENTE

Cartório para a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé - Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948

MAURILÂNDIA-TO 31 de 07 de 01

Em test. da verdade

JUSTIÇA ELEITORAL

0 0307 5908 2704

1. TURNO - 01/10/2000

DT.NASC: 06/02/76 ZONA: 0011 SECAO: 0088

WANDERLEYA PEREIRA SILVA

Cartório Barbosa

OFÍCIO ÚNICO

Eulina Barbosa da Silva

Pereira

TABELIA

Antonia Ferreira Chaves dos Santos

ESCREVENTE

Cartório para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé - Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

MAURILÂNDIA do Toc. - TO 27.03.08

Em testemunha da verdade

Antonia Ferreira Chaves dos Santos

Escrevente Autorizada

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFRE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

MEAB70

F2 02

14

CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NÚMERO CONTA: 0170808-2

NOME E ENDEREÇO

VENCIMENTO: 28/02/2008

WANDERLEYA PEREIRA DA SILVA
TRAV ROSA SILVA 60-CENTRO
MAURILÂNDIA-TO

MÊS/ANO: JAN/2008

N.º EMISSÃO SEQUÊNCIA
000452

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOZURRIS	APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A99S184697	MINIMO	000010	11/01/2008
LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PROX. LEITURA
000671	000679	11/01/2008	000008	000009	11/02/2008

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (M³/m³)

DEZ/2007	NOV/2007	OUT/2007	SET/2007	AGO/2007	JUL/2007
000010	000010	000010	000010	000010	000010
DESCRIÇÃO					VALORES (R\$)

TÁRIFA DE ÁGUA

Bradesco
CAIXA
28/01/2008
PAGO
0647.5 / ECT MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

TOTAL A PAGAR

17,40

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	10	5	10	0
Amostras Realizadas	10	10	40	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	10	40	0	10	0

ÁGUA NÃO FLUORETADA. TODOS OS PARÂMETROS ANALISADOS ATENDEMA
PORTARIA 518/04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE ESTABELECE AS
CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO: AV GOIÁS CENTRO

mensagem

CONSTA DÉBITO VENCIDO, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO
A SANEATINS DESEJA-LHES
"UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO"

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO

Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIA

Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

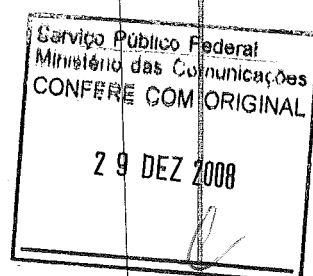
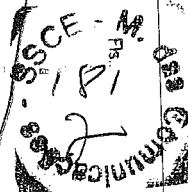
Certifico para os devidos efeitos que a
presente fotocópia é reprodução fiel ao
documento que me foi apresentado, dou
fé. Lei nº 2.148 de 26 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc., - TO, 25.04.08

Em testemunha Paulo da verdade

Paulo

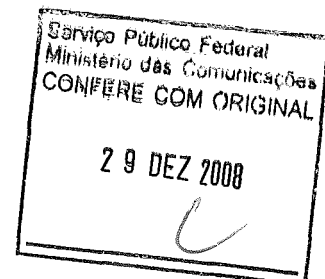
Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada



CONTORNO 91 dias

Antonio Ernani Martins Jr.
CPF 012421-3

184
F



Antonio Ernani Martins Jr.
CREA-TO 012411-3



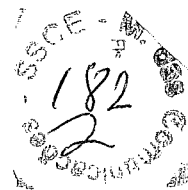
RESUMO DO PARCELAMENTO		
DISTRIBUIÇÃO:	M ²	%
Área dos Lotes:		
A. do Campo de Futebol		
Áreas Verdes:		
Sistema Viário		
Área Total:		100%

COMPOSIÇÃO DO LOTEAMENTO	
Quadras:	Lotes:
65	672
Praças:	
01	
Avenidas:	Ruas:
01	26

LOTEAMENTO MAURILÂNDIA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Maurilândia		Denominação:	
Perímetro:	Área Total:	Área Loteada:	Área Remanescente:
Chancela	Município: Maurilândia	Estado: Tocantins	Data: Novembro de 2005
Escala: 1 / 1.000	Topógrafo:	Cálculo:	Desenho: Oires D. Abreu Tel.: (63)8406-8084
Prefeitura:	CREA:	Registro:	Responsável Técnico:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7843 /0 /SSR/DOUL -MC

de 13 / 12 / 2006

Processo nº 53000.064882/05 . Localidade: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
BICO DO PAPAGAIO

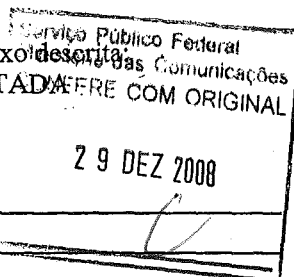
() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA



Observações:

Brasília, 1 / 1 / 200

Analista responsável: _____

FANTASIA: RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRATIVA SIAPE: _____

FM (Fl. 132)

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente.

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 6 - CENTRO - MAURILÂNDIA DO
TOCANTINS - TO. (Fl. 122)

Observações:

A ENTIDADE DEVERÁ PROVIDENCIAR ALTERAÇÃO NO ESTATUTO E
PROVIDENCIAR NOVA ATA DE ELEIÇÃO.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (Fl. 6) ALTERAÇÃO (Fl. 132) (Fl. 135)
ATA DE FUNDAÇÃO: (Fl. 138) MANDATO 2 ANO)
ATA DE ELEIÇÃO: (Fl. 141) - NÃO VÁLIDA
CNPJ: 11

Brasília, 26/05/2008

Analista responsável: _____

SIAPE: 1.551.617

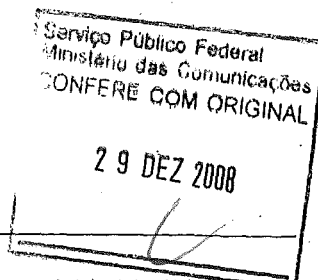


Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou (X) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____; TODO
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000064882/05



Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARE

Nome do interessado: ASS. DE VOLUNT. AO DESENV. SUST DO B. DO PARAGUAI

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: MAURILANDIA - TO

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: A COMPANHIA DE
DE PROCESSO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- (X) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

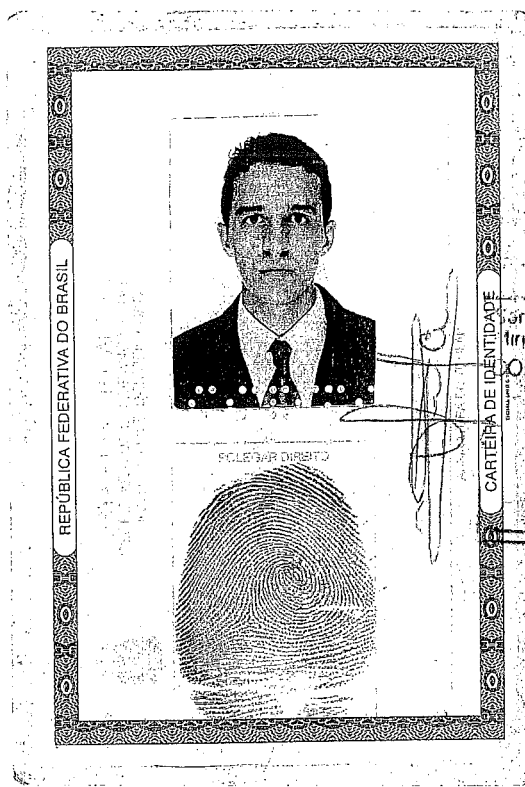
Brasília, 28, de MAIO, de 2008

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

184
28



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008
C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 394.751 2ª Via	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2005
NOME PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA	
FILIAÇÃO SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA	
NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP	DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981
DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 58.600. Lv A-97, Fls 253, Exp. 27/05/1983 São Paulo - SP - Cart. 26ª Crc	
CPF 963.008.841-04	ASSINATURA DO DIRETOR 29022

*Arquivar no
Processo*

206



Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo
nº: 53000.064882/2005

Solicitante: Associação de Voluntários de Res.
Sust. Bico do Papagaio.

Quantidade de folhas: 185

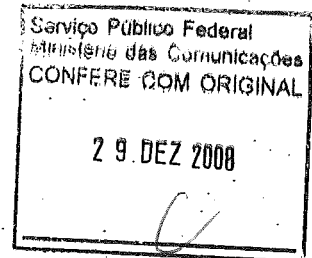
Valor total: 37,00

Situação: () pago ☒ Falta pagar

Entrega: () em mão () via correio

Telefone para contato:

Endereço para correspondência:



Cole aqui o coi

28/05/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:57:05
287313148 0371
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

DATA	28/05/2008
VALOR DINHEIRO	37,00
VALOR TOTAL	37,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	963.008.841 04

NR. AUTENTICACAO	E.8B6.E28.718.970.0FD
------------------	-----------------------

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 03815

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2008.

A Senhora

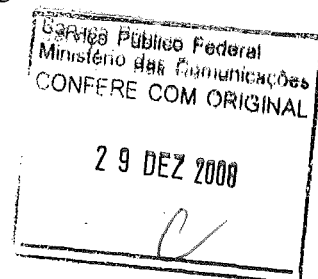
MÁRIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio-AVDESBIP

Rua João Batalha, nº 124, Centro

77918.000, Maurilândia do Tocantins - TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.064882/05, na localidade de **Maurilândia do Tocantins - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

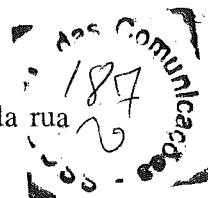
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguinte item:

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicando um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, **categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação /homologação do equipamento a ser utilizado** de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/04, tendo em vista que o transmissor indicado está com a validade da certificação suspensa perante a ANATEL;

b) **Planta de arruamento em escala**, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, **indicando o local de instalação do sistema irradiante, as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também deve estar indicado o local da sede da entidade e o estúdio, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade enviou a planta em escala incompatível com a

declarada no documento enviado, não indicou as coordenadas geográficas e o nome da rua proposta encontra-se rasurado.



DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) excluir todo o texto do **art. 6º** e substituí-lo pelo Parágrafo Único do mesmo artigo;
Obs: No conceito de Associação Comunitária não é admitido especificar como associado um determinado grupo de pessoas (Agricultor Familiar ou Funcionários Públicos), a Entidade deverá estar voltada para a sociedade como um todo sem especificações.

Registro Federal
de Pessoas Jurídicas
CONFERE COM ORIGINAL

b) incluir no **art. 10** a alínea IV – Conselho Comunitário, ou seja:

29 DEZ 2008

Art. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral Eleitoral para mandato igual ao da Diretoria, tem por objetivo o acompanhamento da programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. O Conselho Comunitário é composto por 5 (cinco) representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo.

Art. O Conselho Comunitário organizar-se-á através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

c) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "os critérios de eleição dos administradores;

2 – cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 17 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 28/04/2007, e **havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

DEVEM SER ELIGÍVEIS ATÉ O TÉRMINO DO
MANDATO OU SEJA: 28-04-2010

Obs: A Entidade remeteu uma Ata de Eleição realizada em 08.11.07 em que indica os integrantes da nova diretoria em desacordo com o Art. 12 do Estatuto Social

NOMEADO/ELEITO
DIRETOR DE
OPERAÇÕES EM
DESAFIO COM
ATA 17-20-07

que diz ser de competência exclusiva da Assembléia Geral eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal.

das Comunicações
188
2

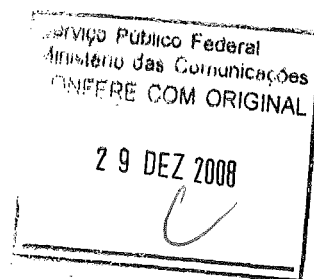
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

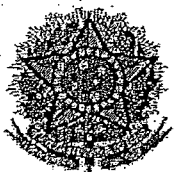
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



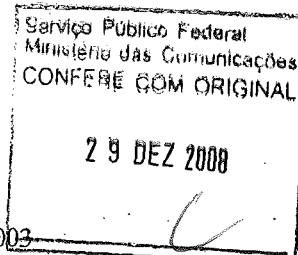
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





205 ETIG

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

☒ Vista do Processo;

() Cópias dos autos do Processo - folhas 99 à folhas 122 e as 03 ~~últimas~~ FINAIS

() Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.064.882/05

Relativo ao Serviço de: (☒ Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ASS. DE VOL. AO DCS. SUST. DO BICO DO PAPA GALO

Endereço completo: RUA GETULIO VARGAS

CEP: _____ UF/Município: MAURILÂNIA - TO

Telefones: 63.9996.5885

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

VERIFICAR SOLICITAÇÕES DO ÚLTIMO OFÍCIO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

(☒) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;

() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;

() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;

() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 11, de JUNHO, de 2008.

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2005

NOME PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

FILIAÇÃO SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 58.600. Lv. A-97, Fls 253, Exp. 27/05/1983
São Paulo - SP - Cart. 26ª Crc

CPF 963.008.841-04

ASSINATURA DO DIRETOR 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

comunicado
190
2
SCE - M. das

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua Getulio Vargas, nº. 06, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - Tocantins,

20° EX16

Maurilândia do Tocantins - TO, 25 de Junho de 2008.

A

Exm^a. Senhora.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU.

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRÁSILIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 036246/2008-41

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPD

19/08/2008-14:05

Seclog

ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO OFICIO 03815/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
CIDADE: MAURILANDIA DO TOCANTINS-TO
PROCESSO Nº. 53000.064882/05

Na qualidade de representante da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, faço uso deste expediente para solicitar que sejam anexados os documentos solicitados no ofício nº. **03815/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC** ao processo nº. **53000.064882/05**, para que a tramitação siga seu percurso normal.

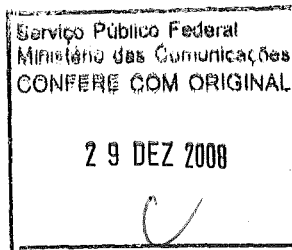
Certo da compreensão antecipo meus sinceros agradecimentos, deixando-me a inteira disposição para quaisquer dúvidas ou maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES

CPF. 783.820.681-20

Presidente



Rua Getulio Vargas, nº. 06, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - Tocantins,

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva
192
1986

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO PARA ADEQUAÇÃO DA DIRETORIA AOS CARGOS DO NOVO ESTATUTO

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2008, reuniram-se na sede da Associação de Voluntário ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, Sítio na **Rua Getúlio Vargas, Nº. 06, Centro, Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins**, reuniram todos os Diretores, e Associados da entidade para dirimirem sobre as mudanças que deveram ser feitas na diretoria, por causa da alteração no Estatuto da entidade. Após ser debatido foi decidido eleger os mesmos membros atuais e que serão apenas redistribuídos nos cargos criados com a aprovação do novo estatuto. Que ficou assim definido: Presidente: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES, Vice Presidente: EDNALDO GOMES CABRAL, Secretário Geral: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL, 2º. Secretário: MARCOS JANES LIMA DE BRITO, Tesoureiro: EDILSON ALVES DE SOUSA, 2º. Tesoureiro: EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ, Diretor de Operações: MARIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA. Para o Conselho Comunitário ficou assim definido: MEMBROS: LUIZ RIBEIRO FONSECA, VALFREDO ALVES SILVA, ZELMA MARINHO PEREIRA MELO, ELIANIA DOS SANTOS ARAUJO, RICARDO PEREIRA DA SILVA, IRANILDE CARDOSO BARBOSA, WANDERLEYA PEREIRA SILVA. Por estarem todos de acordo, a nova diretoria foi aprovada por unanimidade, fica decidido que com as alterações o tempo do mandato desta diretoria inicia-se no dia de hoje, ou seja, 30 de Maio de 2008 e se finda no dia 30 de Maio de 2010, logo após a eleição a nova diretoria tomou posse, iniciando assim os trabalhos que nada mais a decidir, esta Ata vai assinada por todos os presentes e segue ao cartório para os devidos procedimentos. ASSINAM:

Maria das Graças C. Barbosa Chaves
Maria Aldenira Silva Cabral

Marcos Janes Lima de Brito
Evaneide Borges Barbosa Cortez

Wanderleya Pereira Silva
Iranilde Cardoso Barbosa Amorim

Zelma Marinho Pereira Melo

Eliania dos Santos Araújo

Ednaldo Gomes Cabral

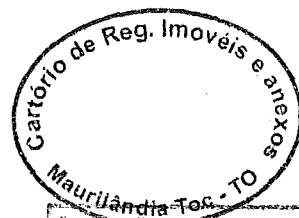
Edilson Alves de Sousa

Valfredo Alves da Silva

Luiz Ribeiro Fonseca

Mário Carlos C. Bandeira

Ricardo Pereira da Silva



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

ANOTAÇÕES

Registrado sob nº 23 de ordem
página 64 livro nº A-1 de
Cartório de Pessoas Jurídicas,
Maurilândia do Tocantins, de 06 de 2008

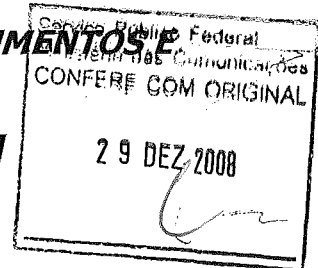
Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

CERTIDÃO DE REGISTRO DA ATA DA DIRET



**A FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIÃ (1º) DE NOTAS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS**

EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TOCANTINS



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, Serventuária efetiva do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, e Tabelionato (1º) de Notas desta cidade de Maurilândia do Tocantins - TO, República Federativa do Brasil, CERTIFICO e dou fé que consta o registro da **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO**, a qual foi registrada no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas Nº. A-1 às fls. 64, Sob o Numero 23, deste Cartório em 10/06/2008, tendo sido solicitado a emissão da certidão contendo o registro de nº. 23, com o teor seguinte: **REGISTRO - 23 - 10/06/2008 - constante no LIVRO A-1, as folhas 64, sob o registro nº. 23**, pertencente a **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO**, com sede nesta cidade, cujo teor é o seguinte: **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO PARA ELEIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA DIRETORIA AOS CARGOS DO NOVO ESTATUTO**. Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2008, reuniram-se na sede da Associação de Voluntário ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, Sito na Rua Getúlio Vargas, Nº. 06, Centro, Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, reuniram todos os Diretores, e Associados da entidade para dirimirem sobre as mudanças que deveram ser feitas na diretoria, por causa da alteração no Estatuto da entidade. Após ser debatido foi decidido eleger os mesmos membros atuais e que serão apenas redistribuídos nos cargos criados com a aprovação do novo estatuto. Que ficou assim definido: Presidente: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES, Vice Presidente: EDNALDO GOMES CABRAL, Secretário Geral: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL, 2º. Secretário: MARCOS JANES LIMA DE BRITO, Tesoureiro: EDILSON ALVES DE SOUSA, 2º. Tesoureiro: EVANEIDE BORGES BARBOSA CÔRTEZ, Diretor de Operações: MARIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA. Para o Conselho Comunitário ficou assim definido: **MEMBROS: LUIZ RIBEIRO FONSECA, VALFREDO ALVES SILVA, ZELMA MARINHO PEREIRA MELO, ELIANIA DOS SANTOS ARAUJO, RICARDO PEREIRA DA SILVA, IRANILDE CARDOSO BARBOSA, WANDERLEYA PEREIRA SILVA**. Por estarem todos de acordo, a nova diretoria foi aprovada por unanimidade, fica decidido que com as alterações o tempo do mandato desta diretoria inicia-se no dia de hoje, ou seja, 30 de Maio de 2008 e se finda no dia 30 de Maio de 2010, logo após a eleição a nova diretoria tomou posse, iniciando assim os trabalhos que nada mais a decidir, esta Ata vai assinada por todos os presentes e segue ao cartório para os devidos procedimentos. ASSINAM: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES, Vice Presidente: EDNALDO GOMES CABRAL, Secretário Geral: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL, 2º. Secretário: MARCOS JANES LIMA DE BRITO, Tesoureiro: EDILSON ALVES



30.05.08
30.05.10.

DEVENTO SEN.
ELEITO PARA TERNINO DO MANDATO
OU SEJA. 30 DE MAIO

DE SOUSA, 2º. Tesoureiro: EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ, Diretor de Operações: MARIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA. do Conselho Comunitário: MEMBROS: LUIZ RIBEIRO FONSECA, VALFREDO ALVES SILVA, ZELMA MARINHO PEREIRA MELO, ELIANIA DOS SANTOS ARAUJO, RICARDO PEREIRA DA SILVA, IRANILDE CARDOSO BARBOSA, WANDERLEYA PEREIRA SILVA.

Maurilândia do Tocantins – TO. 10 de Junho de 2008.

A Oficial.

Eulina Barbosa da Silva Pereira
EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

Setor e data
Por Verba. Conf. Doc.
Nº anexo de



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO.

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilandia do Tocantins - Tocantins,

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO BICO DO PAPAGAIO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria das Graças Cardoso B. Chaves
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES,
PRESIDENTE / CPF: 783.820.681-20

Ednaldo Gomes Cabral
EDNALDO GOMES CABRAL,
VICE-PRESIDENTE / CPF: 476.217.373-87

Maria Aldenira Silva Cabral
MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL
SECRETÁRIA GERAL / CPF: 215.388.833-68

Marcos Jans Lima de Brito
MARCOS JANS LIMA DE BRITO
2º SECRETÁRIO / CPF: 873.854.141-68

Edilson Alves de Sousa
EDILSON ALVES DE SOUSA
TESOUREIRO / CPF: 864.181.651-97

Evaneide Borges Barbosa Cortez
EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ
2ª TESOUREIRA / CPF: 927.898.971-15

Mario Carlos Conceição Bandeira
MARIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
DIRETOR DE OP. / CPF: 268.745.203-34

Luiz Ribeiro Fonseca
LUIZ RIBEIRO FONSECA
MEMBRO CONS. COM / CPF: 218.504.611-04

Valfredo Alves da Silva
VALFREDO ALVES DA SILVA
MEMBRO CONS. COM / CPF: 450.347.371-91

Zelma Marinho Pereira Melo
ZELMA MARINHO PEREIRA MELO
MEMBRO CONS. COM / CPF: 165.946.221-53

Eliania dos Santos Araújo
ELIANIA DOS SANTOS ARAUJO
MEMBRO CONS. COM / CPF: 772.636.691-53

Ricardo Pereira da Silva
RICARDO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO CONS. COM / CPF: 971.035.881-53

Iranilde Cardoso Barbosa Amorim
IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM
MEMBRO CONS. COM / CPF: 873.003.541-49

Wanderleya Pereira Silva
WANDERLEYA PEREIRA SILVA
MEMBRO CONS. COM / CPF: 853.691.011-91

Endereço para correspondência: Rua Getulio Vargas, Nº. 06 Centro, Maurilandia do Tocantins - TO-

CEP: 77.918-000 Telefone para contato: 63 3880 1108/3380 1115 sem taxa

secretariadeeducacaograca@hotmail.com

Luiz Ribeiro Fonseca

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Reconheço por semelhança a(s) assinatura de Silvia Indicado posto que análoga(s) a(s) constante de nosso arquivo, do que dou fé. Maurilandia do Toc. - TO, 10/06/08

Em testemunha Silvia da vere

Antonia Ferreira Chaves dos Santos

Escrevente Autorizada

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,



RELAÇÃO DOS MEMBROS DESTA ENTIDADE

DIRETORIA

CARGO: PRESIDENTE

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES 7

CPF: 783.820.681-20

RG: 466.294 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.



CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: EDNALDO GOMES CABRAL

CPF: 476.217.373-87

RG: 334.617 SSP - MA

NATURALIDADE: MIRADOR-MA

ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

CARGO: SECRETARIA GERAL

NOME: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

CPF: 215.388.833-68

RG: 429.691 SSP - MA

NATURALIDADE: VITORINO FREIRE-MA

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: 2ª SECRETARIO

NOME: MARCOS JANES LIMA DE BRITO

CPF: 873.854.141-68

RG: 269.742 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: TESOUREIRO

NOME: EDÍLSON ALVES DE SOUSA

CPF: 864.181.651-87

RG: 269.744 2ªVIA SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO.

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,



CARGO: 2º TESOUREIRO

NOME: EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ

CPF: 927.898.971-15

RG: 142.126 2ª VIA SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO.

ENDEREÇO: RUA MATRINCHÃ, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

NOME: MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA

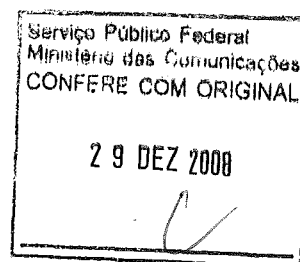
CPF: 268.745.203.34

RG: 127.069 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO

ENDEREÇO: RUA ESTRELA DALVA, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS



CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

NOME: LUIZ RIBEIRO FONSECA

CPF: 218.504.611-04

RG: 561.497 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

NOME: VALFREDO ALVES DA SILVA

CPF: 450.347.371-91

RG: 640.367 SSP-TO.

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATALHA, Nº172, CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

NOME: ZELMA MARINHO PEREIRA MELO

CPF: 165.946.221-53

RG: 380.321 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS - TO

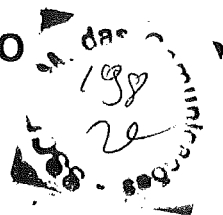
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATALHA S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Mecan

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO.**

Rua João Batalha, Centro, CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins -
Tocantins,



CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

NOME: ELIÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

CPF: 772.636.691-53

RG: 65.968 SSP-TO

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS.

ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, S/Nº CENTRO

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

NOME: RICARDO PEREIRA DA SILVA

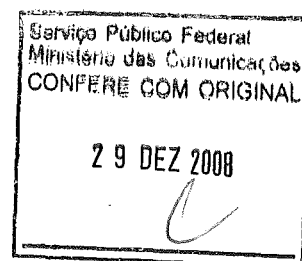
CPF: 971.035.881-53

RG: 466.206 SSP - TO

NATURALIDADE: ITAGUATINS-TO

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS



CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

NOME: IRANILDE CARDOSO BARBOSA AMORIM

CPF: 873.003.541-49

RG: 664.154 SSP - TO

NATURALIDADE: TOCANTINOPOLIS-TO

ENDEREÇO: RUA MATRINCHA, S/Nº. CENTRO.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

NOME: WANDERLEYA PEREIRA SILVA

CPF: 853.691.011-91

RG: 126.806 SSP-TO.

NATURALIDADE: TOCANTINÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA TAURINO BEZERRA, 60.

CIDADE: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

Maria das Graças Cardoso B. Chaves
MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA CHAVES
CPF. 783.820.681-20
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria das Gracas C. Barbosa Chaves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 466-294 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/1998

NOME MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

FILIAÇÃO Manoel Alves Barbosa
Maria dos Anjos Cardoso Barbosa

TOCANTINOPOLIS-TO NATURALIDADE 16/ABR/1977 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.C.S.019 FLS.286-V LV.8-16 EXP. EM 25-09-97 TOCANTINOPOLIS-TO

CP 0310

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

DATA DE NASCIMENTO 16/04/1977 INSCRIÇÃO 31441402780 ZONA 011 SEÇÃO 0088

MUNICÍPIO / UF MAURILÂNDIA DO TOCANT/TO DATA DE EMISSÃO 10/02/2000

Dr. Marcelo José de Freitas

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008

Maria das Gracas C. Barbosa Chaves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

783.820.681-20

MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

16/04/1977

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2000

CORREIOS

www.26118165.com.br

Cartório Barbosa
OFÍCIO ÚNICO
Eulina Barbosa da Silva
Pereira
TABELIÃ
Antônia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

1º Ofício
Eulina Barbosa
Silva Pereira
TABELIÃ

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado, dou fé. Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948.

Maurilândia do Toc. - TO, 25/06/08

Em testemunha *[assinatura]* da verdade

Antônia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



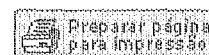
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.254.720/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO			Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 29 DEZ 2008
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 06	COMPLEMENTO	
CEP 77.918-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAURILANDIA DO TOCANTINS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2008** às **16:41:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO PARA
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL**

Eulina Barbosa da Silva
Titular Efetiva
das Comunicações

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2008, reuniram-se na sede da Associação de Voluntário ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, Sítio na Rua Getúlio Vargas, Nº. 06, Centro, Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, reuniram todos os Diretores, e Associados da entidade para dirimirem sobre varias questões relacionadas ao andamento da entidade com assuntos ligados ao funcionamento da mesma. Após cumprimentar a todos, a senhora MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES, Presidente da entidade, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizesse a composição da mesa para o inicio dos trabalhos, preenchida a mesa de honra, deram inicio aos trabalhos e a presidente Maria das Graças, solicitou a mim Ednaldo Gomes Cabral para secretariar os trabalhos, o que foi prontamente aceito e assim deram continuidade aos trabalhos. Então a presidente da entidade, colocou em pauta a necessidade da elaboração de um novo estatuto da entidade uma vez que a mesma não corresponde com o novo código civil e mesmo com algumas alterações que foram averbadas ainda continuava inadequado com a legislação de Radiodifusão Comunitária, pois já estava ultrapassado e deveria passar por uma TOTAL remodelação em todos os seus artigos. Ou seja, fazer um novo estatuto. Colocado para discussão houve então uma manifestação total de todos os presentes que expressaram as suas idéias e que colocaram as suas observações, logo a senhora presidente da mesa apresentou um Estatuto elaborado de acordo ao novo código civil e legislação de radiodifusão comunitária, que foi lido na integra a todos os presentes. Foi colocado em votação e todos manifestaram por unanimidade voto favorável ao novo estatuto. Seguido de aplausos de todos os presentes a presidente da mesa agradeceu a todos os presentes, e solicitou a mim que após registrar esta Ata e o novo Estatuto no Livro de Registros da entidade, e levando posteriormente ao cartório para o devido registro. Encerrada e Assembléia Geral, eu, Ednaldo Gomes Cabral, neste momento Secretário da Mesa a da Assembléia Geral, dou por encerrada a presente reunião que vai por todos os presentes e por mim assinada. **ASSINAM:** MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES, Vice Presidente: EDNALDO GOMES CABRAL, Secretário Geral: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL, 2º. Secretário: MARCOS JANES LIMA DE BRITO, Tesoureiro: EDILSON ALVES DE SOUSA, 2º. Tesoureiro: EVANEIDE BORGES BARBOSA CORTEZ, Diretor de Operações: MARIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA. Para o Conselho Comunitário ficou assim definido: MEMBROS: LUIZ RIBEIRO FONSECA, VALFREDO ALVES SILVA, ZELMA MARINHO PEREIRA MELO, ELIANIA DOS SANTOS ARAUJO, RICARDO PEREIRA DA SILVA, IRANILDE CARDOSO BARBOSA, WANDERLEYA PEREIRA SILVA.

Cartório Público Municipal
Maurilândia do Tocantins
Compre com ORIGINAL

27 de Maio de 2008

Antonia Ferreira Chaves
dos Santos
ESCREVENTE

Eulina Barbosa da Silva
Pereira

OFFICINA ÚNICA

Cartório

Barbosa

Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE

Antonia Ferreira Chaves

dos Santos

ESCREVENTE



AVERBAÇÃO
Folha averbada sob nº 13, no livro de
Registro da Pessoa Jurídica nº 03, de 2008, em 27 de Maio de 2008.
Maurilândia - TO
Eulina Barbosa da Silva
Titular Efetiva

Antonia Ferreira Chaves dos Santos
Escrevente Autorizada

Em testemunha da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

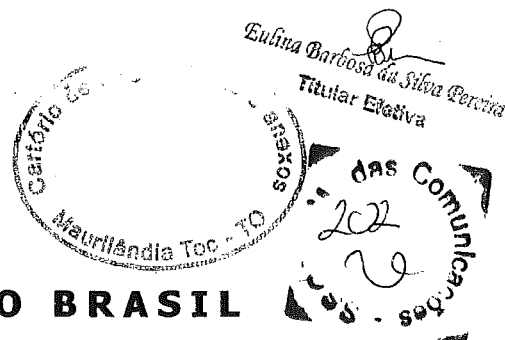
da verdade

da verdade

da verdade

da verdade

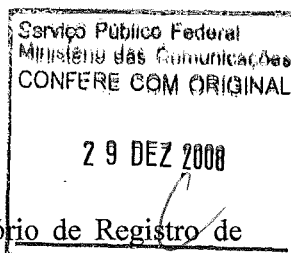
da verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIÃ (1º) DE NOTAS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TOCANTINS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, Serventuária efetiva do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, e Tabelionato (1º) de Notas desta cidade de Maurilândia do Tocantins - TO, República Federativa do Brasil, CERTIFICO e dou fé que consta o registro da **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO**, a qual foi registrada no Livro de Registro de pessoas Jurídicas Nº. A-1 às fls. 62, Sob o Numero 13. deste Cartório em 18/02/2004, tendo sido solicitado a emissão da certidão contendo a AVERBAÇÃO registrada de nº. 03, com o teor seguinte: AVERBAÇÃO – 03 – 10/06/2008 – constante no LIVRO A-1, as folhas 62, sob o registro nº. 13, pertencente a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO, com sede nesta cidade, cujo teor é o seguinte: “ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO PARA ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2008, reuniram-se na sede da Associação de Voluntário ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, Sito na Rua Getúlio Vargas, Nº. 06, Centro, Maurilandia do Tocantins, Estado de Tocantins, reuniram todos os Diretores, e Associados da entidade para dirimirem sobre varias questões relacionadas ao andamento da entidade com assuntos ligados ao funcionamento da mesma. Após cumprimentar a todos, a senhora MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES, Presidente da entidade, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizesse a composição da mesa para o inicio dos trabalhos, preenchida a mesa de honra, deram inicio aos trabalhos e a presidente Maria das Graças, solicitou a mim, Ednaldo Gomes Cabral para secretariar os trabalhos, o que foi prontamente aceito, e assim deram continuidade aos trabalhos. Então a presidente da entidade, colocou em pauta a necessidade da elaboração de um novo estatuto da entidade uma vez que a mesma não corresponde com o novo código civil e mesmo com algumas alterações que foram averbadas ainda continuava inadequado com a legislação de Radiodifusão Comunitária, pois já estava ultrapassado e deveria passar por uma TOTAL remodelação em todos os seus artigos. Ou seja, fazer um novo estatuto. Colocado para discussão houve então uma manifestação total de todos os presentes que expressaram as suas idéias e que colocaram as suas observações, logo a senhora presidente da mesa apresentou um Estatuto elaborado de acordo ao novo código civil e legislação de radiodifusão comunitária, que foi lido na integra a todos os presentes. Foi colocado em votação e todos manifestaram por unanimidade voto favorável ao novo estatuto. Seguido de aplausos de todos os presentes a presidente da mesa agradeceu a todos os presentes, e solicitou a mim que após registrar esta Ata e o novo Estatuto no Livro de Registros da entidade, e levando posteriormente ao

Ednaldo Gomes Cabral
Titular Efetivo

cartório para o devido registro. Encerrada e Assembléia Geral, eu, Ednaldo Gomes Cabral, neste momento Secretário da Mesa a da Assembléia Geral, dou por encerrada a presente reunião que vai por todos os presentes e por mim assinada. ASSINAM: Maria Das Graças Cardoso Barbosa Chaves, Vice Presidente: Ednaldo Gomes Cabral, Secretário Geral: Maria Aldenira Silva Cabral, 2º. Secretário: Marcos Janes Lima De Brito, Tesoureiro: Edilson Alves De Sousa, 2º. Tesoureiro: Evaneide Borges Barbosa Cortez, Diretor De Operações: Mario Carlos Conceição Bandeira. Do Conselho Comunitário: Luiz Ribeiro Fonseca, Valfredo Alves Silva, Zelma Marinho Pereira Melo, Eliania Dos Santos Araujo, Ricardo Pereira Da Silva, Iranilde Cardoso Barbosa, Wanderleya Pereira Silva.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO. ESTATUTO SOCIAL.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. Art.1º - A Associação de Voluntários ao

Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, doravante denominada Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, com sede, na Rua Getúlio Vargas, nº 06, Centro, Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins.

Parágrafo Único - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **Art.2º- A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. **Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art.4º- A receita da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que**

Art. 6º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio terá como finalidade principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como a realização de atividades culturais, educativas, artísticas, informativas e de lazer, sempre que necessário, visando ao desenvolvimento da comunidade atendida.

Art. 7º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio terá como finalidade principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como a realização de atividades culturais, educativas, artísticas, informativas e de lazer, sempre que necessário, visando ao desenvolvimento da comunidade atendida.

Art. 8º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio terá como finalidade principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como a realização de atividades culturais, educativas, artísticas, informativas e de lazer, sempre que necessário, visando ao desenvolvimento da comunidade atendida.

Art. 9º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio terá como finalidade principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como a realização de atividades culturais, educativas, artísticas, informativas e de lazer, sempre que necessário, visando ao desenvolvimento da comunidade atendida.

Art. 10º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio terá como finalidade principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como a realização de atividades culturais, educativas, artísticas, informativas e de lazer, sempre que necessário, visando ao desenvolvimento da comunidade atendida.

Art. 11º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio terá como finalidade principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como a realização de atividades culturais, educativas, artísticas, informativas e de lazer, sempre que necessário, visando ao desenvolvimento da comunidade atendida.

Art. 12º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio terá como finalidade principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como a realização de atividades culturais, educativas, artísticas, informativas e de lazer, sempre que necessário, visando ao desenvolvimento da comunidade atendida.



Eufrásia Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio será composta pelas seguintes categorias de associados: **I** - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. **II** - Contribuintes ou Efetivos - formada por todos aqueles que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.

III - Honorários - Formados por todos aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade que os fazem serem merecedores a este título por aclamação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. **Art. 8º** - São direitos e deveres dos associados: **a)** O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do **Art. 12**; **b)** Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG. **c)** Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria; **Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria, que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO. **Art. 10** - São órgãos da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio: **a)** Assembléia Geral; **b)** Diretoria; **c)** Conselho Comunitário. **Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

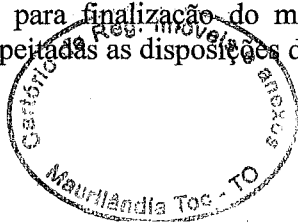
§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. **§ 3º** - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário Geral, um 2º. Secretário, um Tesoureiro, um 2º. Tesoureiro, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte



Eulina Barbosa da Silva Pereira
Títular Eletiva

da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art. 13** - São atribuições: **I) Da Diretoria:** a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as reuniões e Asssembléias Gerais; c) Representar a Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio em atos públicos ou internos. d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio. e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; **II) De cada dirigente** a) Ao Presidente compete: representar a Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Vice-Presidente compete: Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto. c) Ao Secretário Geral compete: Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas; Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; Manter o cadastro de associados atualizado; Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade. d) Ao Segundo Secretário compete: Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo e) Ao Tesoureiro compete: Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade; Apresentar os balancetes à Diretoria; Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade. f) Ao Segundo Tesoureiro compete: Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; g) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; **Art. 14**-O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **§1º** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **§2º** - Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário, mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo. **IV - DAS ELEIÇÕES. Art.15**-As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do



Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva

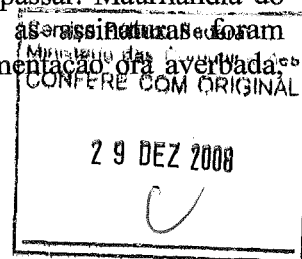
referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG. **V - DA PROGRAMAÇÃO. Art. 16** - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO. Art. 17** - O Patrimônio e Receita da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria que deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 18** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. **Art. 19º** - A dissolução da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 20** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado. **Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de Maio de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, 30 de Maio de 2008. Certifico que as assinaturas foram devidamente reconhecidas por este Cartório, ficam copias de toda a documentação arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Maurilândia do Tocantins – TO. 30 de Maio de 2008.

A Oficial.

Eulina Barbosa da Silva Pereira
EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA

Eulina Barbosa da Silva Pereira
Titular Efetiva



selos e taxas pagas
por Verba Conf. Doc.
Nº 8 de



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, doravante denominada: **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, com sede, na Rua Getúlio Vargas, Nº. 06, Centro, Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins.

Parágrafo Único - A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

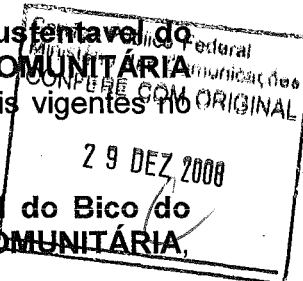
- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



Eufrásia Barbosa da Silva Pereira
Titular Estatuto

das Comunicações
207
V



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – **Contribuintes ou Efetivos** – formada por todos aqueles que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.

III – **Honorários** – Formados por todos aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade que os fazem serem merecedores a este título por aclamação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

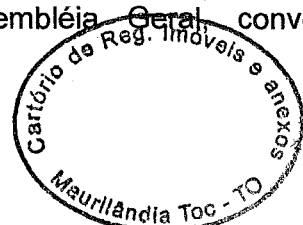
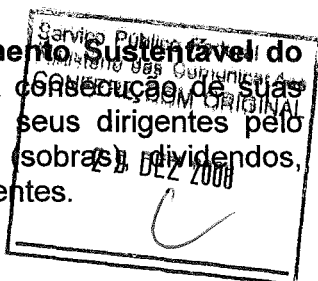
Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

Edúlia Barbosa da Silva Pereira
Tribunal Efetivo
das C.O.

207
10



especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário Geral, um 2º. Secretário, um Tesoureiro, um 2º. Tesoureiro, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.



Edina Barbosa da Silva Pereira
Título Eletiva
210
129

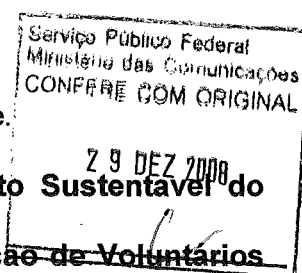
§1º - A Diretoria da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio** em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio**.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;



II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete:** representar a **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Vice-Presidente compete:** Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.
- Ao Secretário Geral compete:** Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas; Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; Manter o cadastro de associados atualizado; Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.



- d) **Ao Segundo Secretário compete:** Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- e) **Ao Tesoureiro compete:** Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade; Apresentar os balancetes à Diretoria; Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.
- f) **Ao Segundo Tesoureiro compete:** Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- g) **Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário, mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.



Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Edilson Barbosa da Silva
Titular Efetivo
Município de Maurilândia - TO

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 DEZ 2008

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria que deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim; sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

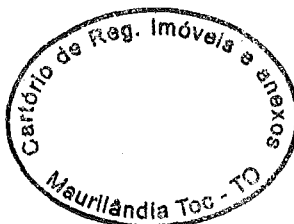
Art. 19º - A dissolução da **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de Maio de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, 30 de Maio de 2008.



8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

T E L E T R O N I X

MODELO

P T 0 D B

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 5 , 0 m

ALTURA DA TORRE

0 0 3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

0 1 6 9 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P D O B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

5 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 6 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 0 3 , 4 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (E_F)

0 , 4 6

Perdas na linha (P_L) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10^{-\frac{P_L}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,46) = -19,39 \text{ dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBμ)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP (dBk) □ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E \text{ (dBμ)} = 107 - 19,39 - 20 \log 1 = 87,61 \text{ (dBμ)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

T O M Z A N N I E R

REG.CREA

9 0 7 0 7 D

ENDEREÇO

2 0 6 S U L , A L 4 , L T 3 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

P A L M A S

UF

T O

CEP

7 7 0 2 0 - 5 2 0

TELEFONE

6 3 - 9 2 2 9 2 0 0 1

FAX

E-MAIL

T Z N N I E R @ Y A H O O . C O M . B R

LOCAL

P A L M A S - T O

DATA

0 1 / 0 6 / 2 0 0 8

ASSINATURA



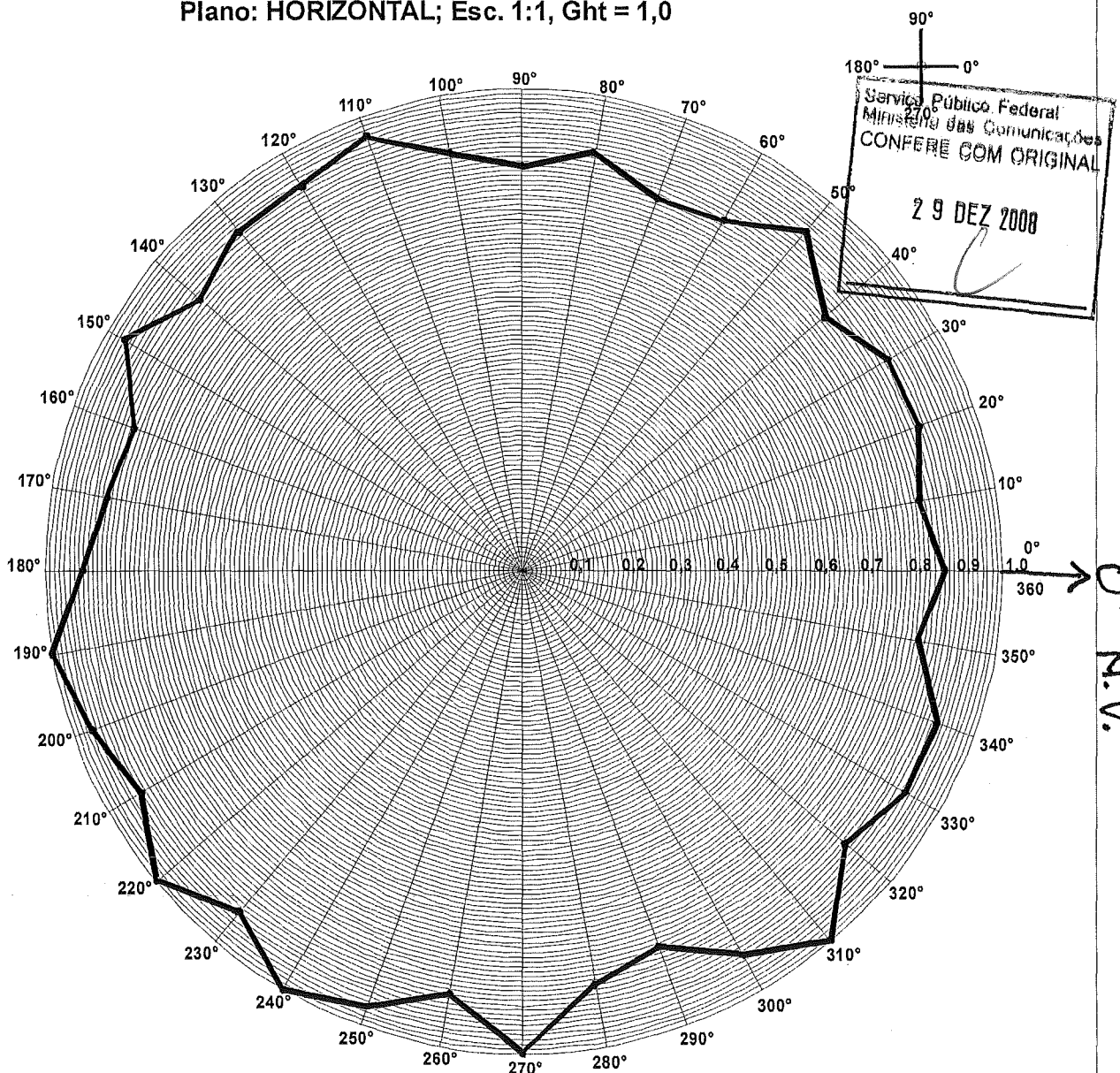
AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02



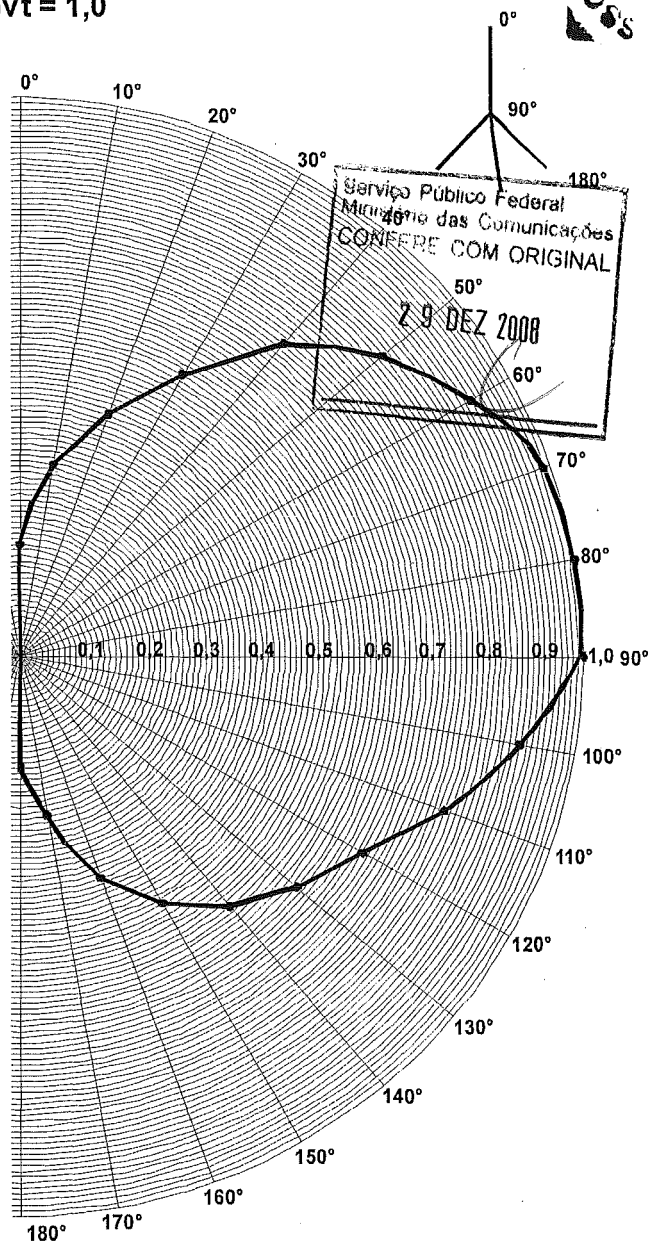
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

**CREA-TO****Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins**

ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9833

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO

Itens do boleto

- 199006 - ART - Formulário - 8300005541- ASSOC.DOS VOLUNTARIOS AO DESENVOL.SUST. DO BICO DO PAPAGAIO => 30,00

Observações

8300005541- ASSOC.DOS VOLUNTARIOS AO DESENVOL.SUST. DO BICO DO PAPAGAIO

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento o boleto não pode ser usado para CREA-TO

- Emitido por: Sede - Atendimento/loiane

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 01510.306010 08009.043186 2 3940.0000003000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060108009043
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
15103060108009043		26.753.608/0001-80	21/07/2008	30,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				30,00

Sacado

TOM ZANNIER - 90707/D-TO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 DEZ 2008
Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 01510.306010 08009.043186 2 3940.0000003000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060108009043
Itens do boleto				
- 199006 - ART - Formulário - 8300005541- ASSOC.DOS VOLUNTARIOS AO DESENVOL.SUST. DO BICO DO PAPAGAIO => 30,00				

Sacado

TOM ZANNIER - 90707/D-TO

Observações: 8300005541- ASSOC.DOS VOLUNTARIOS AO DESENVOL.SUST. DO BICO DO PAPAGAIO

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

18/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:53:12
396214750
OUVIDORIA BR 0800 729 5678 0066

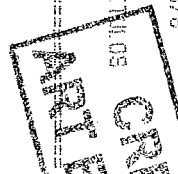
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000901510306010800904318623940000003000
NOSSE NUMERO 15103060108009043
CONVENIO 01510306

CONSELHO REG DE ENG E AGRON ES 3962/00014144
AGENCIA/COD. CEDENTE 21/07/2008
DATA DE VENCIMENTO 18/07/2008
VALOR DO PAGAMENTO 30,00
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICAÇÃO 9. F23. 51C. CBA. 6F6. 341

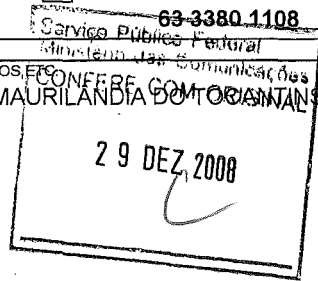


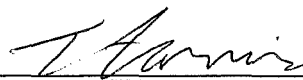
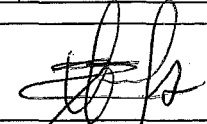
Ass. Comunicações
218
22

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		1
	CREA-TO		ART Nº
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS		8300005541	
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA			

CONTATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº DO REG. NO CREA-TO
		TOM ZANNIER		ENGº ELETRICISTA		90707D TO
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	SIM		206 SUL, ALAMEDA 04, LOTE 37, PALMAS-TO		63 9229 2001	
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº DO REG. NO CREA-TO	10	TELEFONE
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX		

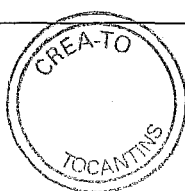
CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CNPJ OU CPF
		ASSOC. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL. SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO		06.254.720/0001-60
	13	ENDEREÇO	14	TELEFONE
		RUA GETÚLIO VARGAS, Nº6, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO		63-3380.1108

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.		
		PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO		
				
	16	OBRA	☒ SERVIÇO	☐ CARGO E FUNÇÃO
	17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18	VALOR DOS HONORÁRIOS
		R\$3.000,00		R\$300,00

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS
		PALMAS-TO, 11/07/08 LOCAL E DATA  PROFISSIONAL  CONTRATANTE ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO					21	CNPJ OU CPF					
		ASSOC. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL. SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO						06.254.720/0001-60					
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO					23	CEP					
		RUA GETÚLIO VARGAS, Nº6, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO						77.918-000					
	ATIVIDADE	24	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	25	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
			12	B0109	1	1,00	45		XX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXXX
		26	XX	XXXXXXXX	X	XXX	XX	27	XXX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXXX
		28	XX	XXXXXXXX	X	XXX	XX	29	XX	XXXXXXXX	XX	XXXXXXXX	XXXXX
		30	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO										
		PROJETO TÉCNICO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM											
	31	☐ CO-AUTOR ☒ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONS. ☐ EQUIPE					32	☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO					
							33	☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO					
	34	ENTIDADE DE CLASSE											
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX											
	35	VINCULADA											
		A ART Nº XXXXXXXXXXXXXXXX DO PROFISSIONAL XX											

QUITACÃO	36	DATA DE PAGAMENTO	38	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	37	VALOR DA TAXA A PAGAR		
		30,00		



CREA-TO
Anotado em 18/07/08

Valido somente com autenticação mecânica ou comprovante de pagamento
Lolane Melo Almeida
Agente Administrativa



	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	1
	CREA-TO	ART Nº 8300005541
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS		
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		

CONTATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL	3 TÍTULO PROFISSIONAL	4 Nº DO REG. NO CREA-TO
	TOM ZANNIER	ENGº ELETRICISTA	90707D TO
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7 TELEFONE
	SIM ☐ 206 SUL, ALAMEDA 04, LOTE 37, PALMAS-TO		63 9229 2001
8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9 Nº DO REG. NO CREA-TO	10 TELEFONE	
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	

CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE	12 CNPJ OU CPF
	ASSOC. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL. SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO	06.254.720/0001-60
	13 ENDEREÇO	14 TELEFONE
	RUA GETÚLIO VARGAS, Nº6, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO	63 3380 1108

DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.		
	PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO		
16	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO		18 VALOR DOS HONORÁRIOS
☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO E FUNÇÃO	R\$3.000,00	R\$300,00	

ASSINATURAS	19 ASSINATURAS		
	<u>PALMAS-TO 11/07/08</u> <u><i>[Assinatura]</i></u> <u><i>[Assinatura]</i></u> LÓCAL E DATA PROFISSIONAL CONTRATANTE		
	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL, REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)		

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO					21 CNPJ OU CPF					
	ASSOC. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL. SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO					06.254.720/0001-60					
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO					23 CEP					
	RUA GETÚLIO VARGAS, Nº6, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO					77.918-000					
	ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
		24 12	B0109	1	1,00	45	25 XX	XXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXX
		26 XX	XXXXXXXXXX	X	XXX	XX	27 XXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXX
		28 XX	XXXXXXXXXX	X	XXX	XX	29 XX	XXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXX
	30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO										
	PROJETO TÉCNICO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM										
31					32					34 ENTIDADE DE CLASSE	
☐ CO-AUTOR ☒ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONS. ☐ EQUIPE					☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO					XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO											
35 VINCULADA											
* A ART Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX DO PROFISSIONAL XX											

QUITAÇÃO	36 DATA DE PAGAMENTO	38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	37 VALOR DA TAXA A PAGAR	
	30,00	



CREA-TO
Anotado em 18/07/08
[Assinatura]
Válido somente com autenticação mecânica
ou comprovante de pagamento
Leandro Melo Almeida
Agente Administrativa



	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		1 ART Nº 8300005541
	CREA-TO		
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS			
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA			

CONTATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL TOM ZANNIER	3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGº ELETRICISTA	4 Nº DO REG. NO CREA-TO 90707D TO
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐ NÃO ☐	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL 206 SUL, ALAMEDA 04, LOTE 37, PALMAS-TO	7 TELEFONE 63 9229 2001
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	9 Nº DO REG. NO CREA-TO XXXXXXXXXX	10 TELEFONE

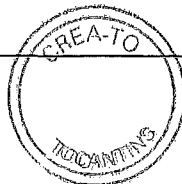
CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE ASSOC. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL. SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO	12 Nº DO REG. NO CREA-TO CONF 06.254.720/0001-60
	13 ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, Nº6, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO	14 TELEFONE 63 3380 1108

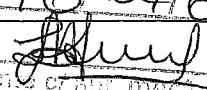
DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO		
	16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO E FUNÇÃO		
	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$3.000,00		18 VALOR DOS HONORÁRIOS R\$300,00

ASSINATURAS	19 ASSINATURAS	
	PALMAS-TO, 11/07/08 LOCAL E DATA  PROFISSIONAL	 CONTRATANTE

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOC. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL. SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO					21 CNPJ OU CPF 06.254.720/0001-60						
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO RUA GETÚLIO VARGAS, Nº6, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO					23 CEP 77.918-000						
	24	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	25	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
	26	XX	XXXXXXXXXX	X	XXX	XX	27	XXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXX
	28	XX	XXXXXXXXXX	X	XXX	XX	29	XX	XXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXX
30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO PROJETO TÉCNICO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM												
31 ☐ CO-AUTOR ☒ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONS. ☐ EQUIPE						32 ☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO						
33 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO						34 ENTIDADE DE CLASSE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
35 VINCULADA A ART Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX DO PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX												

QUITAÇÃO	36 DATA DE PAGAMENTO 18/07/08	37 VALOR DA TAXA A PAGAR 30,00	38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
----------	---	--	--------------------------



CREA-TO
Anotado em **18/07/08**

Válido somente com aut. mecânica
ou comprovante de pagamento
Lolane Melo Almeida
Agente Administrativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-TO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA1
ART Nº
8300005541

CONTATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL TOM ZANNIER	3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGº ELETRICISTA	4 Nº DO REG. NO CREA-TO 90707D TO
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐ NÃO ☒	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL 206 SUL, ALAMEDA 04, LOTE 37, PALMAS-TO	7 TELEFONE 63 9229 2001
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	9 Nº DO REG. NO CREA-TO XXXXXXXXXX	10 TELEFONE 63 3380 1108

CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE ASSOC. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL. SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO	12 Nº DO REG. NO CREA-TO 06.254.720/0001-60
	13 ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, Nº6, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO	14 TELEFONE 63 3380 1108

DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO		
	16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO E FUNÇÃO		
	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$3.000,00		18 VALOR DOS HONORÁRIOS R\$300,00

ASSINATURAS	19 ASSINATURAS PALMAS-TO, 18/07/08 LOCAL E DATA PROFISSIONAL CONTRATANTE
	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

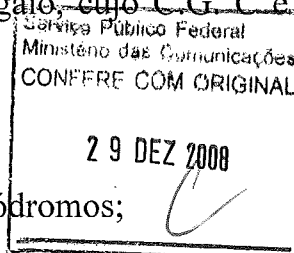
RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOC. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOL. SUSTENTAVEL DO BICO DO PAPAGAIO					21 CNPJ OU CPF 06.254.720/0001-60								
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO RUA GETÚLIO VARGAS, Nº6, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO					23 CEP 77.918-000								
	24 OBJETO 12	25 CLASSIFICAÇÃO B0109	26 NÍVEL 1	27 QUANTIDADE 1,00	28 UNID. 45	29 OBJETO XX	30 CLASSIFICAÇÃO XXXXXXXX	31 NÍVEL XX	32 QUANTIDADE XXXXXXXX	33 UNID. XXXXX				
	24 OBJETO XX	25 CLASSIFICAÇÃO XXXXXXXX	26 NÍVEL X	27 QUANTIDADE XXX	28 UNID. XX	29 OBJETO XXX	30 CLASSIFICAÇÃO XXXXXXXX	31 NÍVEL XX	32 QUANTIDADE XXXXXXXX	33 UNID. XXXXX				
	24 OBJETO XX	25 CLASSIFICAÇÃO XXXXXXXX	26 NÍVEL X	27 QUANTIDADE XXX	28 UNID. XX	29 OBJETO XX	30 CLASSIFICAÇÃO XXXXXXXX	31 NÍVEL XX	32 QUANTIDADE XXXXXXXX	33 UNID. XXXXX				
30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO PROJETO TÉCNICO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM														
31 ☐ CO-AUTOR ☒ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONS. ☐ EQUIPE					32 ☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO					33 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO				
34 ENTIDADE DE CLASSE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX														
35 VINCULADA A ART Nº XXXXXXXXXXXXXXXX DO PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX														

QUITAÇÃO	36 DATA DE PAGAMENTO 30,00	37 VALOR DA TAXA A PAGAR 30,00	38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CREA-TO
	Anotado em 18/07/08 Válida somente para autenticação ou comprovante de pagamento Loiane Melo Almeida Agente Administrativa		



DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, cujo C.G.C. é o 06.254.720/0001-60 declaro para os devidos fins que:



- a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos;

Palmas, 1 de julho de 2008.

Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520,

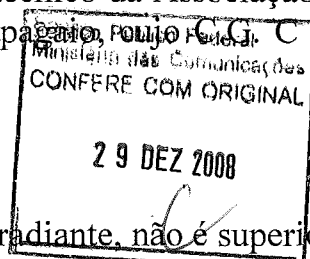
Telefone para contato: 0XX-63-92292001;

Correio eletrônico (e-mail): tzannier@yahoo.com.br,



DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, Pólo F.C.C. é o 06.254.720/0001-60 declaro para os devidos fins que:



- a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com a relação à cota de qualquer ponto do terreno de um raio de um km em torno do local do sistema irradiante;

Palmas, 01 de julho de 2008.

Tom Zannier

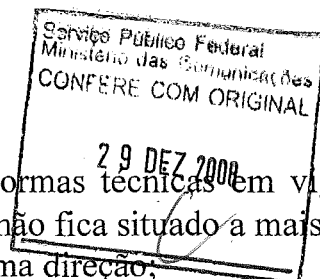
Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins,
CEP 77020-520,
Telefone para contato: 0XX-63-92292001;
Correio eletrônico (e-mail): tzannier@yahoo.com.br,



PARECER CONCLUSIVO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio, cujo C.G. C é o 06.254.720/0001-60 declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;



Palmas, 1 de julho de 2008.

Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520,

Telefone para contato: 0XX-63-92292001;

Correio eletrônico (e-mail): tzannier@yahoo.com.br,

DECLARAÇÃO

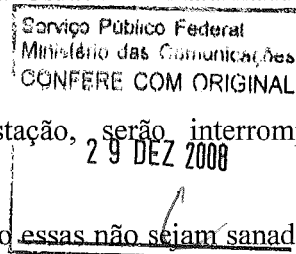


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves, na qualidade de representante legal da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio na Cidade de Maurilândia do Tocantins-TO, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;



Maurilândia do Tocantins-TO, 1 de julho de 2008.

Maria das Graças C. Barbosa Chaves
Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves

Endereço para correspondência: Rua Getulio Vargas, nº 6º, Bairro Centro na Cidade de Maurilândia do Tocantins, Tocantins, CEP 77.918-000, Telefone para contato: 0XX-63-3535-1305;
Correio eletrônico (e-mail): paulohenriqueoliver@hotmail.com,

das Communikat

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 DEZ 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das C.
Fls. 228
M. Rubens
2008

Identificação do Processo

Número: 53000.064882/05 Localidade/UF: Maurilandia do Tocantins/TO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO
 PAPAIAJO
 Aviso: 20 Publicação: 27/10/2005 Prazo: 11/12/2005 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S5654	05S5711
Longitude	47W3029	47W3023

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.56
(IBGE)	

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 COM ORIGINAL

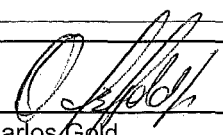
Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	29 DEZ 2008	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta		
Rua Getúlio Vargas, 06 - Centro			
2.1.	Endereço do Studio		
Rua Getúlio Vargas, 06 - Centro			
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)		

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Getúlio Vargas, 06 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.


 Carlos Gold
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 228
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.064882/05 Localidade/UF: Maurilandia do Tocantins/TO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO
 Aviso: 20 Publicação: 27/10/2005 Prazo: 11/12/2005 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deve estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço (III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?		Sim				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 30%;">b. Fabricante: Teletronix</td> <td style="width: 40%;">c. Modelo: PT/0dB</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Teletronix	c. Modelo: PT/0dB	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Teletronix	c. Modelo: PT/0dB					
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30m$?	Altura: 25	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25W$ (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.</td> <td style="width: 20%;">b. Modelo: SP5025</td> <td style="width: 20%;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 30%;">d. Certificado: 0680030528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						
16.	Conclusão da Análise						
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas							


Carlos Alberto Martins Gold Júnior
 Engenheiro - Matr.: 1538929
 SUPERVISOR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3815 /0 /SSR/DOUL-MC

de 26/05/08

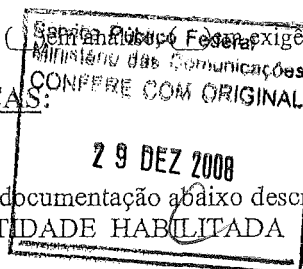
Processo nº 63000.064882/05 Localidade: MAUNILÂNDIA DO TOCANTINS

Entidade: ASS. DOS VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO - AVOESBIP.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA



Observações:

instruído.

Brasília, 09/09/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: RÁDIO COMUNITÁRIA
INTERATIVA - FM (FL. 132) (FL. 143)

SIAPR: [Assinatura]
Engenharia - Matr. 1538923
SCENACOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA: GETÚLIO VARGAS, Nº 6 - CENTRO - MAUNILÂNDIA DO TOCANTINS - TO (FL. 122)

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL (FL. 202) (FL. 207)
ATA DE FUNDAÇÃO - (FL. 21)
ATA DE ELEIÇÃO - VÁLIDA ATÉ 30.05.10 (FL. 193)
CNPS - (FL. 200)
DIRETORIA: VIDE VENDO:

Brasília, 02/09/2008

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPR: 1.551.517

PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES

VICE-PRESIDENTE: EDNALDO GOMES CABRAL

SECRETÁRIO GERAL: MARIA ALDENIRA SILVA CABRAL

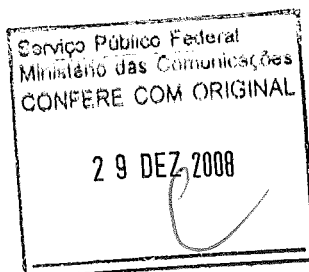
2º SECRETÁRIO: MARCOS SANCHES LIMA DE BRITO.

TESOUREIRO: EDILSON ALVES DE SOUSA.

2º TESOUREIRO: EVANEIDE BORGES BARBOZA CONTEZ

DIRETOR DE OPERAÇÕES: MANO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA.

eliane



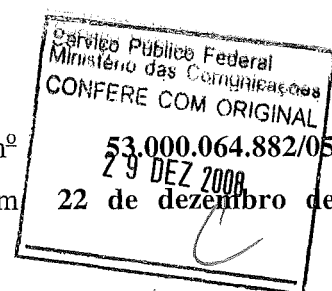


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 264 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.064.882/05
protocolizado em 22 de dezembro de 2005.



OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio-AVDESBIP, município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins.

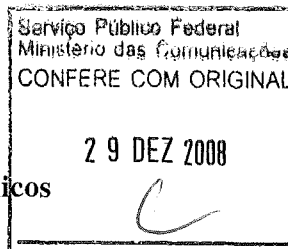
I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio-AVDESBIP inscrita no CNPJ sob o número 06.254.720/0001-60, no Estado do Tocantins, com sede na Rua: Getúlio Vargas, nº 06, Centro, município de Maurilândia do Tocantins, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme documentos protocolizados em 22 de dezembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos

termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27.10.2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .



II – RELATÓRIO

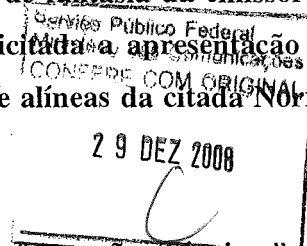
- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. **Ulisses Guimarães**, S/N, Centro, no município de **Maurilândia do Tocantins**, Estado do **Tocantins**, de coordenadas geográficas em **05°55'53"S** de latitude e **47°30'28"W** de longitude.
(fl.15)

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de **folha 36**, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “i”, “l”, “m”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, a devida comprovação do registro da ata de Constituição, prova da nacionalidade dos seus diretores, declaração confirmando o nome de fantasia da emissora e relação contendo o nome de todos os associados, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 81 a 229).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**”, fls 213/214, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 228. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 229, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

ol

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio-AVDESBIP ;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves	Presidente
Ednaldo Gomes Cabral	Vice-Presidente
Maria Aldenira Silva Cabral	Secretário Geral
Marcos Janes Lima de Brito	2º Secretário
Edílson Alves de Sousa	Tesoureiro
Evaneide Borges Barbosa Cortez	2º Tesoureiro
Mario Carlos Conceição Bandeira	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

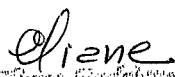
Rua Getúlio Vargas, nº 6, Centro, município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins.

- **coordenadas geográficas**

05°56'54"S de latitude e **47°30'29"** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - **fls. 228**, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - **fls 213** e que se referem à localização da estação.

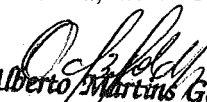
Handwritten signature

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio-AVDESBIP**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.000.064.882/05** de **22 de dezembro de 2205**.


Eliene
Administradora - Matr. 1731517
CORAC/SED/SSCE/MC

Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 17 de setembro de 2008.


Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
Relator da conclusão Técnica
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Federal
Ministério das Comunicações
Brasília, 17 de setembro de 2008.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de setembro de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 264 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

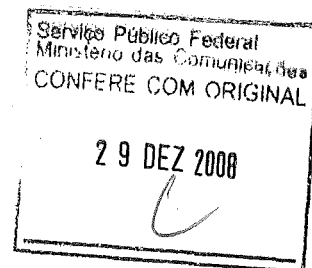
Brasília, 17 de setembro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Maurilândia do Tocantins	UF: TO
SELECIONADA: Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio-AVDESBIP	
Nº DO PROCESSO: 53.000.064.882/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/1999.	

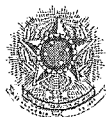
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 17 de setembro de 2008.

Responsável:

Eliane Rodrigues



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2366 - 1.08 / 2008

PROCESSO: 53.000.064.882/2005

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

29 DEZ 2008

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen" por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 264/2008 (fls. 230 a 234) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP**, no município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida; dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:
 - a **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
 - os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

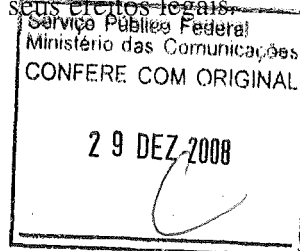
Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 13 de 10 de 2008.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica



Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em 19/12/2008

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
22/12/2008
22/12/2008
22/12/2008
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23/12/08
Página: 107 Seção: 1
ANOTADO POR: glia



Retificado no DOU de
24/12/08 - Pág. 149 - Sep 1

PORTARIA Nº 877

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.882/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2366 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 06 - Centro, no município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

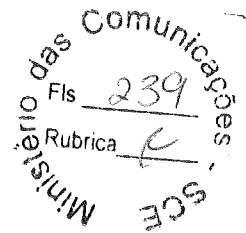
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º 56' 54" S e longitude em 47º 30' 29" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

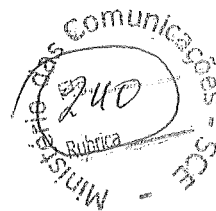
Processo n.º 53000.064882/05

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 877, de 19 de dezembro de 2008, no Diário Oficial da União de 23 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 23 de janeiro de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 68 /2010/GM-MC

Brasília, 19 de outubro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00769 2010

- 53000.064882/2005 - 11

MC 00770 2010

- 53830.002063/1998 - 44

MC 00771 2010

- 53710.000272/1999 - 46 (A-3)

MC 00772 2010

- 53740.002015/2000 - 13

MC 00773 2010

- 53670.000152/1999 - 07

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



INFORMAÇÃO Nº 200 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.064882/2005.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP, na localidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

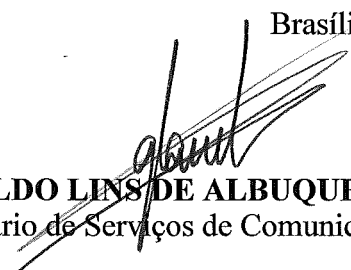
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 200/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 0321/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.064882/2005-11 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO FORTALEZA DE SAO JOAO

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2366 – 1.08/2008 desta Consultoria Jurídica às fls. 236 a 237, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 31 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00472 2011

- 53000.039886/2006

MC 00473 2011

- 53000.006959/2007

MC 00474 2011

- 53100.000234/2004

MC 00475 2011

- 53000.000480/2006

MC 00476 2011

- 53000.011320/2005

MC 00477 2011

- 53000.064882/2005

MC 00478 2011

- 53000.029159/2009

MC 00479 2011

- 53100.000407/2004

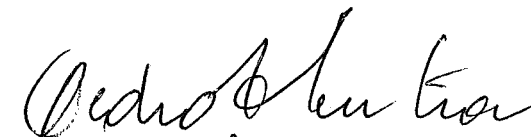
MC 00480 2011

- 53000.008174/2008

MC 00481 2011

- 53000.034348/2007

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA

Coordenador-Geral